Relatório de Ocorrências

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência:	**Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III**
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora:	**153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**
Âmbito da Sanção:	**Administração**
Prazo:	**Determinado**
Prazo Inicial:	**23/09/2019** Prazo Final: **23/11/2019**
Número do Processo:	**23536002102201773**
Descrição/Justificativa:	**Não apresentação de proposta escrita e demais documentos conforme preveem as normas editalícias do Pregão Eletrônico nº 135/2017.**

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º**
Motivo:	**Recusa em celebrar contrato**
UASG Sancionadora:	**153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**
Âmbito da Sanção:	**União**
Prazo:	**Determinado**
Prazo Inicial:	**28/02/2018** Prazo Final: **28/06/2018**
Número do Processo:	**21624/2017-48**
Descrição/Justificativa:	**Nota Técnica AL/PROPLAD nº 71/2018-02 e DESPACHO de 02 de fevereiro de 2018, a empresa em questão recusa em celebrar contrato referente do edital do pregão nº 14/2017 .**

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência:	**Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
Motivo:	**Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
UASG Sancionadora:	**113208 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A**
	Impeditiva: **Não**
Número do Processo:	**AC-004/2018** Número do Contrato: **C-1138/CB-248**
Descrição/Justificativa:	**Advertência com base na alínea "a)" da cláusula 14.2 do Contrato C-1138/CB-248 c/c Inciso I do Art.83 da Lei 13303/2016, em face do atraso no fornecimento do objeto da presente contratação. Data da aplicação: 19/04/2018.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Suspensão temporária e Impedimento de contratar - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. III**

Motivo: **Suspensão temporária e Impedimento de contratar - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. III**

UASG Sancionadora: **113208 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A**

Impeditiva: **Não**

Prazo Inicial: **15/08/2018**

Data Aplicação: **15/08/2018**

Número do Processo: **AC-009/2018** Número do Contrato: **C-1138/CB-248**

Descrição/Justificativa: **Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a NUCLEP, pelo prazo de 06 (seis) meses (de 15/08/2018 a 14/02/2019), em face do retardamento imotivado na entrega de 60 computadores, em conformidade com os subitens 14.5.1 e 14.5.1.1 do Contrato C-1138/CB-248, tendo em vista que a empresa foi advertida duas vezes sem que tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela NUCLEP.**

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**

Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**

UASG Sancionadora: **113208 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A**

Impeditiva: **Não**

Prazo Inicial: **15/08/2018**

Data Aplicação: **15/08/2018**

Número do Processo: **AC-009/2018** Número do Contrato: **C-1138/CB-248**

Descrição/Justificativa: **Multa no valor de R$ 13.080,00 em face do atraso na entrega de 60 computadores, em conformidade com as alínea "b" do subitem 14.2 c/c subitens 14.4.2 e 14.4.3 do Contrato C-1138/CB-248.**

196

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/07/2020 13:56:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**
CNPJ: **77.578.524/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

198

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ — Número documento: 77578524000199

Nome: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAM

Período publicação : de ____ até ____

Data de Início Impedimento: de ____ até ____

Data de Fim Impedimento: de ____ até ____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 77578524000199!

191

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

CNPJ Nº 77.578.524/0001-99

ALIRIO FERREIRA BARBOSA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 15/06/1944, Santo Antônio da Platina, Paraná, CPF n.º 210.652.259-20, Cédula de Identidade RG n.º 522.096 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Arthur Franco, n.º 690 – Vila Hermatina, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, titular do empresário individual, **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**, com sede na Rua Wenceslau Braz, n.º 784 Sala 14, Centro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, inscrito na JUCEPAR sob o NIRE 41100790392 e no CNPJ 77.578.524/0001-99, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO INDIVIDUAL** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada este EMPRESARIO INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITDA - EIRELI, sob o nome empresarial **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Altera-se o objeto social para **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751-2/01;**
Fabricação de equipamentos de informática CNAE 2621-3/00;
Fabricação de periféricos para equipamentos de informática CNAE 2622-1/00;
Instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00;
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE 4322-3/02;
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 4530-7/03;
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 4530-7/05;
Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4647-8/01;
Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE 4651-6/01;
Comércio atacadista de suprimentos para informática CNAE 4651-6/02;
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 4642-7/02;
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 4645-1/01;
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia CNAE 4645-1/02;
Comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE 4645-1/03;
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar CNAE 4664-8/00;
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial CNAE 4665-6/00;
Comércio atacadista de equipamentos para escritório CNAE 4669-9/99;
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4773-3/00;
Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE 4721-1/04;
Comércio varejista de bebidas CNAE 4723-7/00;
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral CNAE 4729-6/99;
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura CNAE 4741-5/00;
Comércio varejista de material elétrico CNAE 4742-3/00;
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 4752-1/00;
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753-9/00;
Comércio varejista de móveis CNAE 4754-7/01;

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comércio varejista de artigos de colchoaria CNAE 4754-7/02;
Comércio varejista de artigos de iluminação CNAE 4754-7/03;
Comercio varejista de artigos de armarinho CNAE 4755-5/02;
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 4755-5/03;
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE 4756-3/00;
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE 4757-1/00;
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas CNAE 4759-8/01;
Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4761-0/03;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE 4763-6/01;
Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763-6/02;
Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios CNAE 4763-6/03;
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping CNAE 4763-6/04;
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772-5/00;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781-4/00;
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789-0/01;
Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação CNAE 4789-0/04;
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789-0/05;
Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE 4789-0/07;
Comércio varejista de extintores de incêndio, exceto para veículos CNAE 4789-0/99;
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE 7733-1/00;
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 9511-8/00;
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação CNAE 9512-6/00;
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 9521-5/00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL: O acervo do empresário individual no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, totalmente integralizado em moeda corrente do pais, compreendendo 100.000 (cem mil), quotas com o valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, conforme quadro abaixo:

Titular	%	Quotas	Valor
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	100	100.000	R$ 100.000,00
Total	**100**	**100.000**	**R$ 100.000,00**

CLÁUSULA QUARTA – DO ATO CONSTITUTIVO EIRELI: Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI:
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99

ALIRIO FERREIRA BARBOSA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 15/06/1944, Santo Antônio da Platina, Paraná, CPF n.º 210.652.259-20, Cédula de Identidade RG n.º 522.096 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Arthur Franco, n.º 690 – Vila Hermatina, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000; **RESOLVE**, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 77.578.524/0001-99 que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A empresa girará sob nome empresarial **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI** e terá sede na Rua Wenceslau Braz, n.º 784 Sala 14, Centro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000.

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL

O capital da empresa é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil), quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, em moeda corrente do pais, conforme quadro abaixo:

Titular	%	Quotas	Valor
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	100	100.000	R$ 100.000,00
Total	100	100.000	R$ 100.000,00

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO

A Eireli tem por objeto social **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751-2/01;**
Fabricação de equipamentos de informática CNAE 2621-3/00;
Fabricação de periféricos para equipamentos de informática CNAE 2622-1/00;
Instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00;
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE 4322-3/02;
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 4530-7/03;
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 4530-7/05;
Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4647-8/01;
Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE 4651-6/01;
Comércio atacadista de suprimentos para informática CNAE 4651-6/02;
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 4642-7/02;
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios CNAE 4645-1/01;

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

CNPJ Nº 77.578.524/0001-99

Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia CNAE 4645-1/02;
Comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE 4645-1/03;
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar CNAE 4664-8/00;
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial CNAE 4665-6/00;
Comércio atacadista de equipamentos para escritório CNAE 4669-9/99;
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4773-3/00;
Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE 4721-1/04;
Comércio varejista de bebidas CNAE 4723-7/00;
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral CNAE 4729-6/99;
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura CNAE 4741-5/00;
Comércio varejista de material elétrico CNAE 4742-3/00;
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 4752-1/00;
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753-9/00;
Comércio varejista de móveis CNAE 4754-7/01;
Comércio varejista de artigos de colchoaria CNAE 4754-7/02;
Comércio varejista de artigos de iluminação CNAE 4754-7/03;
Comercio varejista de artigos de armarinho CNAE 4755-5/02;
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 4755-5/03;
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE 4756-3/00;
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE 4757-1/00;
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas CNAE 4759-8/01;
Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4761-0/03;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE 4763-6/01;
Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763-6/02;
Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios CNAE 4763-6/03;
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping CNAE 4763-6/04;
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772-5/00;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781-4/00;
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789-0/01;
Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação CNAE 4789-0/04;
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789-0/05;
Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE 4789-0/07;
Comércio varejista de extintores de incêndio, exceto para veículos CNAE 4789-0/99;
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE 7733-1/00;
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 9511-8/00;
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação CNAE 9512-6/00;
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 9521-5/00.

CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

A Eireli iniciou suas atividades em 02/01/1978 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99

CLÁUSULA 5ª - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA EIRELI

A administração da Eireli caberá ao titular ou por pessoa física por ele nomeada, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

PARÁGRAFO ÚNICO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª - DA NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR

O titular exerce o cargo de Administrador, com os poderes e atribuições de administrar a Eireli isoladamente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Administrador terá mandato por prazo indeterminado, e poderá ser substituído a qualquer tempo.

CLÁUSULA 8ª – DA PARTICIPAÇÃO

O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA 9ª - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados.

CLÁUSULA 10ª - DA ABERTURA DE FILIAIS

A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA 11ª - DA RETIRADA "PRÓ LABORE"

O administrador poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", no valor de um salário mínimo do piso Nacional.

CLÁUSULA 12ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

CNPJ Nº 77.578.524/0001-99

CLÁUSULA 13ª - DECLARAÇÃO

O Administrador **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declara sob as penas da Lei, que enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2016.

CLÁUSULA 15ª - ELEIÇÃO DE FORO

Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assinam o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio da Platina - PR, 08 de Agosto de 2019.

ALIRIO FERREIRA BARBOSA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI , consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
21065225920	ALIRIO FERREIRA BARBOSA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 15:32 SOB Nº 41600925823.
PROTOCOLO: 194617572 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903880990. NIRE: 41600925823.
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS -
EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

206

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO Nº 1 DA EIRELI:
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99
NIRE: 41600925823

ALIRIO FERREIRA BARBOSA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 15/06/1944, Santo Antônio da Platina, Paraná, CPF n.º 210.652.259-20, Cédula de Identidade RG n.º 522.096 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Arthur Franco, n.º 690 – Vila Hermatina, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira nesta praça sob o nome **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI**, com sede na Rua Wenceslau Braz, n.º 784 Sala 14, Centro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600925823 por despacho da sessão em 02/01/1978, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.578.524/0001-99, **RESOLVE**, alterar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Altera-se o objeto social para **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751-2/01;**
Fabricação de equipamentos de informática CNAE 2621-3/00;
Fabricação de periféricos para equipamentos de informática CNAE 2622-1/00;
Instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00;
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE 4322-3/02;
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 4530-7/03;
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 4530-7/05;
Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4647-8/01;
Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE 4651-6/01;
Comércio atacadista de suprimentos para informática CNAE 4651-6/02;
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 4642-7/02;
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial CNAE 4665-6/00;
Comércio atacadista de equipamentos para escritório CNAE 4669-9/99;
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4773-3/00;
Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE 4721-1/04;
Comércio varejista de bebidas CNAE 4723-7/00;
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral CNAE 4729-6/99;
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura CNAE 4741-5/00;
Comércio varejista de material elétrico CNAE 4742-3/00;
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 4752-1/00;
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753-9/00;
Comércio varejista de móveis CNAE 4754-7/01;
Comércio varejista de artigos de colchoaria CNAE 4754-7/02;
Comércio varejista de artigos de iluminação CNAE 4754-7/03;
Comercio varejista de artigos de armarinho CNAE 4755-5/02;
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 4755-5/03;
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE 4756-3/00;
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE 4757-1/00;
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas CNAE 4759-8/01;
Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4761-0/03;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE 4763-6/01;
Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763-6/02;
Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios CNAE 4763-6/03;
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping CNAE 4763-6/04;
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772-5/00;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781-4/00;
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789-0/01;
Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação CNAE 4789-0/04;
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789-0/05;

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO Nº 1 DA EIRELI:
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99
NIRE: 41600925823

Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE 4789-0/07;
Comércio varejista de extintores de incêndio, exceto para veículos CNAE 4789-0/99;
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional CNAE 4930-2/02;
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE 7733-1/00;
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 9511-8/00;
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação CNAE 9512-6/00;
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 9521-5/00.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com a presente alteração contratual da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO: A vista das modificações ajustadas e em consonância com o que se determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, o titular **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo que, passa a ter a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO:
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99
NIRE 41600925823

ALIRIO FERREIRA BARBOSA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 15/06/1944, Santo Antônio da Platina, Paraná, CPF n.º 210.652.259-20, Cédula de Identidade RG n.º 522.096 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Arthur Franco, n.º 690 – Vila Hermatina, Santo Antônio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira nesta praça sob o nome **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI**, com sede na Rua Wenceslau Braz, n.º 784 Sala 14, Centro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600925823 por despacho da sessão em 02/01/1978, inscrita no CNPJ sob o n.º 77.578.524/0001-99, **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo que, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E SEDE

A empresa gira sob nome empresarial **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI** e tem sede na Rua Wenceslau Braz, n.º 784 Sala 14, Centro, Santo Antonio da Platina, Paraná, CEP 86430-000.

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL

O capital da empresa é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil), quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, em moeda corrente do pais, conforme quadro abaixo:

Titular	%	Quotas	Valor
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	100	100.000	R$ 100.000,00
Total	**100**	**100.000**	**R$ 100.000,00**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO Nº 1 DA EIRELI:
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99
NIRE: 41600925823

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO

A Eireli tem por objeto social **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática CNAE 4751-2/01;**
Fabricação de equipamentos de informática CNAE 2621-3/00;
Fabricação de periféricos para equipamentos de informática CNAE 2622-1/00;
Instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00;
Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração CNAE 4322-3/02;
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 4530-7/03;
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 4530-7/05;
Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4647-8/01;
Comércio atacadista de equipamentos de informática CNAE 4651-6/01;
Comércio atacadista de suprimentos para informática CNAE 4651-6/02;
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho CNAE 4642-7/02;
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial CNAE 4665-6/00;
Comércio atacadista de equipamentos para escritório CNAE 4669-9/99;
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos CNAE 4773-3/00;
Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes CNAE 4721-1/04;
Comércio varejista de bebidas CNAE 4723-7/00;
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral CNAE 4729-6/99;
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura CNAE 4741-5/00;
Comércio varejista de material elétrico CNAE 4742-3/00;
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação CNAE 4752-1/00;
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo CNAE 4753-9/00;
Comércio varejista de móveis CNAE 4754-7/01;
Comércio varejista de artigos de colchoaria CNAE 4754-7/02;
Comércio varejista de artigos de iluminação CNAE 4754-7/03;
Comercio varejista de artigos de armarinho CNAE 4755-5/02;
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 4755-5/03;
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios CNAE 4756-3/00;
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação CNAE 4757-1/00;
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas CNAE 4759-8/01;
Comércio varejista de artigos de escritório e papelaria CNAE 4761-0/03;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos CNAE 4763-6/01;
Comércio varejista de artigos esportivos CNAE 4763-6/02;
Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios CNAE 4763-6/03;
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping CNAE 4763-6/04;
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal CNAE 4772-5/00;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios CNAE 4781-4/00;
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos CNAE 4789-0/01;
Comércio varejista de ração e outros produtos alimentícios para animais de estimação CNAE 4789-0/04;
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários CNAE 4789-0/05;
Comércio varejista de equipamentos para escritório CNAE 4789-0/07;
Comércio varejista de extintores de incêndio, exceto para veículos CNAE 4789-0/99;
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional CNAE 4930-2/02;
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios CNAE 7733-1/00;
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos CNAE 9511-8/00;
Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação CNAE 9512-6/00;
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico CNAE 9521-5/00.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

209

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO Nº 1 DA EIRELI:
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99
NIRE: 41600925823

CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES
A Eireli iniciou suas atividades em 02/01/1978 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA EIRELI
A administração da Eireli caberá ao titular ou por pessoa física por ele nomeada, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

PARÁGRAFO ÚNICO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª - DA NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR
O titular exerce o cargo de Administrador, com os poderes e atribuições de administrar a Eireli isoladamente.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Administrador terá mandato por prazo indeterminado, e poderá ser substituído a qualquer tempo.

CLÁUSULA 8ª – DA PARTICIPAÇÃO
O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA 9ª - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados.

CLÁUSULA 10ª - DA ABERTURA DE FILIAIS
A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA 11ª - DA RETIRADA "PRÓ LABORE"
O administrador poderá fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", no valor de um salário mínimo do piso Nacional.

CLÁUSULA 12ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO
Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO Nº 1 DA EIRELI:
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI
CNPJ Nº 77.578.524/0001-99
NIRE: 41600925823

CLÁUSULA 13ª - DECLARAÇÃO

O Administrador **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declara sob as penas da Lei, que enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2016.

CLÁUSULA 15ª - ELEIÇÃO DE FORO

Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assinam o presente instrumento particular de alteração de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio da Platina - PR, 28 de Agosto de 2019.

ALIRIO FERREIRA BARBOSA

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
21065225920	ALIRIO FERREIRA BARBOSA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2019 10:57 SOB Nº 20194765040.
PROTOCOLO: 194765040 DE 02/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904141849. NIRE: 41600925823.
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS -
EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 522.096-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **522.096-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/08/2018

NOME: **ALIRIO FERREIRA BARBOSA**

FILIAÇÃO: MOACIR FERREIRA BARBOSA
LEONIDIA DIAS BARBOSA

NATURALIDADE: STO.ANT.PLATINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/06/1944
Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO ANT PLATINA/PR, DA SEDE
C.CAS=337, LIVRO=2B, FOLHA=79

CPF: 210.652.259-20

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/38312306205622870246

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 38312306205622870246-1
Data: 23/06/2020 09:02:02
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD15981-PKOB;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

213

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2020 10:27:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 38312306205622870246-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1748597f830d19ec1efa5e3976e8ee29b41805f2d1d5fa107f6acc5b4c110f9edaff2e6cb9c648c0a039ef8644e60278cac8e13055d2e4f62b6322254203b293

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

214

Prime

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular de procuração a OUTORGANTE: **AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.578.524/0001-99 com sede na Rua Wenceslau Braz – 784 – Sala 14 - Centro – Santo Antônio da Platina - PR no Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio Gerente Sr. **Alírio Ferreira Barbosa**, Carteira de Identidade nº 5.220.963- SP e do CPF nº 210.652.259-20, Comerciante, casado, residente e domiciliado à Rua Arthur Franco, nº 690, Vila Hermantina, na cidade de Santo Antônio da Platina, no Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, Procurador o OUTORGADO **JULIANA GUIMARÃES LAURIANO**, portador do RG nº 10.384.843-1 e CPF nº 043.434.309-95, residente na Rua Aloízio de Jesus Levatti Junior, nº 187, Bairro Roberto Rennó, na cidade de Santo Antônio da Platina, estado do Paraná.

FIM ESPECIAL: a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e pessoa jurídica de direito privado, a praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitação em todas as modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os.

PODERES: Desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais e eletrônicos, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, negociar preços diretamente com o pregoeiro, assinar declarações, propostas, atas e contratos, enfim, plenos poderes para praticar todos os atos necessários no processo licitatório.

PROCURAÇÃO VÁLIDA ATÉ: 02/09/2020

Santo Antônio da Platina, 02 de setembro de 2019.

CARTÓRIO RITTI
Cheques, Protestos

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná
Fone:(43)3534-3634
Selo nº zyNDq.tJWAS.sFIDM, Controle: 0[illegible]XZ.Qu4zE
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de ALIRIO FERREIRA BARBOSA. Dou fé. 04 de setembro de 2019.
Em Test° da Verdade
Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escrevente

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO

AFB PRIME IND., COM. E DIST. DE EQUIP. - EIRELI
PRIME
Alírio Ferreira Barbosa
Diretor Executivo

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc, V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual R.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 383105091910433702S0-1; Data: 05/09/2019 10:53:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB01548-5CY1; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

215

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/09/2019 09:24:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1341786

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/09/2020 11:01:34 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 38310509191043370250-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b338ab35d634d8ab910d9f2f093ca31a545ebbdec7e47230f3a5a99362883b599cac8e13055d2e4f62b63222542
03b293e2579b4e721f4cad431b6bb21b614a01

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

216

V

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JULIANA GUIMARAES LAURIANO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
10384843-1 SESP PR

CPF
043.434.309-95

DATA NASCIMENTO
27/04/1992

FILIAÇÃO
JURACI DA SILVA LAURIANO
ANA VALERIA GUIMARAES LAURIANO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05097811789

VALIDADE
15/09/2020

1ª HABILITAÇÃO
10/12/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
11486784 20

VALID

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR

DATA EMISSÃO
16/09/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

46949151417
PR909805592

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
11486784 20

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-1434 - Fax: (83) 3244-5844
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 383126032009092308 40-1; Data: 26/03/2020 09:09:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJX03810-DMMC;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

217

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2020 16:13:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1492168

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/03/2021 13:37:01 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 38312603200909230840-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9ff717d10239c5faa2b36c0be3461ead0c11e4df1686fce939868a77e9ce5872cac8e13055d2e4f62b632225420
3b2931cea6e55ba07eebae76b94cb111b7e9b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

218

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
77.578.524/0001-99 MATRIZ		09/12/1977

NOME EMPRESARIAL
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PRIME	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R WENCESLAU BRAZ	784	SALA 14

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	CENTRO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GERENCIALICITACOES@LOJAMEGATRON.COM.BR	(43) 3534-9200

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/12/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2020** às **08:17:12** (data e hora de Brasília).

219

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
77.578.524/0001-99 MATRIZ		09/12/1977

NOME EMPRESARIAL
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R WENCESLAU BRAZ	784	SALA 14

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	CENTRO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GERENCIALICITACOES@LOJAMEGATRON.COM.BR	(43) 3534-9200

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/12/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2020** às **08:17:12** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

2.20
V

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
77.578.524/0001-99 MATRIZ		09/12/1977

NOME EMPRESARIAL
AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R WENCESLAU BRAZ	784	SALA 14

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	CENTRO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GERENCIALICITACOES@LOJAMEGATRON.COM.BR	(43) 3534-9200

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/12/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2020** às **08:17:12** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

221

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90609481-91	77.578.524/0001-99	10/2012

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
Título do Estabelecimento	PRIME
Endereço do Estabelecimento	R WENCESLAU BRAZ, 784, SL 14 - CENTRO - CEP 86430-000 FONE: (43) 3534-9200
Município de Instalação	SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 10/2012
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 2622-1/00 - FABRICACAO DE PERIFERICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC

222

4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	210.652.259-20	ALIRIO FERREIRA BARBOSA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 25/07/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90609481-91

Emitido Eletronicamente via Internet
25/06/2020 10:58:17

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

223

Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 5335/2020

CONTRIBUINTE:77578524000199/AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUI
CPF / CNPJ..:77.578.524/0001-99
VALIDA ATÉ..:01/09/2020
REQUERENTE..:MARCIA

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado,em especial os cadastros mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Divida Ativa.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Santo Antônio da Platina,03 de Julho de 2020

Código de autenticidade da certidão:109431491109431

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81700000000-7 00003948202-1 00901000000-9 00053350209-2

224

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 76.331.941/0001-70
AV. MINAS GERAIS, 301
CEP: 86300-000 – CORNELIO PROCÓPIO - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a requerimento da parte interessada, que a empresa **ALÍRIO FERREIRA BARBOSA – ME, CNPJ nº 77.578.524/0001-99**, fornece para a Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, desde o ano de 2015 em diversos processos, tendo como objetos, registrar preços de materiais de expediente, pedagógico, materiais e equipamentos elétricos, mobiliários diversos, equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, equipamentos de informática, vídeo e materiais médicos-hospitalares para futuras e eventuais aquisições.

Declaramos que a empresa supracitada vem demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, centro dos prazos e nas condições contratuais, não havendo, até a presente data, qualquer incidente que possa desaboná-la.

Cornélio Procópio, 01 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Jéssica Yairo Cantieri Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 383108041917430608l6-1; Data: 08/04/2019 17:48:16
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

225

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2020 13:38:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 38310804191743060816-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b492393473319f5c94634faa65e103c89b566fb0f3c3235fae0193e22d7b99418d60c061c14cbbdddbd49e427f7011acac8e13055d2e4f62b6322254203b293

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP**, CNPJ 77.578.524/0001-99, Rua Floriano Peixoto nº 380, sala 12 e 13, Santo Antônio da Platina, Paraná, Cep 86.430-000, forneceu para a Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal/Pr, **Equipamentos e Suprimentos de Informática, material esportivo em geral, material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, móveis em geral, eletrodomésticos e eletroeletrônicos,** e que foram entregues de acordo com o solicitado em edital e até o momento não consta nada que desabone a referida empresa.

Ribeirão do Pinhal, 11 de março de 2019

Tabelionato Notas

Wagner Luiz Oliveira Martins
CPF 052.206.749-27
Prefeito Municipal

1º Ofício de Notas e Protestos de Ribeirão do Pinhal - PR
Antonio Roberto Bolan - Tabelião
Reconheço por Semelhança a firma de: WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS. Dou fé.
Ribeirão do Pinhal-Pr, 13 de Março de 2019
Em Testemunho da verdade
FUNARPEN

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 383113031916085003S9-1. Data: 13/03/2019 16:11:08
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

227

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2020 13:39:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 38311303191608500369-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3b492393473319f5c94634faa65e103c379e9b89dced04f7b04f81b561cc28a6ca306259017b3c900adcb1ae52
856d17cac8e13055d2e4f62b6322254203b293

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

228
V

Castofar

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020
Processo Administrativo nº 030/2020

DADOS DA PROPONENTE
NOME: CASTOFAR INDÚSTRIA E COMPERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME
RAZÃO SOCIAL: CASTOFAR INDÚSTRIA E COMPERCIO DE MÓVEIS LTDA-ME
Nº DO CNPJ: 80.521.883/0001-14
ENDEREÇO COMPLETO: Avenida Celso Garcia Cid, nº 1.175, Bairro centro, CEP 86.039-000, Londrina/PR
TELEFONES: (43) 3354-0853
E-MAIL: licita@inovesempre.com.br

Ítem	Descrição	UND	Quant	Marca/ Fabricante / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
5	Mesa de sala de reunião, medida entre 2,20mm a 2,50mm de comprimento e 1,10mm a 1,20mm de largura, na cor MARROM, Produzido em MDP 15mm com revestimento em melamínico, PÉS: Em aço, pintura epóxi com tratamento anti-ferrugem.	UND	1	CASTOFAR /CASTOFAR/ESPECIAL	R$ 290,00	R$ 290,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais)

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis, na Secretaria Municipal de Administração no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Local de entrega: Prefeitura Municipal de Congonhinhas situado na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Telefone (43) 3554-1212 e na Secretaria Municipal de Educação no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 ás 16:00 no endereço Av. XV de novembro, 231, Centro, Telefone (43) 3554-1314.

Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): MATHEUS MIRANDA CAMACHO

229

Castofar

Telefone Fixo nº: (43) 3354-0853
Fax nº: (43) 3354-0853
E-mail: licita@inovesempre.com.br

Londrina, 08 de julho de 2020.

MATHEUS MIRANDA CAMACHO
CPF: 327.506.038-46
RG: 13.308.328-6 SSP/PR
Procurador

80.521.883/0001-14
CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
Avenida Celso Garcia Cid. 1175
Castro - CEP 86039-000
LONDRINA — PR

230
V

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **80.521.883/0001-14**
Razão Social: **CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **28/10/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/11/2020
FGTS	Validade:	26/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/12/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/08/2018 (*)
Receita Municipal	Validade:	05/07/2018 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2019 (*)

231
V

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 80.521.883/0001-14
Razão Social: CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/07/2020 14:06:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ: **80.521.883/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

234

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	80521883000114
Nome	CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 80521883000114!

239

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e VI, 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 354803041816011905O4-3; Data: 03/04/2018 16:10:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS21317-EHB2; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vilibor de Miranda Cavalcanti Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

CNPJ No. 80.521.883/0001-14

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALBERTINO ANTONIO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de munhão de Bens, comerciante, nascido em Centenário do Sul, Paraná, em 26/10/1958, dente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Rosa Siqueira, 290 – Jardim Oriente – CEP. 86039-470, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 1.193.672, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e devidamente inscrito no CPF (MF) – sob o no. 324.255.709-34 e **MOISES ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em Cafeara, Paraná, em 20/11/1956, residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Itapicurus, no. 337, Apto. 1203 - Vila Nova – CEP. 86025-410, portador da Cédula de Identidade Civil RG. no. 1.401.226, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e devidamente inscrito no CPF (MF) – sob o no. 235.120.839-00, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça de Londrina, Paraná, na Avenida Celso Garcia Cid, no.1215-B – Centro – CEP: 86039-000, sob o nome comercial de **"CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME"**., com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o no. 41201990478, em 18 de fevereiro de 1.988 e posteriores alterações arquivadas na mesma Junta sob os nºs, 403671 em 16 de junho de 1.988, 469796, em 25 de setembro de 1.990, 553884, em 05 de agosto de 1.993, 20012117293, em 12 de setembro de 2.001, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar as cláusulas em vigor de seu contrato social e alterações posteriores mediante as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade em Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Celso Garcia Cid, n º 1215-B – Centro – CEP: 86039-000, fica transferida para Avenida Celso Garcia Cid, n º 1175 – Centro – CEP: 86039-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o capital social, passando de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cujo aumento no valor de R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), é feito pêlos sócios, proporcionalmente as percentagens possuídas no capital social, com o aproveitamento de créditos da conta "LUCROS ACUMULADOS" apresentada no balanço de 31 de dezembro de 2.005.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social, em seu valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R$. 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

- ALBERTINO ANTONIO DA SILVA.....100.000 QUOTAS .....R$ 100.000,00
- MOISES ANTONIO DA SILVA.....100.000 QUOTAS.....R$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei no. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei no. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS21318-VDJV.
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Cód. Autenticação: 3548030418160119050 4-2; Data: 03/04/2018 16:10:53
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

236

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME

CNPJ No. 80.521.883/0001-14

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FLS-02

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **"CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME"**, e terá sua sede e domicilio na Avenida Celso Garcia Cid, no. 1175 – Centro – CEP. 86039-000 – Londrina – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$. 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R$. 1,00 (hum real) cada uma, sendo assim distribuído entre os sócios:

ALBERTINO ANTONIO DA SILVA..... 100.000 QUOTAS.....R$.100.000,00
- MOISES ANTONIO DA SILVA..... 100.000 QUOTAS.....R$.100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é o **"FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO E MADEIRA, COMERCIAL E RESIDENCIAL".**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de março de 1.988 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisiveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada à cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **ALBERTINO ANTONIO DA SILVA** e **MOISES ANTONIO DA SILVA**, os quais representarão a sociedade isoladamente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis a sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificativas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

237

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 354803041816011905O4-1; Data: 03/04/2018 16:10:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS21319-NVD4; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem as atividades comerciais bem como a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁISULA DÉCIMA QUARTA: Declaram para fins do artigo 4°. Lei nº 9.841/99 que se enquadra na situação de Microempresa e que o valor da receita bruta da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei n º 9.841/99, observado o disposto no Parágrafo 1º do mesmo artigo e não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º da mesma lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina, 20 de setembro de 2.006.

ALBERTINO ANTONIO DA SILVA

MOISES ANTONIO DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/11/2006
SOB NÚMERO: 20064142620
Protocolo: 06/414262-0
Empresa: 41 2 0199041 8
CATOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
1150536
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

238

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2020 10:56:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 35481803160847170765-1 35481803160847170765-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2789adc6575205e27747e65dec1f5b87edbc48b8f56fff2180a4b2006bc3b6d5e93be45d539ffd3a6478d2782609
1d6850cf0763d8eb871776d4f28b39deb564

239

V

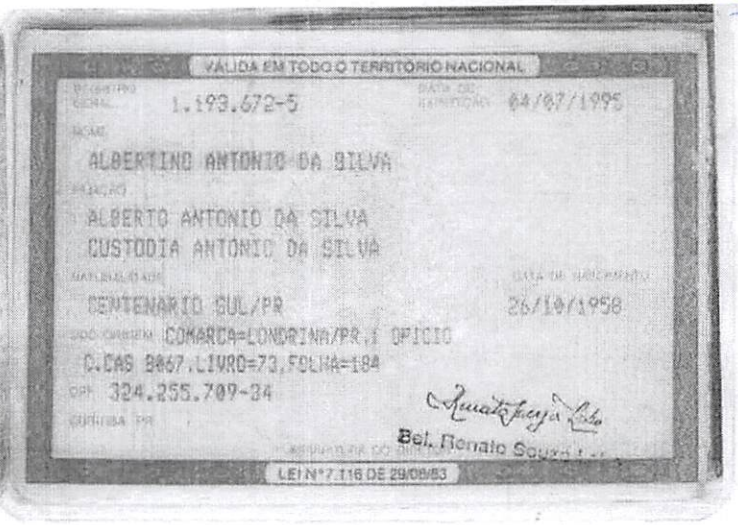

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.170-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, inciso V, 67 a 74 e 82, da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6, Inc. XII, da Lei Estadual nº 17.112/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 3548220817170320026 4-1; Data: 22/08/2017 17:04:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFP70096-48C3;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Willian de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

240

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/04/2020 15:29:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 802971

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/02/2021 15:31:37 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 35482208171703200264-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bde5d0f884d089c1578144f556d0220b1b49b89fdd21e914ad526d863907135b650cf0763d8eb871776d4f28b39deb564cb74ad3ce20dad59a387e489c5cd179b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

241

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 3548120618160424075O-1; Data: 12/06/2018 16:13:09
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGZ28444-KTB4;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

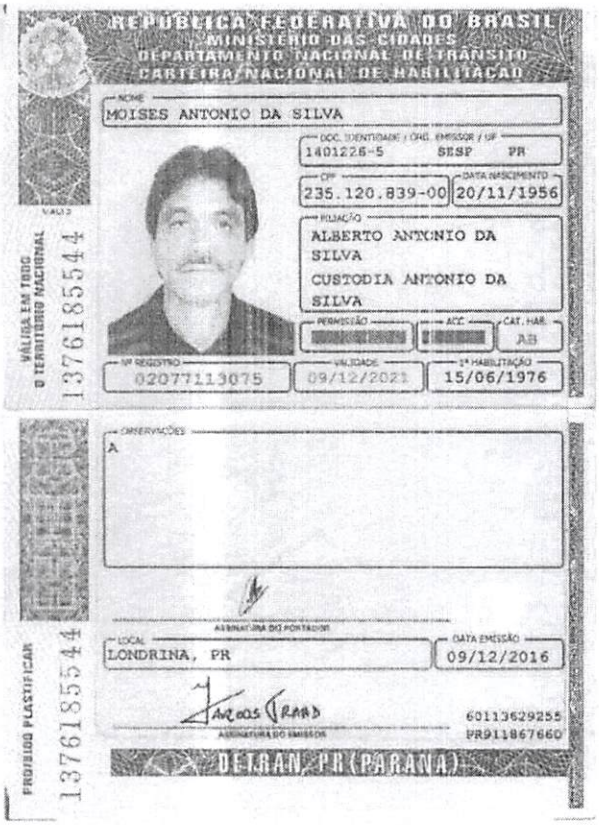

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MOISES ANTONIO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1401226-5 SESP PR

CPF
235.120.839-00

DATA NASCIMENTO
20/11/1956

FILIAÇÃO
ALBERTO ANTONIO DA SILVA
CUSTODIA ANTONIO DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02077113075

VALIDADE
09/12/2021

1ª HABILITAÇÃO
15/06/1976

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
137618554 4

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
09/12/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

60113629255
PR911867660

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
137618554 4

242

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2019 19:28:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1006430

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/08/2020 19:27:47 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 35481206181604240750-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2214ebf135b8548bf856d693e34350f862677c354235b069026f6acfc10978bc50cf0763d8eb871776d4f28b39deb564e3b1406aa7fe17ef475cbe5033ac6399

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

243

Castofar

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5481 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 354817022010014408 67-1; Data: 17/02/2020 10:02:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU89664-N8WI; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti - Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCURAÇÃO / CREDENCIAMENTO.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa **CASTOFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS**, com sede na **Avenida Celso Garcia Cid, 1175, Londrina, Pr.**, devidamente inscrita no CNPJ sob. Nº. **80.521.883/0001-14**, representada neste ato, por seus administradores Sr. **Albertino Antônio da Silva**, e **Moises Antônio Da Silva**, nomeia e constitui **seus representantes**, os Srs. **MATHEUS MIRANDA CAMACHO,** portador da cédula de identidade nº **13.308.328-6** e do CPF nº **327.506.038-46**, e **ALBERTO DOS SANTOS SILVA**, portador da cédula de identidade nº **10.549.230-8** e do CPF nº **050.073.609-02** para o fim de representar a outorgante junto as repartições publicas, podendo participar de reuniões de licitação, assinar propostas e demais documentos, decidir sobre interposição de recursos, assinar atas, contratos, retirar editais e outros documentos relativos ao desenvolvimento de reuniões de licitação, podendo também tomar decisão relativamente a todas as fases referente a pregões, carta convite, tomada de preços, licitações, concorrências etc, inclusive para formular verbalmente na sessão novas propostas de preços, manifestar após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de renunciar ou recorrer contra decisões do pregoeiro e assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente, enfim tudo o mais fazer e praticar para o fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer os poderes.

Londrina, 17 de fevereiro de 2020.

A presente procuração tem validade de 24 (vinte e quatro) meses.

11º TABELIONATO DE NOTAS

ALBERTINO ANTONIO DA SILVA
RG. 1.193.672-5 - CPF. 324.255.709-34
SÓCIO PROPRIETÁRIO

11º TABELIONATO DE NOTAS

MOISES ANTONIO DA SILVA
RG. 1401226-5 - CPF. 235.120.839-00
SÓCIO PROPRIETÁRIO

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR
Agente Delegada MARIZA PETERLINI
Avenida São João, nº 1003, Loja 02 – Londrina / PR – Fone: (43) 3343-8181 – CEP 86039-290
Selo Digital Nº: ZuqLz . KZoh6 . bOJAZ - 4ARmJ . opYW6
Consulte este selo em "http://funarpen.com.br"
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de:
[3p5B7y20]-ALBERTINO ANTONIO DA SILVA.....
[3p5B4dL0]-MOISES ANTONIO DA SILVA.....
O referido é verdade e dou fé.
Londrina-Paraná, 17/02/2020 09:27:43h
Em Test° da Verdade
VALDILENE FIRMINO DA SILVA
ESCREVENTE

11º TABELIONATO DE NOTAS - Valdilene Firmino da Silva - Escrevente - LONDRINA - PR

244

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2020 11:02:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 35481702201001440867-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2789adc6575205e27747e65dec1f5b8752b3679e66557b399b81fdbe60d2f6b906ede3d3cda0b8eaf63741592b54840050cf0763d8eb871776d4f28b39deb564

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

245

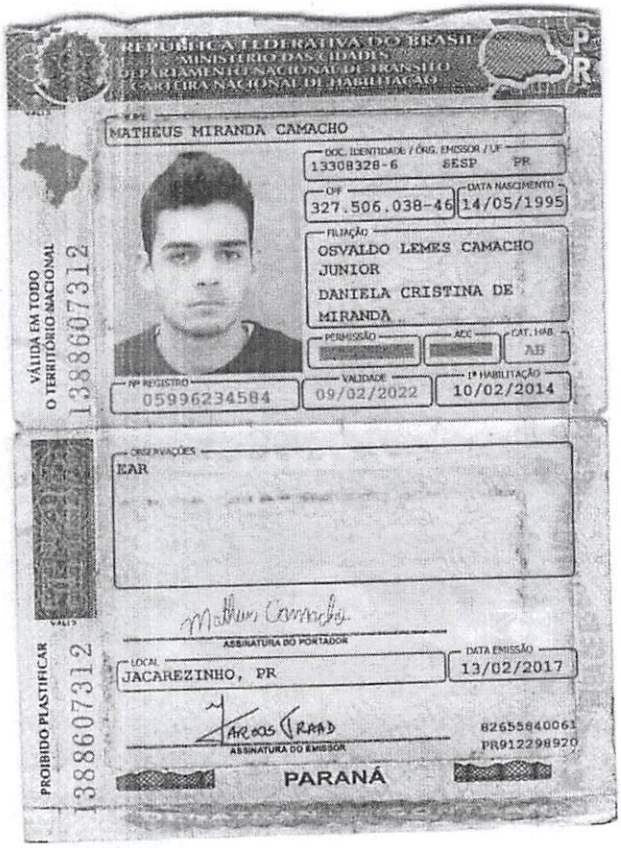

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
MATHEUS MIRANDA CAMACHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
13308328-6 SESP PR

CPF
327.506.038-46

DATA NASCIMENTO
14/05/1995

FILIAÇÃO
OSVALDO LEMES CAMACHO JUNIOR
DANIELA CRISTINA DE MIRANDA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO
05996234584

VALIDADE
09/02/2022

1ª HABILITAÇÃO
10/02/2014

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACAREZINHO, PR

DATA EMISSÃO
13/02/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

82655840061
PR912298920

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

13886073 12

13886073 12

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS/CNJ Nº 8.170-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 354819021815584106 45-1; Data: 19/02/2018 16:02:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGM24011-DSOX

Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Vitor de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

246

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/04/2020 15:28:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 915915

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/03/2021 15:59:10 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 35481902181558410645-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bde5d0f884d089c1578144f556d0220b145244f674cdfb235fe41d4fa29b13d9550cf0763d8eb871776d4f28b39de
b5641cadd79ce1231af09ad11e83bd6f8236

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

247

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

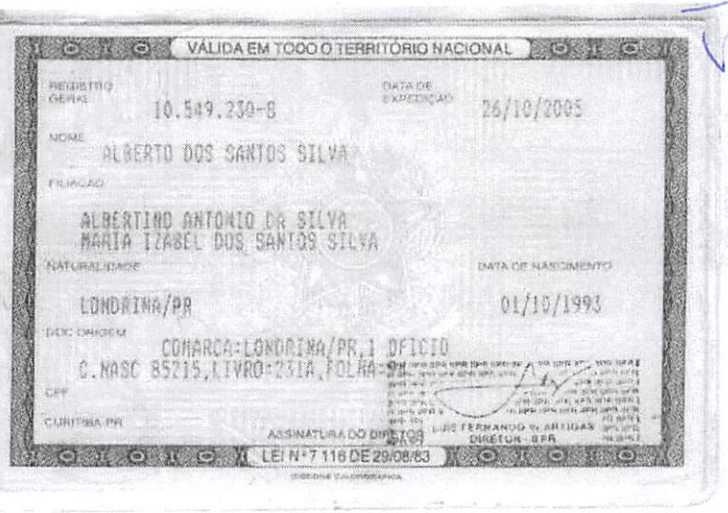
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.549.230-8

DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/10/2005

NOME: ALBERTO DOS SANTOS SILVA

FILIAÇÃO:
ALBERTINO ANTONIO DA SILVA
MARIA IZABEL DOS SANTOS SILVA

NATURALIDADE: LONDRINA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 01/10/1993

DOC ORIGEM: COMARCA:LONDRINA/PR,1 OFICIO
O.NASC 85215,LIVRO:231A,FOLHA:

CPF

CURITIBA PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LUIS FERNANDO N. ARTIDAS
DIRETOR - DPR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, nº 4, 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Dou fé.

Cód. Autenticação: 3548120618160424066 1-1; Data: 12/06/2018 16:12:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGZ28442-204B;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Willen de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

248

V

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/11/2019 11:18:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1006432

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/11/2020 11:17:10 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 35481206181604240661-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f14f369bab838c74d8f6eb1b9473ea90413a9480b9fe73e8f07f5096f85722b50cf0763d8eb871776d4f28b39de
b564f5762a6eef390f988a9c94ae2a701ae0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

249

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.521.883/0001-14 MATRIZ		18/02/1988

NOME EMPRESARIAL
CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CELSO GARCIA CID	1175	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.039-000	CENTRO	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
castofar@onda.com.br	(43) 3324-1727/ (43) 3324-7901

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/03/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2020** às **14:46:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

250
V

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
60105855-36	80.521.883/0001-14	04/1988

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CASTOFAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Titulo do Estabelecimento	CASTOFAR
Endereço do Estabelecimento	AV CELSO GARCIA CID, 1175 - CENTRO - CEP 86039-000 FONE: (43) 3324-1727
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 04/1988
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	324.255.709-34	ALBERTINO ANTONIO DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	235.120.839-00	MOISES ANTONIO DA SILVA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 01/08/2020.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 60105855-36

Emitido Eletronicamente via Internet
02/07/2020 9:03:22

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

251

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021781481-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.521.883/0001-14**
Nome: **CASTOFAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (15/04/2020 15:14:56)

2528

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO NEGATIVA
Nº 149632 / 2020

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data de expedição.

Certificamos que existem débitos vencidos junto ao Cadastro Mobiliário ou Contribuinte ou Imobiliário, mas que sua exigibilidade encontra-se SUSPENSA, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei nº 5.172/1966), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, com relação ao abaixo referido:

CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
CPF/CNPJ: 80.521.883/0001-14

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de Certidão Negativa, face ao que dispõe o artigo 206 do Código Tributário Nacional – CTN.

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 01 de julho de 2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Código Validador
8Zh2Po0XA

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto nº 640/2015.

Modelo aprovado pela Portaria nº 002/2015/GAB/SMF.

253

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 80.521.883/0001-14.-.-.-

Castofar

BALANÇO

PATRIMONIAL

ANO 2018.

CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - EPP

Castofar - Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
Av. Celso Garcia Cid, 1215-B - Fone/Fax: (43) 3324-1727 - CEP 86039-000 - Londrina - PR - Brasil
www.castofar.com.br - e-mail: castofar@castofar.com.br

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTEM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 603 (SEISCENTOS E TRÊS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 603 (SEISCENTOS E TRÊS), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 33(TRINTA E TRÊS) DA EMPRESA CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, FIRMA ESTABELECIDA A AV CELSO GARCIA CID, 1175 CENTRO, NESTA CIDADE DO LONDRINA/PR CEP: 86039000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NUM. 4120199047-8, POR DESPACHO DE 19/02/1988 , E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURIDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 80.521.883/0001-14, E INSCRITO NO MUNICIPIO SOB O NUM. 060.777-0, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 60105855-36.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 102 DE 25/04/2006 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSAVEL, A SRa MARCIO ROGERIO DE MATTOS REGISTRADA NO C.R.C. SOB O NUM. 4872300, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 730.795.109-68.

LONDRINA, 01 DE JANEIRO DE 2019

ADEMIR ANTONIO DA SILVA
CPF: 334.258.709-34
Administrador

MARCIO ROGERIO DE MATTOS
CONTADOR(A)
CRC: 4872300 CPF: 730.795.109-68

CARTÓRIO 2º OFÍCIO NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 354806061914375603O2-1; Data: 06/06/2019 14:50:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIO82300-SYBA;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
Termo de Autenticação 19/027116-3
O presente termo/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
LONDRINA
02 MAI 2019
VALDINEIA DA SILVA
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

Mauricio Teixeira
RG: 1.652.560-9/PR

296

V

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2020 10:51:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 35480606191437560302-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2789adc6575205e27747e65dec1f5b876e96871377e9300104fdb62d862a9dda2a6ead6a18488fe2db4ac5eec93b5b0850cf0763d8eb871776d4f28b39deb564

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 603 (SEISCENTOS E TRÊS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 603 (SEISCENTOS E TRÊS) E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 33(TRINTA E TRÊS) DA EMPRESA CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, FIRMA ESTABELECIDA À AV CELSO GARCIA CID. 1175 CENTRO, NESTA CIDADE DO LONDRINA/PR CEP: 86039000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NUM. 41201990478, POR DESPACHO DE 18/02/1988 , ,E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 80.521.883/0001-14, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 060 777-0, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 60105855-36.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 102 DE 25/04/2006 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, CONTABILIZADA E DEVOLVIDA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, A SRa MARCIO ROGERIO DE MATTOS REGISTRADA NO C.R.C. SOB O NUM. 4872300, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 730.795.109-68.

LONDRINA, 01 DE JANEIRO DE 2018

ALBERTINO ANTONIO DA SILVA
CPF: 324.255.709-34
Administrador

MARCIO ROGERIO DE MATTOS
CONTADOR(A)
CRC: 4872300 CPF: 730.795.109-68

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.810-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 3548300419163504097 5-1; Data: 30/04/2019 16:36:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM09204-COCZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2018 até 31/12/2018

GUAPORE CONTADORES ASSOCIADOS SS LTDA
Folha 1

Descrição	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
SALDO DO INÍCIO DO PERÍODO		**R$1.421.487,64C**	**R$1.409.161,00C**
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		**R$0,00C**	**R$0,00C**
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITERIOS CONTABEIS		R$0,00C	R$0,00C
RETIFICAÇÃO DE ERRO DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$0,00C	R$0,00C
RESULTADO DO PERÍODO		R$0,00C	R$0,00C
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			
PROPOSTA ADMINISTRAÇÃO DO LUCRO		R$0,00C	R$0,00C
RESERVA DE CAPITAL		R$0,00C	R$0,00C
RESERVAS DE LUCRO		R$0,00C	R$0,00C
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS			
SALDO ATUAL		**R$1.421.487,64C**	**R$1.409.161,00C**

SOB AS PENAS DA LEI DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS
FILAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA

LONDRINA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ALBERTINO ANTONIO DA SILVA
Administrador
CPF: 324.255.709-34
RG: 4.993.672 Data Expedição 09/01/1971

GUAPORE CONTADORES ASSOCIADOS SS LTDA
CRC: 013256 CNPJ: 01477178000190
MARCIO ROGERIO DE MATTOS
Contador
CPF: 730.795.189-68 CRC: 4872500
RG: 19044492 Expedição:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 354830041916350409 75-2; Data: 30/04/2019 16:36:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM09203-AP76;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

259

CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP000111		Caporre Contadores Associados SS Ltda	
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2018		Diario: 33	Folha: 361
Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADE			
CAIXAS	1.1.1.01	654.433,96D	780.502,91D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.1.1.02	42.179,99D	151.383,79D
APLICACOES FINANCEIRAS	1.1.1.05	82.070,97D	313.459,99D
=DISPONIBILIDADE		****778.684,92D	**1.165.346,69D
CREDITOS REALIZAVEIS			
CLIENTES	1.1.2.01	562.823,34D	365.479,63D
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECUPERAR	1.1.2.03	108,42D	0,00D
ESTOQUES	1.1.2.05	250.128,13D	240.860,26D
ADIANTAMENTOS	1.1.2.06	20.479,09D	18.198,74D
=CREDITOS REALIZAVEIS		****833.539,08D	****623.738,63D
=Total - CIRCULANTE		**1.612.224,00D	**1.789.085,32D
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
CONSORCIOS			
CONSORCIOS	1.2.2.01	39.699,15D	15.632,98D
=CONSORCIOS		*****39.699,15D	*****15.632,98D
=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE		*****39.699,15D	*****15.632,98D
PERMANENTE			
INVESTIMENTOS			
PARTICIPACOES SOCIETARIAS	1.3.1.01	126.838,90D	81.842,87D
=INVESTIMENTOS		****126.838,90D	****81.842,87D
ATIVO IMOBILIZADO			
IMOBILIZADO	1.3.2.01	714.082,78D	714.082,78D
DEPRECIACAO ACUMULADA	1.3.2.02	3.319,54C	3.319,54C
=ATIVO IMOBILIZADO		****710.763,24D	****710.763,24D
=Total - PERMANENTE		****837.602,14D	****792.606,11D
=Total - ATIVO		**2.489.525,29D	**2.597.324,33D

ALBERTINO ANTONIO DA SILVA
Administrador
CPF: 324.255.706-34
RG: 1.193.672 Data Expedição: 09/01/1974

CAPORRE CONTADORES ASSOCIADOS SS LTDA
CRC: 013256 CNPJ: 01477178000190
MARCO ROGERIO DE MATTOS
Contador
CPF: 730.795.109-68 CRC: 48723/O
RG: 19944492 Expedição:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 3548300419163504097 5-3; Data: 30/04/2019 16:36:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM09202-QPUA; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP(000111) — Dagoste Contadores Associados SS Ltda

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2018 — Diário: 33 — Folha: 562

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO			
CIRCULANTE			
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO			
FORNECEDORES	2.1.1.01	128.986,23C	120.232,59C
ENCARGOS SOCIAIS	2.1.1.02	47.074,78C	41.376,26C
OBRIGACOES FISCAIS	2.1.1.03	363.624,86C	346.803,18C
CONTAS A PAGAR	2.1.1.04	13.011,80C	200.758,09C
FINACIAMENTOS	2.1.1.05	1.385,23C	0,00C
=DEBITOS DE FUNCIONAMENTO		****553.402,90C	****709.170,05C
=Total - CIRCULANTE		****553.402,90C	****709.170,05C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Emprestimos e Financiamentos			
Emprestimos	2.2.1.01	247.789,66C	266.666,64C
=Emprestimos e Financiamentos		****247.789,66C	****266.666,64C
=Total - PASSIVO NÃO CIRCULANTE		****247.789,66C	****266.666,64C
PATRIMNIO LIQUIDO			
CAPITAL REALIZADO			
CAPITAL SUBSCRITO	2.4.1.01	200.000,00C	200.000,00C
=CAPITAL REALIZADO		****200.000,00C	****200.000,00C
RESERVAS			
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.4.2.04	1.488.332,73C	1.421.487,64C
=RESERVAS		**1.488.332,73C	**1.421.487,64C
=Total - PATRIMNIO LIQUIDO		**1.688.332,73C	**1.621.487,64C
=Total - PASSIVO		**2.489.525,29C	**2.597.324,33C

ALBERTINO JOSE COSTA DA SILVA
Administrador
CPF: 324.255.709-34
RG: 1.841.672 Data Expedição: 09/01/1974

GUAPORE CONTADORES ASSOCIADOS SS LTDA
CRC: 013256/O-PR | CNPJ: 01477178000190
MARCIO ROGERIO DE MATTOS
Contador
CPF: 730.795.109-68 CRC: 48723/O-0
RG: 10944492 Expedição

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 06.376-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 354830041916350409754; Data: 30/04/2019 16:36:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM09201-VUGZ; Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti — Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 2.489.525,29 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Londrina, 31 de dezembro de 2018

ALBERTINO ANTONIO DA SILVA

Administrador

CPF: 324.865.709-34

RG: 1.193.672 Orgão: SSP

Expedição: 09/01/1974

MARCIO RODRIGO DE MATTOS

CONTADOR

CPF: 730.795.109-68 CRC: 48723/O-0

RG: 19044492 Orgão: SSP

Expedição:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 3548300419163504097 5-5; Data: 30/04/2019 16:36:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIM09200-I5S5; Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Titular

CASTOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
Demonstração do Resultado de 01/01/2018 até 31/12/2018

GUAPORE CONTADORES ASSOCIADOS SS LTDA
Diario: 33 Folha: 564

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Vendas de produtos, mercadorias e serviços		
Vendas de Produtos, Mercadorias e Serviços	3.562.731,89C	3.289.982,75C
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções	464.474,65D	361.994,67D
= Receita	**3.098.257,24C**	**2.927.088,08C**
(-) Custo das vendas		
Custo dos Produtos, Mercadorias e Serviços	2.351.893,54D	2.275.591,64D
= Lucro bruto	**746.363,70C**	**651.496,44C**
(-) Despesas operacionais		
Despesas Administrativas	355.593,53D	314.239,56D
Despesas com Vendas	294.432,89D	311.655,26D
Outras Despesas Gerais	15.758,16D	25.711,11D
= Resultado operacional antes do resultado financeiro	**80.579,92C**	**109,49D**
(+/-) Resultado financeiro		
Receitas Financeiras	7.668,14C	42.722,27C
(-) Despesas Financeiras	30.543,32D	30.286,14D
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	0,00C	0,00C
= Resultado antes das despesas com tributos sobre o lucro	**57.704,74C**	**12.326,64C**
(-) Despesa com Contribuição Social	0,00C	0,00C
(-) Despesa com Imposto de Renda da Pessoa Jurídica	0,00C	0,00C
= Resultado líquido do período	**57.704,74C**	**12.326,64C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Londrina, 31 de dezembro de 2018

ALBERTINO ANTONIO DA SILVA
Administrador
CPF: 324.255.709-34
RG: 1.191.672 Data Expedição: 09/01/1974

GUAPORE CONTADORES ASSOCIADOS SS LTDA
CRC: 012256 CNPJ: 01437170000190
MARCO ROGERIO DE MATTOS
Contador
CPF: 730.795.109-68 CRC: 487280/O
RG: 19941402 Expedição:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 354830041916350409 75-6; Data: 30/04/2019 16:36:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM09199-WXL1; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

263

CASTOEAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2018 até 31/12/2018	GUAPORE CONTADORES ASSOCIADOS SS LTDA Diário: 33 Folha: 368	
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
SALDO DO INÍCIO DO PERÍODO	**R$1.421.487,64C**	**R$1.409.161,00C**
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**R$0,00C**	**R$0,00C**
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS	R$0,00C	R$0,00C
RETIFICAÇÃO DE ERRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$0,00C	R$0,00C
RESULTADO DO PERÍODO		
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R$0,00C	R$0,00C
PROPOSTA ADMINISTRAÇÃO DO LUCRO		
RESERVA DE CAPITAL	R$0,00C	R$0,00C
RESERVAS DE LUCRO	R$0,00C	R$0,00C
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	R$0,00C	R$0,00C
SALDO ATUAL	**R$1.421.487,64C**	**R$1.409.161,00C**

SOB AS PENAS DA LEI DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA

LONDRINA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ALBERTINO ANTONIO DA SILVA
Administrador
CPF: 324.255.709-34
RG: 1.094.672 Data Expedição 09/01/1973

GUAPORE CONTADORES ASSOCIADOS SS LTDA
CRC: 013256/O-PR2 01477178000198
MARCIO ROGERIO DE MATTOS
Contador
CPF: 730.795.109-68 CRC: 48723/O-0
RG: 19944492 Expedição

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 3548300419163504O975-7; Data: 30/04/2019 16:36:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIM09198-K940;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

264

CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
Notas Explicativas - 01/01/2018 até 31/12/2018

GUAPIRE CONTADORES ASSOCIADOS SS LTDA
Diário 55 Folha 166

A empresa Castofar Indústria e Comércio de Movéis Ltda, pessoa jurídica de direito privado com fins econômicos com sede em Londrina, na Av Celso Garcia Cid 1175, Centro, Estado do Paraná cuja a principal atividade é a Fabricação de movéis com predominância de metal. Sua regência se dá pelo contrato social com respaldo na lei Federal nº 10.406/2002

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

A empresa Castofar Indústria e Comércio de movéis Ltda, possui os seguintes registros e inscrições

Contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o registro NIRE nº 4120199047-8 em 12/02/1988, e ultima alteração sob o nº 20084142620 em 13/11/2008
CNPJ 80.521.883/0001-14
Inscrição Estadual 60105855-36
CMC Cadastro de Contribuintes Municipais de Londrina sob o nº 060.777-0

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contabeis e financeiras foi elaborado com observação dos Principios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC - ITG 1000 conforme resolução CFC nº 1418/2012

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais

As Aplicações Financeiras existentes, estão demonstradas pelo valor aplicado acrescido dos seus rendimentos correspondentes, apropriado até a data final desse Balanço, com base no regime de competência.

As receitas da empresa são apuradas por meio de vendas de Produtos produzidos pela mesma bem comos os serviços prestados conforme as notas fiscais emitidas

As despesas da empresa são apuradas pelas Notas Fiscais de compra de materia prima e recibos conforme as exigências do fisco

no ano de 2017, a empresa buscou Credito Bancario Junto Banco SICOOB Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Norte do Parana, no valor de R$ 400.000,00 em 36 meses, para fins de Capital de Giro Conforme contrato firmado em 30/10/2017 sob o nº 448407 Garantia Fidejussória pessoa física

Não houve Distrubuição de Lucro ao final do exercicio corrente.

SOB AS PENAS DA LEI DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA

LONDRINA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ALBERTINO MENDONÇA DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF 524.159.709-34
RG 1.095.672 DATA EXPEDIÇÃO 09/01/1979

GUAPIRE CONTADORES ASSOCIADOS SS LTDA
CRC 013236/O-8 CNPJ 01.172.178/0001-90
MARCIO ROGERIO DE MATTOS
CONTADOR
CPF 730.795.509-68 CRC 087236/O-8
RG 7.041.402-2 ATTERLIÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 3548300419163504097 5-8; Data: 30/04/2019 16:36:5
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AIM09197-60BL;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 603 (SEISCENTOS E TRÊS) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 603 (SEISCENTOS E TRÊS). E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM 33(TRINTA E TRÊS) E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ABERTURA.

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA 102 DE 25/04/2006 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

LONDRINA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

ALBERTINO ANTONIO DA SILVA
CPF: 021.255.709-34
Administrador

MARCIO ROGERIO DE MATTOS
CONTADOR(A)
CRC: 087230/O CPF: 730.795.209-68

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 354830041916350409 75-9; Data: 30/04/2019 16:36:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM09196-K7D3;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

266

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2020 10:52:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 35483004191635040975-1 35483004191635040975-9
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2789adc6575205e27747e65dec1f5b871a5bb09ac778fcb15c3315b101a547d4c420b5f9f866e0688b3a8b6de3f6258b50cf0763d8eb871776d4f28b39deb564

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões / Ativo = 57.704,74 / 2.489.525,29 = 2,00

Quanto maior melhor. O resultado é de 2% do investimento total.

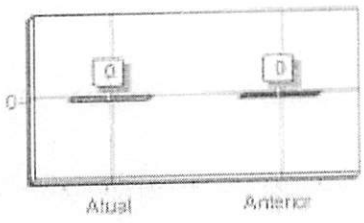

Rentabilidade do Capital Próprio

Resultado Antes das Provisões / Patrimônio Líquido = 57.704,74 / 1.688.332,73 = 3,00

Quanto maior melhor. O resultado é de 3% do capital próprio.

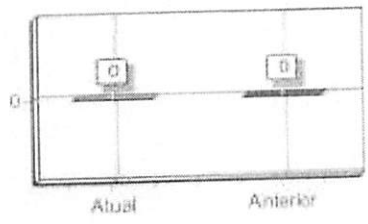

Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE

Lucro Projeto / Patrimônio Líquido = 57.704,74 / 1.688.332,73 = 0,03

Quanto maior melhor. A empresa obtém R$3,00 de lucro para cada R$100,00 de capital próprio investido, em media.

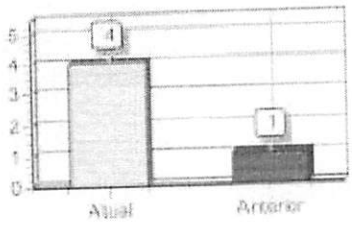

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) / Ativo = 801.192,56 / 2.489.525,29 = 0,32

Quanto menor melhor. O capital de terceiros representa 32% do ativo total.

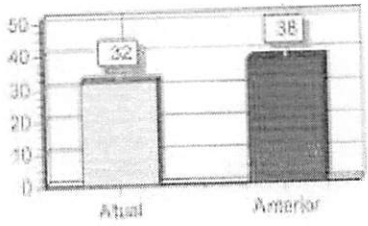

Capital de Giro Proprio

Patrimônio Líquido / Ativo Circulante = 1.688.332,73 / 1.612.224,00 = 1,05

Quanto maior melhor. O Capital Próprio representa 105 % do ativo Circulante.

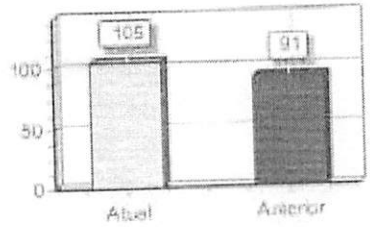

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8,935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8,721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 354808051911492600 50-1; Data: 08/05/2019 11:56:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM56824-9RNK;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Solvência Geral

Ativo 2.489.524,29

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP) 801.192,56 = 3,11

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 311 % do capital de terceiros.

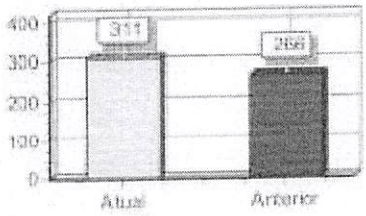

Margem Líquida

Lucro/Prejuízo do Exercício (x 100) 57.764,74

Vendas Líquidas 3.698.257,24 = 2,00

Quanto maior, melhor. A empresa obteve R$ 2,00 de lucro para cada R$100,00 vendidos.

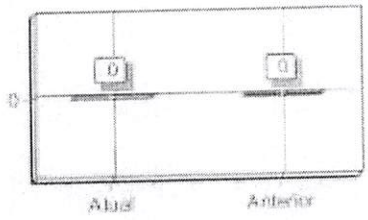

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP 1.612.224,00

Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP) 801.192,56 = 2,01

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$2,01 de ativo Circulante e ativa realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

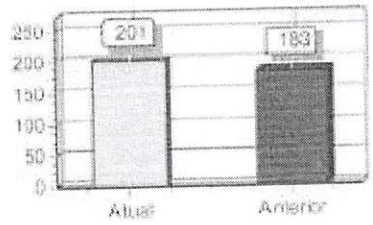

Liquidez Corrente

Ativo Circulante 1.612.224,00

Passivo Circulante 553.402,90 = 2,91

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$2,91 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

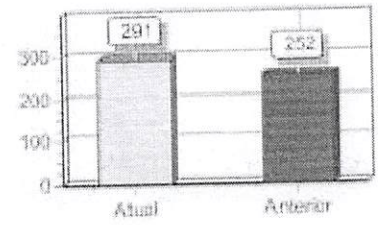

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques 1.362.095,77

Passivo Circulante 553.402,90 = 2,46

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$2,46 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

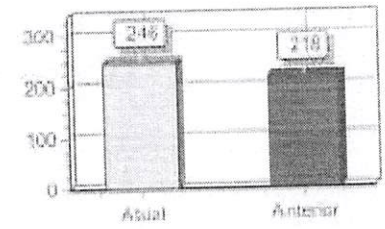

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 354808051911492600 50-2; Data: 08/05/2019 11:56:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM56823-54DJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

269

V

CASTOFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
Analise Econômico e Financeira de 01/01/2018 até 31/12/2018

GUAPORE CONTADORES ASSOCIADOS SS LTDA
Folha 3

Liquidez Imediata

Ativo Disponível 778.884,92

Passivo Circulante 553.402,90 = 1,41

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$1,41 de disponibilidades para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

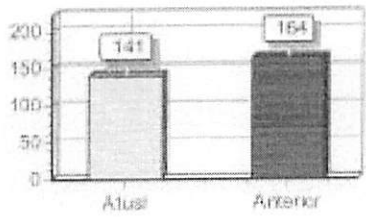

Imobilização do Patrimônio Líquido

Ativo não Circulante (exceto Ativo Realizável a LP) 39.699,15

Patrimônio Líquido 1.688.392,73 = 0,02

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 2% do capital próprio.

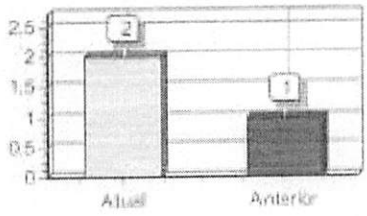

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Lundrina, 31 de dezembro de 2018

ALBERTINO ANTONIO DA SILVA
Administrador
CPF: 324.555.709-34
RG: 1.943.672 Data Expedição:09/01/1974

GUAPORE CONTADORES ASSOCIADOS SS LTDA
CRC: 015268/O-4 CNPJ: 04471768000193
MARCIO ROGERIO DE MATTOS
Contador
CPF:730.795.109-68 CRC: 44723/O
RG: 19944492 Expedição:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 3548080519114926005O-3; Data: 08/05/2019 11:56:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM56822-RXR6;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

270

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2020 10:52:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 35480805191149260050-1 35480805191149260050-3
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2789adc6575205e27747e65dec1f5b8790b6926d89b5d3f90189c0327dd512062f28720bae2baae936d138492d00182650cf0763d8eb871776d4f28b39deb564

271

DICOMAG
Desde 1959

Máquinas e móveis para escritório

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa *CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA*, estabelecida à Avenida Celso Garcia Cid, 1175- Vila Siam, na cidade de Londrina – PR, inscrita sob o CNPJ: 80.521.883/0001-14, inscrição estadual 60.105.855-36, é nossa fornecedora regular de mobiliário em geral, produtos de manufaturados em madeira e aço, tais como armários, balcões, mesas, poltronas fixas e giratórias, cadeira fixas e giratórias, longarinas com assento e encosto diversos, conforme sua linha de produção.

Atestamos ainda que a qualidade dos produtos e serviços prestados sempre foram considerado muito bons, dentro de padrão de qualidade exigida e cumprindo regularmente as condições de fornecimento, entrega e assistência técnica.

Atenciosamente

Londrina, 15 de dezembro de 2017

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 3548170718102723077 1-1; Data: 17/07/2018 10:38:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD81835-E15J;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DICOMAG
DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA. - EPP

FIRMA RECONHECIDA 4º TABELIÃO LONDRINA

ERNANI EUZÉBIO GROSSI
CPF 563.827.749-87
RG 3.346.810-5
DICOMAG DISTRIBUIDORA COMRCIAL DE MÁQUINAS LTDA-EPP
CNPJ: 78.586.781/0001-35

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
LUCIANO SOBOL BASTOS
Selo nº fcCrR.E33Gh.k3A7V-XsqZk.CRqYN
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ERNANI EUZEBIO GROSSI (59568). Dou fé. Londrina-PR, 05 de março de 2018. *****
Em Test° da Verdade
Alisson Guilherme Romagnoli Fiori - Escrevente
Cod. Segurança *F67V-20745-825556-10-0022*
Emolumentos: R$4,16 - VRC 21,73, Funrejus: R$1,05, Selo: R$1,05,
ISS: R$0,08 - Total: R$6,13
4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Alisson Guilherme Romagnoli Fiori
Escrevente Juramentado

78.586.781/0001-35
DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA. EPP
Avenida Maringá, 2067-B
Jd. Vitória - CEP 86060-000
LONDRINA — PR

dicomag@sercomtel.com.br www.dicomaglondrina.com.br

272

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2020 10:44:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 35481707181027230771-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2789adc6575205e27747e65dec1f5b873f027c02821463d7e6fb208c7a5d83d34d5342ed75cd97dd835ba29a830a87ec50cf0763d8eb871776d4f28b39deb564

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

273

V

TOMBINI
SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa *CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA*, estabelecida à Avenida Celso Garcia Cid, 1175- Vila Siam, na cidade de Londrina – PR, inscrita sob o CNPJ: 80.521.883/0001-14, inscrição estadual 60.105.855-36, é nossa fornecedora regular de mobiliário em geral, produtos de manufaturados em madeira e aço, tais como armários, balcões, mesas, poltronas fixas e giratórias, cadeira fixas e giratórias, longarinas com assento e encosto diversos, conforme sua linha de produção.

Atestamos ainda que a qualidade dos produtos e serviços prestados sempre foram considerado muito bom, dentro de padrão de qualidade exigida e cumprindo regularmente as condições de fornecimento, entrega e assistência técnica.

Atenciosamente

Londrina, 18 de dezembro de 2.017

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 16721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 354810011815245802 76-1; Data: 10/01/2018 15:28:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGI33256-3G62;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vilther de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Marcelle Nickel Beltrami
Assinatura – Marcelle Nickel Beltrami
– CPF 031.743.219-21 e RG 7.160.319-9
Tombini e Nickel Móveis para Escritórios Eirelli Epp.
CNPJ. 01.205.142/0001-58

274

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2020 17:02:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 885287

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/03/2021 17:01:39 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 35481001181524580276-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0701685f60139416f1dd068c79163bc2fe36b3c81889eeb015b26b7406a231c050cf0763d8eb871776d4f28b39d
eb564617c75911eb30c8d992777ac0d30c0ca

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

275

UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ

UNOPAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de CAPACIDADE TECNICA, que a empresa CASTOFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, situada na Avenida Celso Garcia Cid, 1175 em Londrina – Pr., CNPJ. 80.521.883/0001-14, é fornecedora desta Instituição a longa data, para os produtos abaixo relacionados.

ITEM 01 – APROXIMADAMENTE 2.000 UNIDADES

POLTRONA AUDITORIO COM ESPUMA INJETADA, COM O SEM PRANCHETA ESCAMOTEAVEL OU FIXA, SOB LONGARINA OU INDIVIDUAL COM REVESTIMENTO EM TECIDO OU COURO ECOLOGICO. ASSENTOS FIXOS E REBATIVEIS.

ITEM 02 – APROXIMADAMENTE 1000 UNIDADES

CADEIRA TIPO SECRETARIA E TIPO EXECUTIVA, GIRATÓRIAS E FIXAS, COM E SEM BRAÇOS, ESPUMAS INJETADA DE ALTA DENSIDADE, ANATOMICAS.

ITEM 03 – APROXIMADAMENTE 800 UNIDADES

CADEIRA TIPO EXECUTIVA COM SISTEMA MULTIREGULAGENS, COM E SEM BRAÇOS REGULAVEIS, ESPUMA INJETADA ANATOMICA, BASE GIRATÓRIA COM SISTEMA A GAS, E INCLINAÇÃO DE ENCOSTO E OU ASSENTO.

ITEM 04 – APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES

SOFANETES PARA RECEPÇÃO, 01, 02 E 03 LUGARES, ESPUMA INJETADA ANATOMICA, COM BRAÇOS INTERCALADOS EM PP E CROMADO, ESTRUTURA PRETA OU CROMADA.

INFORMAMOS AINDA QUE A QUALIDADE DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS, SÃO CONSIDERADOS MUITO BOM, DENTRO DOS PADROES EXIGIDOS, CUMPRINDO REGULARMENTE AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DESTA INSTITUIÇÃO.

Londrina, 06 de junho de 2013.

ATENCIOSAMENTE

Felipe Kevin Bastos Amarantes

UNIÃO NORTE DO PARANÁ DE ENSINO LTDA.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 3548190218155841070 6-1; Data: 19/02/2018 16:02:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGM24013-X55Z;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

276

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2019 15:03:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Castofar indústria e Comércio De Móveis LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 915913

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2020 16:21:19 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 35481902181558410706-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d076520c5731b30eab6dbbc59c83fa9f064957374a96a19ccffcaef059b1ce450cf0763d8eb871776d4f28b39de
b564f856271781dbbeb43dc2a7b49089fdb6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

JB ELETRO

AO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – PR

22.992.632/0001-11

JHONATAN BAGATOLI - ME
AVENIDA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, Nº 117 - SALA02
SEMINÁRIO - CEP 89190-000
TAIÓ - SC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2020
PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA: JHONATAN BAGATOLI EPP
CNPJ N.: 22.992.632/0001-11
ENDEREÇO: Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – sala 02, bairro Seminário
CIDADE: Taió **ESTADO:** Santa Catarina
FONE: (47) 98406-8206 / (47) 98406-7947
E-MAIL: jbeletro01@gmail.com
E-MAIL PARA ENVIO DE ATAS E/OU CONTRATOS: liferline.comercialjb@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil S.A. 01 / AG: 0809-5 / CC: 21706-9

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.S, nossa Proposta relativa à Licitação em referência, para aquisição de móveis de escritório (mesas e cadeiras) para várias Divisões da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	10	UNID	Cadeira de sala de reunião, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tipo base: tipo encosto: espaldar médio, apoio braço: com braços revestido em poliuretano na cor preta,	EMPÓRIO FLEX/ EXECUTIVA	165,00	1.650,00

Digitalizada com CamScanner

JB ELETRO

			regulagem vertical: com regulagem, cor: preta cor estrutura: preta.			
					VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$	1.650,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 1.650,00 (Um mil, seiscentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
PRAZO E LOCALD E ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, na Secretaria Municipal de Administração no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 no endereço: Prefeitura Municipal de Congonhinhas situado na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Telefone (43) 3554-1212 e na Secretaria Municipal de Educação no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 ás 16:00 no endereço Av. XV de Novembro, 231, Centro, Telefone (43) 3554-1314.
PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Obs.: E-mail geral para envio de pedidos, dúvidas e demais questionamentos: jbeletro01@gmail.com.
E-mail destinado somente ao envio de Atas, Contratos, Aditivos e dúvidas sobre documentações: liferline.comercialjb@gmail.com.

Peço por gentileza para atentar-se aos e-mails para que não ocorram divergências.

22.992.632/0001-11
JHONATAN BAGATOLI - ME
AVENIDA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, Nº 117 - SALA02
SEMINÁRIO - CEP 89190-000
TAIÓ - SC

TAIÓ SC, 07 DE JULHO DE 2020.

Jhonatan Bagatoli
CPF: 078.670.219-22
RG: 5.012.322
EMPRESÁRIO

Digitalizada com CamScanner

279
V

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **22.992.632/0001-11**
Razão Social: **JHONATAN BAGATOLI**
Nome Fantasia: **J B ELETRO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **19/05/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/11/2020
FGTS	Validade:	19/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/11/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/06/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	17/08/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.992.632/0001-11
Razão Social: JHONATAN BAGATOLI
Nome Fantasia: J B ELETRO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/07/2020 14:22:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JHONATAN BAGATOLI**
CNPJ: **22.992.632/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

283

V

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	22992632000111
Nome	JHONATAN BAGATOLI		

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 22992632000111!

284

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de Taió/SC
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e coerente neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 7997140220151702028O-1; Data: 14/02/2020 15:26:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU88075-P48F;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válter Azevêdo de Miranda Cartório - Taió

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JHONATAN BAGATOLI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

289

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJU68074-098G;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Cód. Autenticação: 7997140220151702028O-2; Data: 14/02/2020 15:26:23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsb.jus.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE			NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)					
ATAN BAGATOLI					
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL			
LEIRA		SOLTEIRO			
ULINO	REGIME DE BENS (se casado)				
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

286

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7997140220151702280-3; Data: 14/02/2020 15:26:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJU86073-GRVC;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE xxxx

287
V

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS: 06.870-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7997140220151702028O-4; Data: 14/02/2020 15:26:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU88072-JVN5;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JHONATAN BAGATOLI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

288
V

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 7.541/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado. Dou fé.
Cód. Autenticação: 7997140220151702028O-5; Data: 14/02/2020 15:26:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJU86807I-1FND;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Villker Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JHONATAN BAGATOLI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

289

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JHONATAN BAGATOLI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

290

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7997140220151702028O-7; Data: 14/02/2020 15:26:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU88069-IE20:
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)				
JHONATAN BAGATOLI				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		SOLTEIRO		
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)			
MASCULINO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

291

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JHONATAN BAGATOLI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

292

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JHONATAN BAGATOLI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JHONATAN BAGATOLI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2020 13:35:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JHONATAN BAGATOLI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1463695

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/02/2021 16:08:28 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79971402201517020280-1 a 79971402201517020280-8
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1129a739d8e14f69d27e5bd2592e0960757cf95926edfdb7b556a05721a2743674f23f9e28cbc5ddaae8582f48642a59585ec207f9fc432c68ad4aaabb6fb828

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

293

JB ELETRO

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Por este instrumento particular de procuração nomeio o Sr(a). FRANCIELI BAGATOLI, portadora da Cédula de Identidade nº 5.012.322 e CPF nº 069.220.449-08, procuradora da empresa JHONATAN BAGATOLI ME, cadastrada sob o CNPJ 22.992.632/0001-11 e Inscrição Estadual nº 257.722.882 para participar de licitações, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa JHONATAN BAGATOLI ME, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame incluindo ainda assinatura de contratos, atas, declarações e propostas.

Atenciosamente

TAIÓ SC, 25 DE MAIO DE 2017.

1º Tabelionato Taió

Jhonatan Bagatoli

JHONATAN BAGATOLI
CPF:078.670.219-22 RG:5.012.322
EMPRESÁRIO: jbeletro01@gmail.com

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TAIÓ
Vanessa Olga Bahiense Otto - Tabeliã Interina
Avenida Juscelino Kubischec, 33 - sala 01 - CEP 89.190-000 - Taió/SC
Fone: (47) 3652 2218 - cartorio@taio.net.br

Reconhecimento de assinatura por AUTÊNTICA de
(1)JHONATAN BAGATOLI
Do que dou fé. Em test[illegible] da verdade.
Taió/SC, 13 de junho de 2017
CAMILA KOCH - Escrevente
Emolumentos: R$ 3,05 + selo: R$ 1,85 -- Total: R$4,90
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ESQ16338-2AH7
Confira os dados do ato em: http://selo.tjsc.jus.br/

1º Tabelionato de Notas e Protestos TAIÓ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 878-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7997040719103041094O-1; Data: 04/07/2019 10:37:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT71560-AKGC; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

294

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JHONATAN BAGATOLI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JHONATAN BAGATOLI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/07/2019 10:47:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JHONATAN BAGATOLI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1289927

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/07/2020 11:12:49 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79970407191030410940-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d3e37ecf199ffbd657ec87a566e935e691cf90981dfe0d872c1edf278027f2e74f23f9e28cbc5ddaae8582f48642a5952e0e42e0b204db74ae361ab0389cfd9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

295

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.992.632/0001-11 MATRIZ		04/08/2015

NOME EMPRESARIAL
JHONATAN BAGATOLI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
J B ELETRO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA	117	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.190-000	SEMINARIO	TAIO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 3562-1878

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/08/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2020** às **10:53:01** (data e hora de Brasília).

296

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.992.632/0001-11 MATRIZ		04/08/2015

NOME EMPRESARIAL
JHONATAN BAGATOLI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA	117	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.190-000	SEMINARIO	TAIO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 3562-1878

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/08/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2020** às **10:53:01** (data e hora de Brasília).

297

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
22.992.632/0001-11		31/08/2015

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
257.722.882	JHONATAN BAGATOLI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
J B ELETRICA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4743100 - Comércio varejista de vidros
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis
4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4755501 - Comércio varejista de tecidos
4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761001 - Comércio varejista de livros
4761002 - Comércio varejista de jornais e revistas
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782201 - Comércio varejista de calçados
3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 31/08/2015
******

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA JUSCELINO K DE OLIVEIRA	117	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89190-000	SEMINARIO	TAIÓ	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 31/08/2015

295
V

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **25/05/2020 10:57:34** (data e hora de Brasília).

299

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): JHONATAN BAGATOLI
CNPJ/CPF: 22.992.632/0001-11

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**200140065236320**
Data de emissão:	**02/06/2020 13:10:32**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**01/08/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/06/2020 11:18:18

300

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1545 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58.030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3214-5454 / Fax: (83) 3214-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 799706031913270107O6-1; Data: 06/03/2019 13:35:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIF40982-EXCF;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POUSO REDONDO
CNPJ: 12.321.353/0001-72 *FONE: 47 -3545-1639*
RUA ARI VERDI, S/N *CEP: 89172-000* *POUSO REDONDO - SC*

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa JHONATAN BAGATOLI ME LTDA ME, inscrito no CNPJ n°22.992.632/0001-11, situada na Avenida Juscelino K de Oliveira, n°117, Sala 02, Seminário- Taió, Santa Catarina, CEP: 89190-000 forneceu para o Fundo Municipal de Saúde de Pouso Redondo, os itens abaixo relacionados:

- 27 UNID – ARMARIO DE AÇO LUNASA
- 02 UNID – MESA PARA IMPRESSORA LUNASA
- 09 UNID – ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS LUNASA

REFERENTE A NFE 524 E 525.

Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

POUSO REDONDO SC, 10 DE JANEIRO DE 2018.

10/01/18
Fundo Municipal de Saúde De Pouso Redondo
Daniele Fernandes
Responsável Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 12.321.353/0001-72

Assinatura Responsável:

CARIMBO

301

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JHONATAN BAGATOLI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JHONATAN BAGATOLI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/03/2019 09:58:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JHONATAN BAGATOLI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1191327

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/03/2020 10:31:36 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79970603191327010706-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d56f4c94889bfe5bf74b0ce034e22e1e7231a2a172716fe3529fa3f8abe29c574f23f9e28cbc5ddaae8582f48642a5955b075eeddba67168a79f55cecbd80b0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

302

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES/SC
Endereço: Praça Leoberto Leal, n°882 - Centro
CEP: 88501-900
Fone: (49) 3251-7000

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa JHONATAN BAGATOLI EPP, inscrita no CNPJ n°22.992.632/0001-11, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 02, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Fundo Municipal de Saúde de Lages, os itens abaixo relacionados:

- **20 UNID – CADEIRA SECRTÁRIA SEM BRAÇO – EMPÓRIO FLEX.**
- **03 UNID – CADEIRA SECRTÁRIA GIRATÓRIA COM BRAÇO REGULAVEIS – EMPÓRIO FLEX.**

REFERENTE À NFe N°2.249

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

ALMOXARIFADO CENTRAL
SMS - LAGES
DATA 16/03/20
Nome - Matrícula

LAGES SC, 13 DE MARÇO DE 2020.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

303

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JHONATAN BAGATOLI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JHONATAN BAGATOLI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2020 11:01:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JHONATAN BAGATOLI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1495028

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/04/2021 09:13:45 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79970104200904320698-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb4e9b172215fb692953d7e6c281291eed1e4e7c3df89be7a103ceba835b04fd074f23f9e28cbc5ddaae8582f48642a59d10cbee164f2c943da1f5ac6c4d02792

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

304

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"Montenegro, Cidade das Artes
Capital da Citricultura e do Tanino"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa JHONATAN BAGATOLI EPP, inscrita no CNPJ n°22.992.632/0001-11, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 02, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Montenegro, os itens abaixo relacionados:

- 15 UNID – QUADRO BRANCO ESCOLAR.
- 10 UNID – PIA EM AÇO INOX.
- 31 UNID – CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA.

REFERENTE À NFE N°1.827

Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

Montenegro/RS, 28 de janeiro de 2020.

Miguel Ovídio C. Thomassim
Assistente Administrativo
CPD 55751

Miguel Ovídio Cunha Thomassim
RG 1020453229 / CPF 356690390-68
Assistente Administrativo – Diretor Administrativo

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.579-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7997032200839100294-1; Data: 03/02/2020 08:46:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS69275-5V13;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

309

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JHONATAN BAGATOLI ME** tinha posse de um documento com as mesmas caracteristicas que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JHONATAN BAGATOLI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2020 16:15:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JHONATAN BAGATOLI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1451383

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/02/2021 14:20:43 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79970302200839100294-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03cb3e7c24df52ccbdf89395779aea5a6909e7fa1f017f54e8171174fb13d57b74f23f9e28cbc5ddaae8582f48642a59fb79eec4eaa769d2ed7878fc8b655fac

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

306

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO/SC
Endereço: Av. Nereu Ramos, n°861 – Centro
CEP: 88960-000
Fone: (48) 3533-5200

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa JHONATAN BAGATOLI EPP, inscrita no CNPJ n°22.992.632/0001-11, situada a Av. Juscelino K. de Oliveira, n°117 – Sala 02, Bairro Seminário, Taió – SC, CEP: 89190-000, forneceu para o Município de Sombrio, os itens abaixo relacionados:

- **05 UNID – ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO – LUNASA.**

REFERENTE À NFe N°2.380.

- Nada constando em nossos registros que possa desabonar os serviços prestados até a presente data.

SOMBRIO SC, 12 DE JUNHO DE 2020.

RÉGIS DA ROSA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
SME
Município de Sombrio

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/79970607202912343964

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 79970607202912343964-1
Data: 06/07/2020 09:46:34
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD82304-E6HJ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

307

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JHONATAN BAGATOLI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JHONATAN BAGATOLI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2020 10:20:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JHONATAN BAGATOLI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79970607202912343964-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e9714d8e276091c7613dd830eb793754a172a102c9fbdf4cf1de6f719c3754a042a13c8b79e050711eb0e5ecd4c32b274f23f9e28cbc5ddaae8582f48642a59

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

308

Pregão Eletrônico

987517.172020 .9303 .4396 .4866234516

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00017/2020

Às 09:05 horas do dia 07 de julho de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 045/2020 de 18/03/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 030/2020, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00017/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de móveis (mesas e cadeiras) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO
Descrição Complementar: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ASSENTOESPUMA POLIURETANO INJETADO, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO REGULÁVEL, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS REGULÁVEIS, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL PNEUMÁTICO, QUANTIDADE PÉS 5 UN
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 13
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.072,5600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LENISE ARRABACA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO, **pelo melhor lance de** R$ 2.404,9900 **e com valor negociado a** R$ 2.404,8700 .

Item: 2
Descrição: CADEIRA SOBRE LONGARINA
Descrição Complementar: CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO COMPENSADO MULTILAMINAS MOLDADA ANATOMICAMENTE, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO SINTÉTICO, COR A DEFINIR, QUANTIDADE ASSENTOS 3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISCONFORME MODELO, COMPRIMENTO LONGARINA ASENTO 47 X 42 CM, LARGURA LONGARINA ENCOSTO 42 X 36,5 CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 3
Valor Máximo Aceitável: R$ 919,1100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LENISE ARRABACA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO, **pelo melhor lance de** R$ 599,9900 **e com valor negociado a** R$ 599,9700 .

Item: 3
Descrição: MESA ESCRITÓRIO
Descrição Complementar: MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA METAL, MATERIAL TAMPO MDP, REVESTIMENTO TAMPO FILME TERMO PRENSADO DE MELAMÍNICO, LARGURA 800 MM, PROFUNDIDADE 600 MM,ALTURA 740 MM, ESPESSURA TAMPO 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 14
Valor Máximo Aceitável: R$ 7.665,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 4.900,0000 .

Item: 4
Descrição: MESA REUNIÃO RETANGULAR
Descrição Complementar: MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL AGLOMERADO DE ALTA DENSIDADE, COMPRIMENTO 0,74 M, LARGURA 1,60 M, ALTURA 0,60 M, COR MARFIM, TIPO BORDAS ARREDONDADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS NIVELADORAS, ESPESSURA TAMPO 25 MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 6
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.945,6400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAM, **pelo melhor lance de** R$ 1.464,5000 **e com valor negociado a** R$ 1.464,4800 .

Item: 5
Descrição: MESA REUNIÃO REDONDA
Descrição Complementar: MESA REUNIÃO REDONDA, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA MACIÇA, ACABAMENTO SUPERFICIAL REVESTIMENTO COM MADEIRA LAMINADA, TIPO REVESTIMENTO IMBUIA, DIÂMETRO 130 CM, ALTURA 78 CM, ESPESSURA TAMPO 22 MM, COR TAMPO PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VIDRO PRÊTO DE 8MM NA SUPERFÍCIE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R$ 772,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 290,0000 .

Item: 6
Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO
Descrição Complementar: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ASSENTOESPUMA POLIURETANO INJETADO, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO REGULÁVEL, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS REGULÁVEIS, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL PNEUMÁTICO, QUANTIDADE PÉS 5 UN
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 10
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.338,2000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: JHONATAN BAGATOLI, **pelo melhor lance de** R$ 1.650,0000 .

Histórico

Item: 1 - CADEIRA ESCRITÓRIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	D
06.058.159/0001-43	CERCATO EMER INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	13	R$ 450,0000	R$ 5.850,0000	0

Marca: CERCATTO
Fabricante: CERCATTO
Modelo / Versão: 335
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO, MATERIAL ENCOSTO INJETADO, MATERIAL ASSENTOESPUMA POLIURETANO INJETADO, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO REGULÁVEL, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS REGI REGULAGEM VERTICAL PNEUMÁTICO, QUANTIDADE PÉS 5 UN

05.684.135/0001-37	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	13	R$ 460,0000	R$ 5.980,0000	2

Marca: VITRINE
Fabricante: VITRINE
Modelo / Versão: 1005
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira escritório, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: espuma inj espuma injetada, tipo base: giratória com 05 rodízios, tipo encosto: espaldar médio, apoio braço: com braços revestido em poliuretano na cor preta, regulagem vertical: com re estrutura: preta.

04.063.503/0001-67	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	13	R$ 465,0000	R$ 6.045,0000	0

Marca: FKGRUPO
Fabricante: FKGRUPO
Modelo / Versão: Diretor
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira escritório, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: espuma inj espuma injetada, tipo base: giratória com 05 rodízios, tipo encosto: espaldar médio, apoio braço: com braços revestido em poliuretano na cor preta, regulagem vertical: com re estrutura: preta. Marca/Fabricante FKGrupo – Diretor

11.943.540/0001-25	FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	13	R$ 467,0000	R$ 6.071,0000	0

Marca: Mellaninos
Fabricante: Mellaninos
Modelo / Versão: Executiva
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira escritório, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: espuma inj espuma injetada, tipo base: giratória com 05 rodízios, tipo encosto: espaldar médio, apoio braço: com braços revestido em poliuretano na cor preta, regulagem vertical: com re estrutura: preta.

33.887.039/0001-21	LENISE ARRABACA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO	Sim	Sim	13	R$ 467,0000	R$ 6.071,0000	0

Marca: PLATMÓVEIS
Fabricante: PLATMÓVEIS
Modelo / Versão: PLATMOVEIS PLFLEX14
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO, MATERIAL ENCOSTO INJETADO, MATERIAL ASSENTOESPUMA POLIURETANO INJETADO, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO REGULÁVEL, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS REGU REGULAGEM VERTICAL PNEUMÁTICO, QUANTIDADE PÉS 5 UN

17.227.691/0001-63	FERNANDO PEREIRA EIRELI	Sim	Sim	13	R$ 467,0000	R$ 6.071,0000	0

Marca: MARTIFLEX
Fabricante: MARTIFLEX
Modelo / Versão: GIR. C/BRAÇO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira escritório, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: espuma inj espuma injetada, tipo base: giratória com 05 rodízios, tipo encosto: espaldar médio, apoio braço: com braços revestido em poliuretano na cor preta, regulagem vertical: com re estrutura: preta.

77.578.524/0001-99	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAM	Sim	Sim	13	R$ 467,1200	R$ 6.072,5600	0

Marca: MARTIFLEX
Fabricante: MARTIFLEX
Modelo / Versão: E34L08PT2S
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira escritório, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: espuma inj espuma injetada, tipo base: giratória com 05 rodízios, tipo encosto: espaldar médio, apoio braço: com braços revestido em poliuretano na cor preta, regulagem vertical: com re estrutura: preta. MARTIFLEX E34L08PT2S

24.832.819/0001-83	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	Sim	Sim	13	R$ 467,1200	R$ 6.072,5600	0

Marca: PR MOVEIS
Fabricante: PR MOVEIS
Modelo / Versão: ESC-01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO, MATERIAL ENCOSTO INJETADO, MATERIAL ASSENTOESPUMA POLIURETANO INJETADO, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO REGULÁVEL, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS REGU REGULAGEM VERTICAL PNEUMÁTICO, QUANTIDADE PÉS 5 UN

03.282.927/0001-50	GEBECOM TECNOLOGIA LTDA.	Sim	Sim	13	R$ 467,1200	R$ 6.072,5600	0

Marca: MAC MOBIL
Fabricante: MAC MOBIL
Modelo / Versão: mac1415
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira escritório, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: espuma inj espuma injetada, tipo base: giratória com 05 rodízios, tipo encosto: espaldar médio, apoio braço: com braços revestido em poliuretano na cor preta, regulagem vertical: com re estrutura: preta. MARCA: MACMOBIL MODELO: MAC1415

32.089.288/0001-09	WMJ LICITACOES LTDA	Sim	Sim	13	R$ 467,1200	R$ 6.072,5600	0

Marca: PG FLEX EXEC GIR
Fabricante: WMJ
Modelo / Versão: PG FLEX EXEC GIR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira escritório, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: espuma inj espuma injetada, tipo base: giratória com 05 rodízios, tipo encosto: espaldar médio, apoio braço: com braços revestido em poliuretano na cor preta, regulagem vertical: com re estrutura: preta.

80.521.883/0001-14	CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	13	R$ 467,1200	R$ 6.072,5600	0

Marca: CASTOFAR
Fabricante: CASTOFAR
Modelo / Versão: 01-6200-B
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira escritório, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: espuma inj espuma injetada, tipo base: giratória com 05 rodízios, tipo encosto: espaldar médio, apoio braço: com braços revestido em poliuretano na cor preta, regulagem vertical: com re estrutura: preta.

34.832.381/0001-97	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	13	R$ 467,1200	R$ 6.072,5600	0

Marca: reiflex
Fabricante: reiflex
Modelo / Versão: rxc65
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira escritório, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: espuma inj espuma injetada, tipo base: giratória com 05 rodízios, tipo encosto: espaldar médio, apoio braço: com braços revestido em poliuretano na cor preta, regulagem vertical: com re estrutura: preta.

18.192.535/0001-77	SCH&Z COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	13	R$ 467,1200	R$ 6.072,5600	0

Marca: SEZMOVEIS
Fabricante: SEZMOVEIS
Modelo / Versão: 6005
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira escritório, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: espuma inj espuma injetada, tipo base: giratória com 05 rodízios, tipo encosto: espaldar médio, apoio braço: com braços revestido em poliuretano na cor preta, regulagem vertical: com re estrutura: preta.

04.026.757/0001-05	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	Sim	Sim	13	R$ 467,1200	R$ 6.072,5600	0

Marca: NS MOVEIS
Fabricante: NS MOVEIS
Modelo / Versão: INJECT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira escritório, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: espuma inj espuma injetada, tipo base: giratória com 05 rodízios, tipo encosto: espaldar médio, apoio braço: com braços revestido em poliuretano na cor preta, regulagem vertical: com re estrutura: preta.

22.992.632/0001-11	JHONATAN BAGATOLI	Sim	Sim	13	R$ 467,1200	R$ 6.072,5600	0

Marca: EMPORIO FLEX
Fabricante: EMPORIO FLEX
Modelo / Versão: EXECUTIVA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO, MATERIAL ENCOSTO INJETADO, MATERIAL ASSENTOESPUMA POLIURETANO INJETADO, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO REGULÁVEL, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS REGU REGULAGEM VERTICAL PNEUMÁTICO, QUANTIDADE PÉS 5 UN

32.485.988/0001-12	LUIZ GONZAGA DA SILVA 37864106404	Sim	Sim	13	R$ 467,1200	R$ 6.072,5600	0

Marca: DIGITOLDOS
Fabricante: DIGITOLDOS
Modelo / Versão: DIGITOLDOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira escritório, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: espuma inj espuma injetada, tipo base: giratória com 05 rodízios, tipo encosto: espaldar médio, apoio braço: com braços revestido em poliuretano na cor preta, regulagem vertical: com re estrutura: preta.

85.515.542/0001-50	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	13	R$ 467,1200	R$ 6.072,5600	0

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: MARCA PROPRIA
Modelo / Versão: PMX EXCGBRD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira escritório, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: espuma inj espuma injetada, tipo base: giratória com 05 rodízios, tipo encosto: espaldar médio, apoio braço: com braços revestido em poliuretano na cor preta, regulagem vertical: com re estrutura: preta. Marca própria pmx excggbrd

310

10.487.864/0001-33	DECIO DRUCZKOWSKI	Sim	Sim	13	R$ 467,1200	R$ 6.072,5600	0

Marca: Movebrink
Fabricante: Decio Druczkowski - ME
Modelo / Versão: sob medida
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira escritório, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: espuma inj espuma injetada, tipo base: giratória com 05 rodízios, tipo encosto: espaldar médio, apoio braço: com braços revestido em poliuretano na cor preta, regulagem vertical: com re estrutura: preta.

27.210.985/0001-36	LUIZ FERNANDO BORGES	Sim	Sim	13	R$ 500,0000	R$ 6.500,0000	1

Marca: concorrencia
Fabricante: cortiarte
Modelo / Versão: c
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira escritório, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: espuma inj espuma injetada, tipo base: giratória com 05 rodízios, tipo encosto: espaldar médio, apoio braço: com braços revestido em poliuretano na cor preta, regulagem vertical: com re estrutura: preta.

30.834.830/0001-85	RENATO FONTANA	Sim	Sim	13	R$ 1.000,0000	R$ 13.000,0000	0

Marca: IDEAFLEX
Fabricante: FK GRUPO
Modelo / Versão: CADEIRA ESC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira escritório, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: espuma inj espuma injetada, tipo base: giratória com 05 rodízios, tipo encosto: espaldar médio, apoio braço: com braços DEAFLEXrevestido em poliuretano na cor preta, regulagem vertical: co cor estrutura: preta.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 13.000,0000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 6.500,0000	27.210.985/0001-36	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 6.072,5600	77.578.524/0001-99	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 6.072,5600	24.832.819/0001-83	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 6.072,5600	03.282.927/0001-50	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 6.072,5600	80.521.883/0001-14	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 6.072,5600	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 6.072,5600	34.832.381/0001-97	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 6.072,5600	18.192.535/0001-77	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 6.072,5600	04.026.757/0001-05	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 6.072,5600	22.992.632/0001-11	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 6.072,5600	32.485.988/0001-12	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 6.072,5600	85.515.542/0001-50	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 6.072,5600	10.487.864/0001-33	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 6.071,0000	17.227.691/0001-63	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 6.071,0000	11.943.540/0001-25	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 6.071,0000	33.887.039/0001-21	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 6.045,0000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 5.980,0000	05.684.135/0001-37	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 5.850,0000	06.058.159/0001-43	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 5.500,0000	80.521.883/0001-14	07/07/2020 09:07:59:967
R$ 6.070,0000	17.227.691/0001-63	07/07/2020 09:08:28:767
R$ 5.499,0000	04.026.757/0001-05	07/07/2020 09:08:49:973
R$ 5.849,0000	17.227.691/0001-63	07/07/2020 09:09:01:113
R$ 5.498,9900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:09:02:617
R$ 5.497,0000	04.026.757/0001-05	07/07/2020 09:09:23:777
R$ 5.000,0000	80.521.883/0001-14	07/07/2020 09:10:04:117
R$ 4.999,9900	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:10:09:767
R$ 4.500,0000	85.515.542/0001-50	07/07/2020 09:10:11:513
R$ 4.499,0000	04.026.757/0001-05	07/07/2020 09:10:24:233
R$ 3.276,0000	85.515.542/0001-50	07/07/2020 09:10:49:780
R$ 3.000,0000	80.521.883/0001-14	07/07/2020 09:11:05:360
R$ 5.495,0000	03.282.927/0001-50	07/07/2020 09:11:05:817
R$ 3.275,0000	04.026.757/0001-05	07/07/2020 09:11:07:800
R$ 2.990,0000	85.515.542/0001-50	07/07/2020 09:11:50:837
R$ 5.450,0000	03.282.927/0001-50	07/07/2020 09:12:31:287
R$ 2.457,0000	80.521.883/0001-14	07/07/2020 09:12:39:093
R$ 2.416,0000	85.515.542/0001-50	07/07/2020 09:13:41:500
R$ 4.999,9800	11.943.540/0001-25	07/07/2020 09:14:34:743
R$ 3.380,0000	03.282.927/0001-50	07/07/2020 09:14:35:273
R$ 3.274,9900	05.684.135/0001-37	07/07/2020 09:14:42:403
R$ 3.274,9800	05.684.135/0001-37	07/07/2020 09:14:47:017
R$ 2.415,9900	33.887.039/0001-21	07/07/2020 09:15:03:170
R$ 4.999,9700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:15:04:883
R$ 4.000,0000	10.487.864/0001-33	07/07/2020 09:15:15:953
R$ 3.998,5700	77.578.524/0001-99	07/07/2020 09:15:24:847
R$ 3.367,0000	17.227.691/0001-63	07/07/2020 09:15:35:043
R$ 2.360,0000	34.832.381/0001-97	07/07/2020 09:15:41:937
R$ 4.999,9000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:16:04:253
R$ 2.430,0000	22.992.632/0001-11	07/07/2020 09:16:29:993
R$ 4.550,0000	24.832.819/0001-83	07/07/2020 09:17:09:397
R$ 4.549,9100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:17:16:160
R$ 4.500,0000	32.485.988/0001-12	07/07/2020 09:18:46:323
R$ 4.030,0000	06.058.159/0001-43	07/07/2020 09:19:09:813
R$ 4.499,9700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:19:10:007
R$ 4.499,9900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:19:17:047
R$ 4.499,9600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:19:45:080
R$ 4.499,8900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:20:07:593
R$ 4.499,8800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:20:15:373
R$ 4.499,7900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:20:43:090
R$ 4.499,7800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:20:50:387
R$ 3.458,1300	11.943.540/0001-25	07/07/2020 09:20:51:380
R$ 4.499,6800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:21:16:520
R$ 4.499,6700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:21:27:983
R$ 4.499,5800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:21:48:903
R$ 4.499,5700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:21:57:420
R$ 4.499,5100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:22:15:840
R$ 4.499,5000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:22:20:603

311

R$ 4.499,4400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:22:42:530
R$ 4.499,4300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:22:50:077
R$ 3.471,0000	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:22:50:233
R$ 4.499,3300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:23:14:623
R$ 4.499,3200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:23:25:897
R$ 4.499,3000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:23:54:057
R$ 4.499,2900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:24:02:960
R$ 4.499,2700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:24:24:543
R$ 4.499,2600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:24:29:320
R$ 4.499,1600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:24:51:000
R$ 4.499,1500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:25:02:690
R$ 4.499,0700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:25:25:897
R$ 4.499,0600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:25:43:930
R$ 4.499,0000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:25:54:487
R$ 4.498,9900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:26:06:270
R$ 4.498,9400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:26:29:463
R$ 4.498,9300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:26:35:237
R$ 4.498,9100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:26:58:303
R$ 4.498,9000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:27:09:037
R$ 4.498,8700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:27:31:160
R$ 4.498,8600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:27:58:520
R$ 4.498,8100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:28:19:437
R$ 4.498,8000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:28:28:837
R$ 4.498,7800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:28:49:760
R$ 4.498,7700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:28:59:140
R$ 4.498,7500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:29:22:093
R$ 4.498,7400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:29:28:520
R$ 4.498,6800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:29:57:987
R$ 4.498,6700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:30:07:347
R$ 4.498,5800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:30:27:163
R$ 4.498,5700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:30:34:450
R$ 2.415,0000	85.515.542/0001-50	07/07/2020 09:30:43:110
R$ 2.414,9900	33.887.039/0001-21	07/07/2020 09:30:59:610
R$ 4.498,5300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:31:04:933
R$ 4.498,5200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:31:12:113
R$ 4.498,4900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:31:36:060
R$ 4.498,4800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:31:52:177
R$ 4.498,3900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:32:11:893
R$ 4.498,3800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:32:17:060
R$ 4.498,2800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:32:39:620
R$ 4.498,2700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:32:46:353
R$ 4.498,2300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:33:10:170
R$ 4.498,2200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:33:17:977
R$ 4.498,1700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:33:45:267
R$ 4.498,1600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:33:53:257
R$ 4.498,0700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:34:11:740
R$ 4.498,0600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:34:19:283
R$ 4.497,9900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:34:39:120
R$ 4.497,9800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:34:45:057
R$ 4.497,9100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:35:06:127
R$ 4.497,9000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:35:12:067
R$ 4.497,8000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:35:32:077
R$ 4.497,7900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:35:40:517
R$ 4.497,7600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:35:59:203
R$ 4.497,7500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:36:04:210
R$ 3.500,0000	32.485.988/0001-12	07/07/2020 09:36:04:973
R$ 4.497,6500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:36:22:597
R$ 4.497,6400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:36:28:070
R$ 4.497,5800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:36:47:867
R$ 4.497,5700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:36:53:153
R$ 4.497,5200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:37:12:667
R$ 4.497,5100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:37:20:760
R$ 4.497,4700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:37:38:483
R$ 4.497,4600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:37:44:163
R$ 4.497,4300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:38:02:223
R$ 4.497,4200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:38:09:357
R$ 4.497,3400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:38:27:087
R$ 4.497,3300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:38:31:663
R$ 4.497,2800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:38:50:423
R$ 4.497,2700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:38:55:697
R$ 4.497,2400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:39:14:163
R$ 4.497,2300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:39:19:197
R$ 4.497,1300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:39:39:430
R$ 4.497,1200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:39:43:883
R$ 4.497,0400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:40:02:170
R$ 4.497,0300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:40:07:173
R$ 4.496,9600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:40:25:737
R$ 4.496,9500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:40:29:330
R$ 4.496,9000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:40:48:087
R$ 4.496,8900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:40:52:220
R$ 4.496,8700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:41:11:790
R$ 4.496,8600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:41:15:733
R$ 4.496,8500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:41:22:580
R$ 4.496,7600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:41:40:697
R$ 4.496,7500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:41:46:233
R$ 4.496,7300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:42:03:960
R$ 4.496,7200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:42:06:753

312

V

R$ 4.496,6200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:42:24:483
R$ 4.496,6100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:42:27:587
R$ 2.405,0000	34.832.381/0001-97	07/07/2020 09:42:27:850
R$ 2.404,9900	33.887.039/0001-21	07/07/2020 09:42:43:070
R$ 4.496,5400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:43:10:750
R$ 4.496,5300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:43:15:497
R$ 4.496,4800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:43:34:130
R$ 4.496,4700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:43:39:127
R$ 4.496,4100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:43:58:140
R$ 4.496,4000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:44:03:350
R$ 4.496,3800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:44:20:767
R$ 4.496,3700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:44:24:747
R$ 4.496,3300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:44:42:873
R$ 4.496,3200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:44:48:333
R$ 4.496,2900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:45:09:483
R$ 4.496,2800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:45:13:630
R$ 4.496,2500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:45:31:797
R$ 4.496,2400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:45:35:350
R$ 4.496,1900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:45:53:237
R$ 4.496,1800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:45:57:613
R$ 4.496,1200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:46:15:637
R$ 4.496,1100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:46:18:423
R$ 4.496,0700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:46:41:437
R$ 4.496,0600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:46:47:727
R$ 4.496,0200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:47:05:480
R$ 4.496,0100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:47:10:567
R$ 4.495,9100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:47:28:737
R$ 4.495,9000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:47:33:403
R$ 4.495,8600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:47:52:547
R$ 4.495,8500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:47:57:733
R$ 4.495,8200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:48:16:580
R$ 4.495,8100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:48:21:283
R$ 4.495,7100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:48:39:907
R$ 4.495,7000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:48:48:497
R$ 4.495,6200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:49:07:383
R$ 4.495,6100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:49:13:493
R$ 4.495,5700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:49:31:883
R$ 4.495,5600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:49:36:210
R$ 4.495,5000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:49:55:117
R$ 4.495,4900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:50:01:590
R$ 4.495,4000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:50:19:660
R$ 4.495,3900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:50:24:633
R$ 4.495,3100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:50:44:217
R$ 4.495,3000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:50:49:633
R$ 4.495,2200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:51:11:350
R$ 4.495,2100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:51:15:327
R$ 4.495,1600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:51:34:490
R$ 4.495,1500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:51:37:460
R$ 4.495,0700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:51:56:030
R$ 4.495,0600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:52:02:583
R$ 4.495,0100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:52:21:443
R$ 4.495,0000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:52:25:730
R$ 4.494,9600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:52:45:267
R$ 4.494,9500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:52:50:590
R$ 4.494,9200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:53:13:490
R$ 4.494,9100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:53:17:927
R$ 4.494,8800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:53:35:960
R$ 4.494,8700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:53:39:807
R$ 4.494,8500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:53:58:923
R$ 4.494,8400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:54:03:160
R$ 4.494,8200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:54:22:360
R$ 4.494,8100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:54:28:607
R$ 4.494,7900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:54:46:390
R$ 4.494,7800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:54:50:913
R$ 4.494,6800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:55:09:777
R$ 4.494,6700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:55:13:467
R$ 4.494,6000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:55:32:640
R$ 4.494,5900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:55:38:627
R$ 4.494,5000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:55:57:040
R$ 4.494,4900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:56:03:613
R$ 4.494,4300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:56:24:157
R$ 4.494,4200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:56:30:653
R$ 4.494,3400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:56:50:597
R$ 4.494,3300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:57:00:057
R$ 3.379,0000	03.282.927/0001-50	07/07/2020 09:57:02:047
R$ 4.494,3000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:57:24:403
R$ 4.494,2900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:57:28:357
R$ 4.494,2000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:57:46:740
R$ 4.494,1900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:57:50:793
R$ 4.494,1500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:58:13:740
R$ 4.494,1400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:58:17:357
R$ 4.494,0500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:58:40:020
R$ 4.494,0400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:58:48:660
R$ 4.494,0000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:59:09:830
R$ 4.493,9900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:59:18:027
R$ 4.493,9400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:59:36:857
R$ 4.493,9300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:59:40:910

313

R$ 4.493,8600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:00:01:470
R$ 4.493,8500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:00:10:450
R$ 4.493,7900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:00:32:433
R$ 4.493,7800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:00:39:780
R$ 4.493,7300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:00:56:830
R$ 4.493,7200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:01:11:720
R$ 4.493,6600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:01:24:020
R$ 4.493,6500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:01:32:683
R$ 4.493,5500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:01:51:913
R$ 4.493,5400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:01:58:370
R$ 4.493,5100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:02:21:357
R$ 4.493,5000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:02:34:330
R$ 4.493,4700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:02:57:183
R$ 4.493,4600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:03:08:203
R$ 4.493,3700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:03:28:660
R$ 4.493,3600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:03:32:730
R$ 4.493,3000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:03:54:437
R$ 4.493,2900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:04:01:313
R$ 4.493,2500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:04:37:323
R$ 4.493,2400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:04:51:620
R$ 4.493,1800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:05:16:327
R$ 4.493,1700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:05:26:547
R$ 4.493,1000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:05:50:597
R$ 4.493,0900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:06:14:187
R$ 4.493,0500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:06:36:943
R$ 4.493,0400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:06:43:767
R$ 4.492,9600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:07:09:953
R$ 4.492,9500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:07:24:943
R$ 4.492,8800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:07:55:357
R$ 4.492,8700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:08:00:453
R$ 4.492,8000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:08:26:887
R$ 4.492,7900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:08:34:660
R$ 4.492,7600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:08:57:343
R$ 4.492,7500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:09:08:600
R$ 4.492,7300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:09:30:750
R$ 4.492,7200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:09:35:913
R$ 4.492,6400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:10:00:260
R$ 4.492,6300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:10:10:967
R$ 4.492,6000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:10:32:910
R$ 4.492,5900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:10:43:880
R$ 4.492,5700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:11:06:577
R$ 4.492,5600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:11:15:820
R$ 4.492,5000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:12:00:727
R$ 4.492,4900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:12:18:793
R$ 4.492,4200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:12:45:250
R$ 4.492,4100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:12:54:500
R$ 4.492,3500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:13:19:717
R$ 4.492,3400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:13:32:743
R$ 4.492,3000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:13:58:677
R$ 4.492,2900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:14:12:840
R$ 4.492,2400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:14:39:713
R$ 4.492,2300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:14:50:360
R$ 4.492,2100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:15:12:017
R$ 4.492,2000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:15:25:007
R$ 4.492,1800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:15:50:250
R$ 4.492,1700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:16:02:710
R$ 4.492,1600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:16:10:527
R$ 4.492,0600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:16:45:137
R$ 4.492,0500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:17:00:463
R$ 4.491,9700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:17:08:600
R$ 4.491,9600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:17:14:700
R$ 4.491,8600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:17:34:767
R$ 4.491,8500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:17:47:120
R$ 4.491,7800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:18:11:343
R$ 4.491,7700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:18:20:303
R$ 4.491,7000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:18:43:600
R$ 4.491,6900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:18:55:810
R$ 4.491,6000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:19:20:270
R$ 4.491,5900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:19:27:753
R$ 4.491,5500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:19:46:660
R$ 4.491,5400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:19:53:107
R$ 4.491,4800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:20:12:480
R$ 4.491,4700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:20:20:287
R$ 4.491,4500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:20:42:950
R$ 4.491,4400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:20:49:633
R$ 4.491,3600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:21:09:420
R$ 4.491,3500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:21:18:310
R$ 4.491,3200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:21:38:670
R$ 4.491,3100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:21:44:133
R$ 4.491,2900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:22:07:570
R$ 4.491,2800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:22:14:353
R$ 4.491,2500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:22:35:467
R$ 4.491,2400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:22:45:940
R$ 4.491,1700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:23:09:520
R$ 4.491,1600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:23:15:937
R$ 4.491,1000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:23:38:053
R$ 4.491,0900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:23:46:140

314

R$ 4.491,0000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:24:08:983
R$ 4.490,9900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:24:16:070
R$ 4.490,9100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:24:45:803
R$ 4.490,9000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:24:58:770
R$ 4.490,8200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:25:24:947
R$ 4.490,8100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:25:37:500
R$ 4.490,7200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:26:01:183
R$ 4.490,7100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:26:12:067
R$ 4.490,6300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:26:37:157
R$ 4.490,6200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:26:48:637
R$ 4.490,5700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:27:17:413
R$ 4.490,5600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:27:35:143
R$ 4.490,4800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:28:00:207
R$ 4.490,4700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:28:08:853
R$ 4.490,4400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:28:38:797
R$ 4.490,4300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:28:49:763
R$ 4.490,4100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:29:09:650
R$ 4.490,4000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:29:15:247
R$ 4.490,3000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:29:39:717
R$ 4.490,2900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:29:47:797
R$ 4.490,2100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:30:11:193
R$ 4.490,2000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:30:24:033
R$ 4.490,1000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:30:43:433
R$ 4.490,0900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:30:54:553
R$ 4.489,9900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:31:15:960
R$ 4.489,9800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:31:22:253
R$ 4.489,9300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:31:49:837
R$ 4.489,9200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:31:53:627
R$ 4.489,8300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:32:13:780
R$ 4.489,8200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:32:18:730
R$ 4.489,7200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:32:40:313
R$ 4.489,7100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:32:47:027
R$ 4.489,6600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:33:10:540
R$ 4.489,6500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:33:17:533
R$ 4.489,5900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:33:52:460
R$ 4.489,5800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:34:10:027
R$ 4.489,5600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:34:32:450
R$ 4.489,5500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:34:42:567
R$ 4.489,4700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:35:05:413
R$ 4.489,4600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:35:16:693
R$ 4.489,3900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:35:45:560
R$ 4.489,3800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:35:54:303
R$ 4.489,3500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:36:16:100
R$ 4.489,3400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:36:25:017
R$ 4.489,2600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:36:46:267
R$ 4.489,2500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:36:57:110
R$ 4.489,2200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:37:19:420
R$ 4.489,2100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:37:27:083
R$ 4.489,1600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:37:52:523
R$ 4.489,1500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:38:09:113
R$ 4.489,0600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:38:30:970
R$ 4.489,0500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:38:41:310
R$ 4.488,9500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:39:06:283
R$ 4.488,9400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:39:14:940
R$ 4.488,8900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:39:41:553
R$ 4.488,8800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:39:56:503
R$ 4.488,8300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:40:16:283
R$ 4.488,8200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:40:22:263
R$ 4.488,8000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:40:44:890
R$ 4.488,7900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:40:50:420
R$ 4.488,7800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:40:55:733
R$ 4.488,7300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:41:18:640
R$ 4.488,7200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:41:23:260
R$ 4.488,6500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:41:49:357
R$ 4.488,6400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:41:59:147
R$ 4.488,6200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:42:21:783
R$ 4.488,6100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:42:26:903
R$ 4.488,5700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:42:51:220
R$ 4.488,5600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:43:01:807
R$ 4.488,4600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:43:23:823
R$ 4.488,4500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:43:32:403
R$ 4.488,3700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:43:54:020
R$ 4.488,3600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:44:01:527
R$ 4.488,3100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:44:21:140
R$ 4.488,3000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:44:30:277
R$ 4.488,2200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:44:49:233
R$ 4.488,2100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:44:54:107
R$ 4.488,1700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:45:13:130
R$ 4.488,1600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:45:17:680
R$ 4.488,0800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:45:40:557
R$ 4.488,0700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:45:49:563
R$ 4.487,9900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:46:12:603
R$ 4.487,9800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:46:21:270
R$ 4.487,9000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:46:44:483
R$ 4.487,8900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:46:53:473
R$ 4.487,8000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:47:15:527
R$ 4.487,7900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:47:22:527

R$ 4.487,7200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:47:47:263
R$ 4.487,7100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:47:57:703
R$ 4.487,6700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:48:22:643
R$ 4.487,6600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:48:27:160
R$ 4.487,6400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:48:48:573
R$ 4.487,6300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:49:06:947
R$ 4.487,5600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:49:26:737
R$ 4.487,5500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:49:31:823
R$ 4.487,4800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:49:54:043
R$ 4.487,4700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:50:00:927
R$ 4.487,4400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:50:21:890
R$ 4.487,4300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:50:27:087
R$ 4.487,3600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:50:48:320
R$ 4.487,3500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:51:06:750
R$ 4.487,2500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:51:23:237
R$ 4.487,2400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:51:27:157
R$ 4.487,1900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:51:49:007
R$ 4.487,1800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:51:53:477
R$ 4.487,1300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:52:13:253
R$ 4.487,1200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:52:17:033
R$ 4.487,0900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:52:38:593
R$ 4.487,0800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:52:42:497
R$ 4.487,0400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:53:01:783
R$ 4.487,0300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:53:22:163
R$ 4.487,0100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:53:27:663
R$ 4.487,0000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:53:32:323
R$ 4.486,9400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:53:52:160
R$ 4.486,9300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:53:58:107
R$ 4.486,8300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:54:20:490
R$ 4.486,8200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:54:26:863
R$ 4.486,7900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:54:47:480
R$ 4.486,7800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:54:54:877
R$ 4.486,7500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:55:23:187
R$ 4.486,7400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:55:29:933
R$ 4.486,6600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:55:54:107
R$ 4.486,6500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:55:59:443
R$ 4.486,6000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:56:17:893
R$ 4.486,5900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:56:23:317
R$ 4.486,5300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:56:42:663
R$ 4.486,5200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:56:48:313
R$ 4.486,4900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:57:23:943
R$ 4.486,4800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:57:31:003
R$ 4.486,4500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:57:52:207
R$ 4.486,4400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:57:58:207
R$ 4.486,4200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:58:17:707
R$ 4.486,4100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:58:23:047
R$ 4.486,3200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:58:42:200
R$ 4.486,3100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:58:47:000
R$ 4.486,2300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:59:07:807
R$ 4.486,2200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:59:13:957
R$ 4.486,1200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:59:33:777
R$ 4.486,1100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:59:38:023
R$ 4.486,0500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:00:01:857
R$ 4.486,0400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:00:08:883
R$ 4.485,9800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:00:29:933
R$ 4.485,9700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:00:35:163
R$ 4.485,8700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:00:59:317
R$ 4.485,8600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:01:13:057
R$ 4.485,8000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:01:31:487
R$ 4.485,7900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:01:37:607
R$ 4.485,7700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:02:03:667
R$ 4.485,7600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:02:15:947
R$ 4.485,7400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:02:41:277
R$ 4.485,7300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:02:49:790
R$ 4.485,6800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:03:19:567
R$ 4.485,6700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:03:25:100
R$ 4.485,6000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:03:51:623
R$ 4.485,5900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:04:03:763
R$ 4.485,5200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:04:28:300
R$ 4.485,5100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:04:52:503
R$ 4.485,4200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:05:16:183
R$ 4.485,4100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:05:38:047
R$ 4.485,3200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:06:04:393
R$ 4.485,3100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:06:25:297
R$ 4.485,2700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:06:53:653
R$ 4.485,2600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:07:03:397
R$ 4.485,2400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:07:38:260
R$ 4.485,2300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:07:52:633
R$ 4.485,1600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:08:21:170
R$ 4.485,1500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:08:25:877
R$ 4.485,1300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:08:48:127
R$ 4.485,1200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:08:58:210
R$ 4.485,0600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:09:23:930
R$ 4.485,0500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:09:34:847
R$ 4.485,0300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:10:01:997
R$ 4.485,0200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:10:15:443
R$ 4.484,9400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:10:38:023

316

R$ 4.484,9300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:10:52:710
R$ 4.484,8900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:11:14:507
R$ 4.484,8800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:11:24:920
R$ 4.484,8200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:11:46:630
R$ 4.484,8100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:11:57:620
R$ 4.484,7600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:12:27:803
R$ 4.484,7500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:12:40:283
R$ 4.484,7100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:13:03:640
R$ 4.484,7000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:13:12:130
R$ 4.484,6700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:13:32:277
R$ 4.484,6600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:13:39:213
R$ 4.484,5900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:13:58:660
R$ 4.484,5800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:14:03:747
R$ 4.484,5600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:14:24:230
R$ 4.484,5500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:14:30:150
R$ 4.484,5200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:14:50:663
R$ 4.484,5100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:14:54:997
R$ 4.484,4400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:15:16:347
R$ 4.484,4300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:15:24:467
R$ 4.484,4100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:15:43:440
R$ 4.484,4000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:15:48:380
R$ 4.484,3400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:16:10:623
R$ 4.484,3300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:16:15:057
R$ 4.484,2400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:16:39:570
R$ 4.484,2300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:16:51:883
R$ 4.484,1300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:17:14:213
R$ 4.484,1200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:17:19:100
R$ 4.484,0800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:17:45:883
R$ 4.484,0700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:17:56:630
R$ 4.484,0200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:18:20:607
R$ 4.484,0100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:18:28:230
R$ 4.483,9300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:18:50:683
R$ 4.483,9200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:19:04:513
R$ 4.483,8600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:19:29:293
R$ 4.483,8500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:19:50:340
R$ 4.483,7800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:19:56:090
R$ 4.483,7700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:20:07:023
R$ 4.483,6900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:20:27:903
R$ 4.483,6800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:20:33:500
R$ 4.483,6200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:20:52:713
R$ 4.483,6100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:20:57:470
R$ 4.483,5600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:21:24:023
R$ 4.483,5500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:21:31:527
R$ 4.483,4900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:21:56:600
R$ 4.483,4800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:22:08:637
R$ 4.483,4300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:22:32:230
R$ 4.483,4200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:22:36:687
R$ 4.483,3800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:22:56:947
R$ 4.483,3700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:23:01:217
R$ 4.483,3100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:23:20:023
R$ 4.483,3000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:23:24:743
R$ 4.483,2300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:23:59:377
R$ 4.483,2200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:24:05:710
R$ 4.483,1800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:24:27:397
R$ 4.483,1700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:24:34:680
R$ 4.483,0800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:25:01:093
R$ 4.483,0700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:25:07:910
R$ 4.483,0100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:25:28:870
R$ 4.483,0000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:25:33:613
R$ 4.482,9200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:25:54:433
R$ 4.482,9100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:25:59:170
R$ 4.482,8400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:26:20:607
R$ 4.482,8300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:26:26:570
R$ 4.482,7400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:26:49:043
R$ 4.482,7300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:26:56:640
R$ 4.482,6600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:27:19:400
R$ 4.482,6500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:27:28:563
R$ 4.482,5800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:27:50:853
R$ 4.482,5700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:27:55:723
R$ 4.482,5400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:28:13:997
R$ 4.482,5300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:28:18:150
R$ 4.482,4900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:28:38:590
R$ 4.482,4800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:28:44:900
R$ 4.482,3900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:29:05:070
R$ 4.482,3800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:29:09:143
R$ 4.482,2900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:29:28:943
R$ 4.482,2800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:29:33:977
R$ 4.482,1900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:29:54:003
R$ 4.482,1800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:29:59:990
R$ 4.482,1200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:30:40:077
R$ 4.482,1100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:30:49:587
R$ 4.482,0300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:31:10:670
R$ 4.482,0200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:31:15:453
R$ 4.481,9600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:31:36:310
R$ 4.481,9500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:31:44:327
R$ 4.481,8900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:32:06:500
R$ 4.481,8800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:32:10:757

317

R$ 4.481,8300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:32:37:750
R$ 4.481,8200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:32:43:333
R$ 4.481,7700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:33:00:910
R$ 4.481,7600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:33:06:660
R$ 4.481,6600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:33:26:133
R$ 4.481,6500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:33:33:053
R$ 4.481,5900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:33:53:193
R$ 4.481,5800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:34:00:053
R$ 4.481,5600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:34:39:917
R$ 4.481,5500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:34:48:323
R$ 4.481,5200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:35:04:800
R$ 4.481,5100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:35:11:100
R$ 4.481,4300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:35:28:957
R$ 4.481,4200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:35:35:067
R$ 4.481,3900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:35:54:640
R$ 4.481,3800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:35:57:837
R$ 4.481,3600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:36:19:367
R$ 4.481,3500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:36:25:757
R$ 4.481,3000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:36:48:150
R$ 4.481,2900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:36:59:640
R$ 4.481,2700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:37:22:150
R$ 4.481,2600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:37:29:850
R$ 4.481,2100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:37:52:283
R$ 4.481,2000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:38:08:000
R$ 4.481,1800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:38:30:613
R$ 4.481,1700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:38:39:937
R$ 4.481,1100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:39:05:097
R$ 4.481,1000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:39:20:237
R$ 4.481,0900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:39:27:057
R$ 4.481,0600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:39:51:040
R$ 4.481,0500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:40:01:550
R$ 4.481,0000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:40:24:793
R$ 4.480,9900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:40:35:217
R$ 4.480,9400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:40:55:233
R$ 4.480,9300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:41:03:837
R$ 4.480,8800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:41:24:180
R$ 4.480,8700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:41:29:680
R$ 4.480,8300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:41:53:477
R$ 4.480,8200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:42:05:853
R$ 4.480,7200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:42:28:697
R$ 4.480,7100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:42:39:023
R$ 4.480,6600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:43:01:643
R$ 4.480,6500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:43:07:213
R$ 4.480,6000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:43:30:230
R$ 4.480,5900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:43:35:797
R$ 4.480,5600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:43:56:327
R$ 4.480,5500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:44:05:263
R$ 4.480,5200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:44:28:040
R$ 4.480,5100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:44:32:000
R$ 4.480,4900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:44:52:580
R$ 4.480,4800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:45:01:357
R$ 4.480,3900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:45:20:653
R$ 4.480,3800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:45:27:943
R$ 4.480,3300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:45:50:580
R$ 4.480,3200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:46:00:630
R$ 4.480,2500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:46:20:433
R$ 4.480,2400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:46:26:227
R$ 4.480,1600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:46:48:493
R$ 4.480,1500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:46:56:933
R$ 4.480,0500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:47:16:757
R$ 4.480,0400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:47:21:357
R$ 4.480,0100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:47:43:553
R$ 4.480,0000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:47:47:190
R$ 4.479,9600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:48:07:783
R$ 4.479,9500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:48:12:707
R$ 4.479,8500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:48:31:717
R$ 4.479,8400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:48:36:387
R$ 4.479,8200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:48:57:597
R$ 4.479,8100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:49:02:723
R$ 4.479,7800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:49:23:860
R$ 4.479,7700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:49:29:010
R$ 4.479,7000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:49:49:140
R$ 4.479,6900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:49:54:427
R$ 4.479,6500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:50:14:567
R$ 4.479,6400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:50:19:237
R$ 4.479,5800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 11:50:39:227
R$ 4.479,5700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 11:50:45:247
R$ 4.479,5100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:34:22:560
R$ 4.479,5000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:34:27:223
R$ 4.479,4500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:34:44:713
R$ 4.479,4400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:34:49:227
R$ 4.479,3700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:35:09:573
R$ 4.479,3600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:35:14:240
R$ 4.479,3400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:35:31:533
R$ 4.479,3300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:35:34:240
R$ 4.479,2400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:35:52:070
R$ 4.479,2300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:35:57:240

318

R$ 4.479,1400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:36:16:727
R$ 4.479,1300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:36:20:257
R$ 4.479,0400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:36:37:797
R$ 4.479,0300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:36:42:257
R$ 4.478,9400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:36:59:903
R$ 4.478,9300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:37:02:273
R$ 4.478,8600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:37:20:557
R$ 4.478,8500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:37:25:277
R$ 4.478,7600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:37:42:717
R$ 4.478,7500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:37:47:277
R$ 4.478,7300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:38:04:780
R$ 4.478,7200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:38:09:303
R$ 4.478,6600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:38:28:347
R$ 4.478,6500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:38:31:307
R$ 4.478,5500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:38:48:377
R$ 4.478,5400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:38:51:303
R$ 4.478,4400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:39:10:890
R$ 4.478,4300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:39:13:310
R$ 4.478,3500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:39:31:153
R$ 4.478,3400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:39:36:310
R$ 4.478,2600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:39:53:903
R$ 4.478,2500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:39:58:310
R$ 4.478,2100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:40:17:230
R$ 4.478,2000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:40:20:327
R$ 4.478,1700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:40:37:917
R$ 4.478,1600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:40:43:323
R$ 4.478,0900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:41:01:707
R$ 4.478,0800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:41:06:323
R$ 4.478,0100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:41:39:067
R$ 4.478,0000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:41:40:420
R$ 4.477,9100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:41:58:330
R$ 4.477,9000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:42:01:327
R$ 4.477,8200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:42:18:727
R$ 4.477,8100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:42:23:357
R$ 4.477,7100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:42:40:327
R$ 4.477,7000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:42:43:350
R$ 4.477,6600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:43:01:870
R$ 4.477,6500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:43:06:353
R$ 4.477,5500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:43:24:167
R$ 4.477,5400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:43:27:367
R$ 4.477,5200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:43:45:490
R$ 4.477,5100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:43:50:390
R$ 4.477,4500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:44:10:387
R$ 4.477,4400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:44:15:380
R$ 4.477,4000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:44:32:333
R$ 4.477,3900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:44:35:377
R$ 4.477,3300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:44:56:317
R$ 4.477,3200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:45:01:837
R$ 4.477,2500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:45:20:407
R$ 4.477,2400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:45:26:097
R$ 4.477,1800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:45:44:323
R$ 4.477,1700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:45:47:420
R$ 4.477,1200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:46:04:200
R$ 4.477,1100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:46:07:420
R$ 4.477,0600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:46:25:743
R$ 4.477,0500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:46:30:477
R$ 4.476,9500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:46:48:430
R$ 4.476,9400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:46:51:963
R$ 4.476,8700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:47:10:503
R$ 4.476,8600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:47:15:457
R$ 4.476,8000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:47:34:237
R$ 4.476,7900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:47:37:453
R$ 4.476,7700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:47:56:210
R$ 4.476,7600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:48:00:487
R$ 4.476,6600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:48:18:763
R$ 4.476,6500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:48:21:477
R$ 4.476,5900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:48:40:973
R$ 4.476,5800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:48:46:457
R$ 4.476,4800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:49:03:780
R$ 4.476,4700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:49:06:463
R$ 4.476,3800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:49:24:483
R$ 4.476,3700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:49:28:467
R$ 4.476,3100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:49:47:090
R$ 4.476,3000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:49:50:597
R$ 4.476,2700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:50:09:153
R$ 4.476,2600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:50:12:470
R$ 4.476,1700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:50:30:673
R$ 4.476,1600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:50:33:483
R$ 4.476,1400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:50:52:083
R$ 4.476,1300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:50:55:500
R$ 4.476,0900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:51:14:283
R$ 4.476,0800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:51:18:503
R$ 4.476,0400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:51:37:517
R$ 4.476,0300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:51:41:510
R$ 4.475,9600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:52:00:067
R$ 4.475,9500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:52:03:503
R$ 4.475,9300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:52:21:340

R$ 4.475,9200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:52:24:547
R$ 4.475,8900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:52:43:730
R$ 4.475,8800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:52:47:077
R$ 4.475,7800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:53:05:103
R$ 4.475,7700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:53:07:530
R$ 4.475,7300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:53:26:300
R$ 4.475,7200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:53:30:540
R$ 4.475,6400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:53:49:677
R$ 4.475,6300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:53:54:540
R$ 4.475,5900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:54:11:890
R$ 4.475,5800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:54:14:543
R$ 4.475,5100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:54:35:120
R$ 4.475,5000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:54:38:570
R$ 4.475,4700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:54:51:153
R$ 4.475,4600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:54:54:557
R$ 4.475,3900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:55:07:090
R$ 4.475,3800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:55:12:560
R$ 4.475,3200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:55:23:857
R$ 4.475,3100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:55:26:590
R$ 4.475,2100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:55:39:310
R$ 4.475,2000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:55:42:593
R$ 4.475,1400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:55:59:700
R$ 4.475,1300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:56:04:590
R$ 4.475,1100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:56:22:803
R$ 4.475,1000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:56:25:607
R$ 4.475,0200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:56:43:037
R$ 4.475,0100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:56:48:607
R$ 4.474,9300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:57:07:593
R$ 4.474,9200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:57:09:630
R$ 4.474,8400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:57:26:767
R$ 4.474,8300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:57:30:620
R$ 4.474,7400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:57:49:077
R$ 4.474,7300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:57:52:623
R$ 4.474,7000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:58:10:510
R$ 4.474,6900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:58:13:627
R$ 4.474,6400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:58:31:963
R$ 4.474,6300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:58:34:657
R$ 4.474,6000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:58:52:137
R$ 4.474,5900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:58:56:653
R$ 4.474,4900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:59:14:823
R$ 4.474,4800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:59:17:750
R$ 4.474,3800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:59:35:677
R$ 4.474,3700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 13:59:39:733
R$ 4.474,3000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 13:59:58:240
R$ 4.474,2900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:00:02:717
R$ 4.474,2700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:00:21:170
R$ 4.474,2600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:00:24:700
R$ 4.474,1700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:00:46:747
R$ 4.474,1600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:00:51:650
R$ 4.474,0600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:01:09:973
R$ 4.474,0500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:01:14:770
R$ 4.474,0100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:01:34:227
R$ 4.474,0000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:01:39:243
R$ 4.473,9800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:02:01:260
R$ 4.473,9700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:02:05:443
R$ 4.473,9300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:02:23:793
R$ 4.473,9200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:02:28:820
R$ 4.473,8700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:02:48:740
R$ 4.473,8600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:03:05:833
R$ 4.473,8100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:03:09:110
R$ 4.473,8500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:03:09:640
R$ 4.473,8000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:03:12:783
R$ 4.473,7700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:03:32:700
R$ 4.473,7600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:03:39:100
R$ 4.473,7400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:03:59:200
R$ 4.473,7300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:04:06:067
R$ 4.473,6400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:04:24:030
R$ 4.473,6300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:04:28:843
R$ 4.473,6000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:04:50:577
R$ 4.473,5900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:04:56:210
R$ 4.473,4900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:05:15:450
R$ 4.473,4800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:05:22:393
R$ 4.473,4500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:05:42:230
R$ 4.473,4400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:05:50:607
R$ 4.473,3700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:06:09:037
R$ 4.473,3600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:06:13:973
R$ 4.473,2600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:06:32:857
R$ 4.473,2500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:06:37:150
R$ 4.473,2200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:06:56:687
R$ 4.473,2100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:07:01:033
R$ 4.473,1400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:07:20:173
R$ 4.473,1300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:07:25:033
R$ 4.473,0600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:07:45:853
R$ 4.473,0500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:07:49:540
R$ 4.473,0100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:08:12:273
R$ 4.473,0000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:08:16:780
R$ 4.472,9200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:08:36:720

320

R$ 4.472,9100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:08:43:070
R$ 4.472,8400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:09:02:473
R$ 4.472,8360	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:09:08:443
R$ 4.472,7500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:09:27:927
R$ 4.472,7400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:09:35:800
R$ 4.472,7100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:09:55:953
R$ 4.472,7000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:10:02:117
R$ 4.472,6100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:10:22:793
R$ 4.472,6000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:10:27:100
R$ 4.472,5200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:10:47:703
R$ 4.472,5100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:10:55:773
R$ 4.472,4500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:11:17:643
R$ 4.472,4400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:11:25:410
R$ 4.472,3400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:11:49:690
R$ 4.472,3300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:11:56:940
R$ 4.472,2600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:12:35:713
R$ 4.472,2500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:12:47:647
R$ 4.472,1500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:13:08:043
R$ 4.472,1400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:13:13:593
R$ 4.472,1000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:13:35:567
R$ 4.472,0900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:13:47:367
R$ 4.472,0200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:14:06:810
R$ 4.472,0100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:14:13:567
R$ 4.471,9500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:14:35:083
R$ 4.471,9400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:14:41:417
R$ 4.471,8600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:15:00:267
R$ 4.471,8500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:15:05:290
R$ 4.471,7900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:15:26:090
R$ 4.471,7800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:15:33:183
R$ 4.471,7400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:15:53:263
R$ 4.471,7300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:15:59:340
R$ 4.471,6900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:16:22:053
R$ 4.471,6800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:16:27:990
R$ 4.471,6000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:16:49:637
R$ 4.471,5900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:16:57:550
R$ 4.471,5000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:17:19:600
R$ 4.471,4900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:17:27:500
R$ 4.471,4500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:17:52:893
R$ 4.471,4400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:18:07:160
R$ 4.471,3400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:18:29:527
R$ 4.471,3300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:18:42:100
R$ 4.471,2800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:19:02:733
R$ 4.471,2700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:19:11:853
R$ 4.471,1800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:19:34:260
R$ 4.471,1700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:19:40:737
R$ 4.471,0800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:20:08:577
R$ 4.471,0700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:20:19:237
R$ 4.471,0400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:20:47:010
R$ 4.471,0300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:20:55:437
R$ 4.470,9800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:21:19:030
R$ 4.470,9700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:21:25:903
R$ 4.470,9100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:21:54:593
R$ 4.470,9000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:22:11:880
R$ 4.470,8100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:22:42:127
R$ 4.470,8000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:22:52:570
R$ 4.470,7800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:23:16:173
R$ 4.470,7700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:23:23:533
R$ 4.470,7400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:23:43:847
R$ 4.470,7300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:23:49:873
R$ 4.470,6400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:24:11:173
R$ 4.470,6300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:24:17:063
R$ 4.470,5900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:24:37:323
R$ 4.470,5800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:24:44:613
R$ 4.470,5200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:25:03:073
R$ 4.470,5100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:25:07:587
R$ 4.470,4900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:25:28:433
R$ 4.470,4800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:25:33:657
R$ 4.470,4600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:25:56:163
R$ 4.470,4500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:26:02:367
R$ 4.470,3600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:26:23:443
R$ 4.470,3500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:26:29:370
R$ 4.470,2900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:26:50:913
R$ 4.470,2800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:26:57:503
R$ 4.470,1900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:27:18:920
R$ 4.470,1800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:27:23:657
R$ 4.470,1200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:27:44:730
R$ 4.470,1100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:27:54:850
R$ 4.470,0400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:28:14:420
R$ 4.470,0300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:28:19:263
R$ 4.470,0000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:28:40:173
R$ 4.469,9900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:28:47:993
R$ 4.469,9000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:29:06:727
R$ 4.469,8900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:29:11:553
R$ 4.469,8700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:29:30:230
R$ 4.469,8600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:29:35:793
R$ 4.469,7900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:29:55:673
R$ 4.469,7800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:30:01:153

321

R$ 4.469,6900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:30:20:123
R$ 4.469,6800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:30:26:847
R$ 4.469,6300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:30:47:313
R$ 4.469,6200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:30:53:613
R$ 4.469,5300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:31:15:607
R$ 4.469,5200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:31:21:673
R$ 4.469,4300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:31:42:400
R$ 4.469,4200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:31:52:773
R$ 4.469,3800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:32:16:483
R$ 4.469,3700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:32:22:597
R$ 4.469,2700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:32:43:013
R$ 4.469,2600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:32:48:283
R$ 4.469,1800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:33:09:547
R$ 4.469,1700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:33:13:663
R$ 4.469,0900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:33:34:657
R$ 4.469,0800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:33:42:707
R$ 4.469,0500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:34:03:687
R$ 4.469,0400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:34:12:327
R$ 4.468,9900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:34:38:120
R$ 4.468,9800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:34:44:557
R$ 4.468,9400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:35:05:800
R$ 4.468,9300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:35:14:683
R$ 4.468,8600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:35:39:397
R$ 4.468,8500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:35:46:217
R$ 4.468,7800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:36:10:937
R$ 4.468,7700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:36:17:220
R$ 4.468,6700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:36:39:123
R$ 4.468,6600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:36:46:607
R$ 4.468,6300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:37:12:230
R$ 4.468,6200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:37:25:783
R$ 4.468,5200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:37:49:717
R$ 4.468,5100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:37:58:533
R$ 4.468,4100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:38:22:023
R$ 4.468,4000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:38:31:853
R$ 4.468,3000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:38:56:547
R$ 4.468,2900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:39:04:000
R$ 4.468,2000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:39:24:517
R$ 4.468,1900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:39:33:750
R$ 4.468,0900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:39:53:887
R$ 4.468,0800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:40:00:193
R$ 4.468,0500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:40:20:930
R$ 4.468,0400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:40:29:193
R$ 4.467,9500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:40:49:953
R$ 4.467,9400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:40:54:680
R$ 4.467,9200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:41:15:053
R$ 4.467,9100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:41:21:337
R$ 4.467,8200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:41:42:970
R$ 4.467,8100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:41:51:000
R$ 4.467,7300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:42:14:233
R$ 4.467,7200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:42:20:583
R$ 4.467,6200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:42:58:243
R$ 4.467,6100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:43:03:957
R$ 4.467,5500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:43:25:903
R$ 4.467,5400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:43:32:197
R$ 4.467,5100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:43:56:287
R$ 4.467,5000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:44:04:193
R$ 4.467,4800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:44:28:020
R$ 4.467,4700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:44:40:160
R$ 4.467,4000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:45:02:007
R$ 4.467,3900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:45:06:210
R$ 4.467,3200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:45:26:537
R$ 4.467,3100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:45:29:937
R$ 4.467,2600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:45:55:053
R$ 4.467,2500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:46:01:280
R$ 4.467,1600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:46:24:710
R$ 4.467,1500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:46:33:010
R$ 4.467,1000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:46:53:813
R$ 4.467,0900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:47:05:183
R$ 4.467,0400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:47:26:163
R$ 4.467,0300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:47:35:017
R$ 4.467,0100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:47:57:703
R$ 4.467,0000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:48:02:153
R$ 4.466,9400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:48:22:873
R$ 4.466,9300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:48:27:307
R$ 4.466,8700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:48:40:233
R$ 4.466,8600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:48:46:803
R$ 4.466,8000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:49:02:073
R$ 4.466,7900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:49:10:207
R$ 4.466,7300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:49:27:010
R$ 4.466,7200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:49:34:167
R$ 4.466,6600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:49:57:057
R$ 4.466,6500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:50:04:487
R$ 4.466,5600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:50:23:863
R$ 4.466,5500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:50:29:053
R$ 4.466,5300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:50:48:523
R$ 4.466,5200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:50:52:410
R$ 4.466,4300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:51:13:017

322

R$ 4.466,4200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:51:19:057
R$ 4.466,3400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:51:39:437
R$ 4.466,3300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:51:45:147
R$ 4.466,2700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:52:04:590
R$ 4.466,2600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:52:12:097
R$ 4.466,2100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:52:33:513
R$ 4.466,2000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:52:38:960
R$ 4.466,1500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:53:06:213
R$ 4.466,1400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:53:16:840
R$ 4.466,0600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:53:36:410
R$ 4.466,0500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:53:42:853
R$ 4.465,9500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:54:11:357
R$ 4.465,9400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:54:20:263
R$ 4.465,9100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:54:41:977
R$ 4.465,9000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:54:48:633
R$ 4.465,8600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:55:11:890
R$ 4.465,8500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:55:17:977
R$ 4.465,7700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:55:40:460
R$ 4.465,7600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:55:44:987
R$ 4.465,7400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:56:03:130
R$ 4.465,7300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:56:19:110
R$ 4.465,6900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:56:40:503
R$ 4.465,6800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:56:45:890
R$ 4.465,5800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:57:19:913
R$ 4.465,5700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:57:30:347
R$ 4.465,5100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:57:50:587
R$ 4.465,5000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:57:59:493
R$ 4.465,4400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:58:22:577
R$ 4.465,4300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:58:26:880
R$ 4.465,3800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:58:46:683
R$ 4.465,3700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:58:59:810
R$ 4.465,3400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:59:22:303
R$ 4.465,3300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 14:59:32:633
R$ 4.465,2600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 14:59:56:777
R$ 4.465,2500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:00:12:377
R$ 4.465,1600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:00:17:760
R$ 4.465,1500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:00:25:587
R$ 4.465,1300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:00:52:290
R$ 4.465,1200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:01:13:027
R$ 4.465,0300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:01:41:947
R$ 4.465,0200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:01:54:710
R$ 4.464,9400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:02:15:927
R$ 4.464,9300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:02:26:917
R$ 4.464,9000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:02:54:320
R$ 4.464,8900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:03:11:330
R$ 4.464,8100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:03:33:963
R$ 4.464,8000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:03:50:150
R$ 4.464,7100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:04:13:340
R$ 4.464,7000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:04:22:710
R$ 4.464,6500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:04:48:053
R$ 4.464,6400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:05:03:713
R$ 4.464,5600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:05:25:360
R$ 4.464,5500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:05:36:460
R$ 4.464,4800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:06:04:110
R$ 4.464,4700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:06:21:147
R$ 4.464,4300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:06:49:693
R$ 4.464,4200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:07:09:360
R$ 4.464,3200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:07:43:940
R$ 4.464,3100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:08:05:453
R$ 4.464,2800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:08:33:300
R$ 4.464,2700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:08:53:850
R$ 4.464,2400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:09:22:603
R$ 4.464,2300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:09:37:987
R$ 4.464,1800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:10:06:987
R$ 4.464,1700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:10:27:917
R$ 4.464,0700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:10:49:857
R$ 4.464,0600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:10:58:403
R$ 4.463,9900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:11:24:257
R$ 4.463,9800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:11:36:577
R$ 4.463,9500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:12:04:273
R$ 4.463,9400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:12:27:677
R$ 4.463,9100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:12:54:177
R$ 4.463,9000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:13:17:780
R$ 4.463,8700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:13:56:887
R$ 4.463,8600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:14:11:377
R$ 4.463,8400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:14:40:003
R$ 4.463,8300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:14:55:197
R$ 4.463,7800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:15:18:233
R$ 4.463,7700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:15:33:803
R$ 4.463,7600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:15:46:493
R$ 4.463,6900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:16:14:763
R$ 4.463,6800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:16:32:930
R$ 4.463,6100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:17:01:943
R$ 4.463,6000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:17:15:080
R$ 4.463,5000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:17:40:677
R$ 4.463,4900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:17:56:587
R$ 4.463,4800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:18:02:330

323

R$ 4.463,4600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:18:24:250
R$ 4.463,4500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:18:42:177
R$ 4.463,3800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:19:05:020
R$ 4.463,3700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:19:11:630
R$ 4.463,2900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:19:38:760
R$ 4.463,2800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:19:49:780
R$ 4.463,2400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:20:14:313
R$ 4.463,2300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:20:23:047
R$ 4.463,1700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:20:51:157
R$ 4.463,1600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:21:04:910
R$ 4.463,0600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:21:24:810
R$ 4.463,0500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:21:30:903
R$ 4.463,0200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:21:52:843
R$ 4.463,0100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:21:57:607
R$ 4.462,9500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:22:23:790
R$ 4.462,9400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:22:29:760
R$ 4.462,8800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:22:51:897
R$ 4.462,8700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:22:59:683
R$ 4.462,7800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:23:18:350
R$ 4.462,7700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:23:22:247
R$ 4.462,7300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:23:44:517
R$ 4.462,7200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:23:49:757
R$ 4.462,6500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:24:09:720
R$ 4.462,6400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:24:15:567
R$ 4.462,5400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:24:38:327
R$ 4.462,5300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:24:42:430
R$ 4.462,5000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:25:07:830
R$ 4.462,4900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:25:20:110
R$ 4.462,4700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:25:41:957
R$ 4.462,4600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:25:51:073
R$ 4.462,4400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:26:13:273
R$ 4.462,4300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:26:18:737
R$ 4.462,3800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:26:39:677
R$ 4.462,3700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:26:50:120
R$ 4.462,3000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:27:13:013
R$ 4.462,2900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:27:24:327
R$ 4.462,2600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:27:45:273
R$ 4.462,2500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:27:53:780
R$ 4.462,1700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:28:13:827
R$ 4.462,1600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:28:21:103
R$ 4.462,1000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:28:41:437
R$ 4.462,0900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:28:46:737
R$ 4.462,0200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:29:03:657
R$ 4.462,0100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:29:09:573
R$ 4.461,9100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:29:29:633
R$ 4.461,9000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:29:35:890
R$ 4.461,8800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:29:57:020
R$ 4.461,8700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:30:02:777
R$ 4.461,8000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:30:22:830
R$ 4.461,7900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:30:27:463
R$ 4.461,7200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:30:49:397
R$ 4.461,7100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:30:59:430
R$ 4.461,6600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:31:19:110
R$ 4.461,6500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:31:24:787
R$ 4.461,5600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:31:48:220
R$ 4.461,5500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:31:53:383
R$ 4.461,4800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:32:22:040
R$ 4.461,4700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:32:30:813
R$ 4.461,4300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:32:56:620
R$ 4.461,4200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:33:04:130
R$ 4.461,3800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:33:26:327
R$ 4.461,3700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:33:37:013
R$ 4.461,2700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:33:58:600
R$ 4.461,2600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:34:05:350
R$ 4.461,2000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:34:27:750
R$ 4.461,1900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:34:37:813
R$ 4.461,1500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:34:59:640
R$ 4.461,1400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:35:05:040
R$ 4.461,0500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:35:26:427
R$ 4.461,0400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:35:31:807
R$ 4.461,0200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:35:54:473
R$ 4.461,0100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:35:59:397
R$ 4.460,9100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:36:17:583
R$ 4.460,9000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:36:21:603
R$ 4.460,8800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:36:40:767
R$ 4.460,8700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:36:45:380
R$ 4.460,8500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:37:08:000
R$ 4.460,8400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:37:14:913
R$ 4.460,7700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:37:34:810
R$ 4.460,7600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:37:38:830
R$ 4.460,7100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:38:00:117
R$ 4.460,7000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:38:04:737
R$ 4.460,6800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:38:25:053
R$ 4.460,6700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:38:30:843
R$ 4.460,5700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:38:50:980
R$ 4.460,5600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:39:01:473
R$ 4.460,4800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:39:19:583

R$ 4.460,4700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:39:25:557
R$ 4.460,4200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:39:46:910
R$ 4.460,4100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:39:50:547
R$ 4.460,3400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:40:11:653
R$ 4.460,3300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:40:18:150
R$ 4.460,3000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:40:38:073
R$ 4.460,2900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:40:45:820
R$ 4.460,2300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:41:06:357
R$ 4.460,2200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:41:11:973
R$ 4.460,1600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:41:31:850
R$ 4.460,1500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:41:35:967
R$ 4.460,1100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:41:58:570
R$ 4.460,1000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:42:07:433
R$ 4.460,0500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:42:30:103
R$ 4.460,0400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:42:39:943
R$ 4.459,9700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:43:01:657
R$ 4.459,9600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:43:11:347
R$ 4.459,9300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:43:32:173
R$ 4.459,9200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:43:43:043
R$ 4.459,8200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:44:11:227
R$ 4.459,8100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:44:17:723
R$ 4.459,7300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:44:38:210
R$ 4.459,7200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:44:45:360
R$ 4.459,7000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:45:07:970
R$ 4.459,6900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:45:15:257
R$ 4.459,6400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:45:36:427
R$ 4.459,6300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:45:47:243
R$ 4.459,5400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:46:11:667
R$ 4.459,5300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:46:20:590
R$ 4.459,4700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:46:40:260
R$ 4.459,4600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:46:46:980
R$ 4.459,3700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:47:08:537
R$ 4.459,3600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:47:21:280
R$ 4.459,2600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:47:43:980
R$ 4.459,2500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:47:55:217
R$ 4.459,1900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:48:16:817
R$ 4.459,1800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:48:25:593
R$ 4.459,0900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:48:48:367
R$ 4.459,0800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:48:55:003
R$ 4.459,0300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:49:16:457
R$ 4.459,0200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:49:20:370
R$ 4.458,9300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:49:39:170
R$ 4.458,9200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:49:44:437
R$ 4.458,8700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:50:03:167
R$ 4.458,8600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:50:12:937
R$ 4.458,8100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:50:32:080
R$ 4.458,8000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:50:36:130
R$ 4.458,7400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:50:56:957
R$ 4.458,7300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:51:03:573
R$ 4.458,6400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:51:24:333
R$ 4.458,6300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:51:28:377
R$ 4.458,5600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:51:47:517
R$ 4.458,5500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:51:53:633
R$ 4.458,5000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:52:12:843
R$ 4.458,4900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:52:19:277
R$ 4.458,4600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:52:39:633
R$ 4.458,4500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:52:45:053
R$ 4.458,3500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:53:03:980
R$ 4.458,3400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:53:10:733
R$ 4.458,2500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:53:30:520
R$ 4.458,2400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:53:33:877
R$ 4.458,1400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:53:51:973
R$ 4.458,1300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:53:54:960
R$ 4.458,0600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:54:15:887
R$ 4.458,0500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:54:22:787
R$ 4.457,9800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:54:34:933
R$ 4.457,9700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:54:39:023
R$ 4.457,9300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:54:58:217
R$ 4.457,9200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:55:04:693
R$ 4.457,8300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:55:26:600
R$ 4.457,8200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:55:34:020
R$ 4.457,7300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:55:58:607
R$ 4.457,7200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:56:12:003
R$ 4.457,6300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:56:35:463
R$ 4.457,6200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:56:42:750
R$ 4.457,5700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:57:08:680
R$ 4.457,5600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:57:16:580
R$ 4.457,4900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:57:41:510
R$ 4.457,4800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:57:56:927
R$ 4.457,4100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:58:20:170
R$ 4.457,4000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:58:26:700
R$ 4.457,3000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:58:56:523
R$ 4.457,2900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:59:09:400
R$ 4.457,2400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 15:59:30:730
R$ 4.457,2300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 15:59:38:663
R$ 4.457,1800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:00:00:817
R$ 4.457,1700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:00:06:027

325

R$ 4.457,0800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:00:30:540
R$ 4.457,0700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:00:46:200
R$ 4.457,0600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:00:56:577
R$ 4.457,0000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:01:32:390
R$ 4.456,9900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:02:00:187
R$ 4.456,9500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:02:27:773
R$ 4.456,9400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:02:43:680
R$ 4.456,8500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:03:12:147
R$ 4.456,8400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:03:26:810
R$ 4.456,7500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:03:53:987
R$ 4.456,7400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:04:12:583
R$ 4.456,6800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:04:36:403
R$ 4.456,6700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:04:44:480
R$ 4.456,6200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:05:07:753
R$ 4.456,6100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:05:23:580
R$ 4.456,5200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:05:49:697
R$ 4.456,5100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:05:56:167
R$ 4.456,4200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:06:22:623
R$ 4.456,4100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:06:35:510
R$ 4.456,3800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:06:59:973
R$ 4.456,3700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:07:09:430
R$ 4.456,3100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:07:34:217
R$ 4.456,3000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:07:41:747
R$ 4.456,2700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:08:07:350
R$ 4.456,2600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:08:27:783
R$ 4.456,2100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:08:53:127
R$ 4.456,2000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:09:11:610
R$ 4.456,1500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:09:34:410
R$ 4.456,1400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:09:47:997
R$ 4.456,1200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:10:19:743
R$ 4.456,1100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:10:38:317
R$ 4.456,0400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:11:28:837
R$ 4.456,0300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:11:42:330
R$ 4.455,9800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:12:15:867
R$ 4.455,9700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:12:38:610
R$ 4.455,9300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:13:20:590
R$ 4.455,9200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:13:33:447
R$ 4.455,8900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:14:00:133
R$ 4.455,8800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:14:22:280
R$ 4.455,8000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:14:48:830
R$ 4.455,7900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:14:59:007
R$ 4.455,7500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:15:28:213
R$ 4.455,7400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:15:43:677
R$ 4.455,7100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:16:13:103
R$ 4.455,7000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:16:35:497
R$ 4.455,6000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:17:02:717
R$ 4.455,5900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:17:24:303
R$ 4.455,5600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:17:55:317
R$ 4.455,5500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:18:14:950
R$ 4.455,5300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:18:39:613
R$ 4.455,5200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:18:48:540
R$ 4.455,5000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:19:21:167
R$ 4.455,4900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:19:41:927
R$ 4.455,4400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:20:08:863
R$ 4.455,4300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:20:20:803
R$ 4.455,4000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:20:46:440
R$ 4.455,3900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:20:57:997
R$ 4.455,3300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:21:24:517
R$ 4.455,3200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:21:44:727
R$ 4.455,2600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:22:15:017
R$ 4.455,2500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:22:23:460
R$ 4.455,1700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:22:48:123
R$ 4.455,1600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:23:02:427
R$ 4.455,0600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:23:40:297
R$ 4.455,0500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:24:09:860
R$ 4.454,9800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:24:38:570
R$ 4.454,9700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:24:56:060
R$ 4.454,9300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:25:19:507
R$ 4.454,9200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:25:31:577
R$ 4.454,8900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:25:55:013
R$ 4.454,8800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:26:03:750
R$ 4.454,8000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:27:34:333
R$ 4.454,7900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:27:45:627
R$ 4.454,7400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:28:12:333
R$ 4.454,7300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:28:25:983
R$ 4.454,6300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:28:52:463
R$ 4.454,6200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:29:07:043
R$ 4.454,5600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:29:28:893
R$ 4.454,5500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:29:35:630
R$ 4.454,4600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:29:56:113
R$ 4.454,4500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:30:03:803
R$ 4.454,4100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:30:24:737
R$ 4.454,4000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:30:31:993
R$ 4.454,3100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:30:53:863
R$ 4.454,3000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:31:10:493
R$ 4.454,2400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:31:32:457
R$ 4.454,2300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:31:41:660

326

V

R$ 4.454,2000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:32:03:087
R$ 4.454,1900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:32:17:403
R$ 4.454,1300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:32:40:113
R$ 4.454,1200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:32:47:403
R$ 4.454,0700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:33:16:520
R$ 4.454,0600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:33:26:933
R$ 4.453,9700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:33:51:997
R$ 4.453,9600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:33:57:253
R$ 4.453,8700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:34:19:627
R$ 4.453,8600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:34:24:713
R$ 4.453,8000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:34:45:447
R$ 4.453,7900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:34:52:740
R$ 4.453,7600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:35:11:247
R$ 4.453,7500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:35:14:743
R$ 4.453,7100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:35:35:303
R$ 4.453,7000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:35:38:740
R$ 4.453,6500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:35:58:963
R$ 4.453,6400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:36:04:733
R$ 4.453,5900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:36:26:927
R$ 4.453,5800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:36:31:947
R$ 4.453,5500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:36:51:107
R$ 4.453,5400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:36:56:737
R$ 4.453,4600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:37:16:353
R$ 4.453,4500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:37:21:740
R$ 4.453,4100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:37:42:057
R$ 4.453,4000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:37:47:743
R$ 4.453,3600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:38:12:780
R$ 4.453,3500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:38:19:997
R$ 4.453,2800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:38:39:453
R$ 4.453,2700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:38:44:753
R$ 4.453,2200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:39:09:800
R$ 4.453,2100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:39:13:333
R$ 4.453,1100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:39:31:487
R$ 4.453,1000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:39:35:780
R$ 4.453,0800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:39:54:260
R$ 4.453,0700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:39:59:783
R$ 4.453,0300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:40:17:460
R$ 4.453,0200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:40:20:180
R$ 4.452,9900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:40:39:780
R$ 4.452,9800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:40:43:853
R$ 4.452,9300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:41:03:720
R$ 4.452,9200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:41:06:743
R$ 4.452,8700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:41:24:500
R$ 4.452,8600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:41:41:947
R$ 4.452,7800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:42:01:787
R$ 4.452,7700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:42:09:767
R$ 4.452,7300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:42:28:123
R$ 4.452,7200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:42:33:413
R$ 4.452,6800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:42:55:933
R$ 4.452,6700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:43:00:833
R$ 4.452,6100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:43:24:957
R$ 4.452,6000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:43:30:440
R$ 4.452,5600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:43:52:803
R$ 4.452,5500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:44:02:153
R$ 4.452,4500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:44:21:597
R$ 4.452,4400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:44:28:243
R$ 4.452,4100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:44:49:453
R$ 4.452,4000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:44:56:010
R$ 4.452,3800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:45:16:250
R$ 4.452,3700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:45:19:863
R$ 4.452,3100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:45:41:510
R$ 4.452,3000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:45:46:883
R$ 4.452,2700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:46:12:553
R$ 4.452,2600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:46:17:827
R$ 4.452,1800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:46:30:833
R$ 4.452,1700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:46:37:693
R$ 4.452,0700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:46:54:953
R$ 4.452,0600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:47:02:327
R$ 4.451,9900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:47:16:767
R$ 4.451,9800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:47:22:807
R$ 4.451,9300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:47:43:253
R$ 4.451,9200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:47:48:980
R$ 4.451,8700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:48:14:170
R$ 4.451,8600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:48:19:777
R$ 4.451,8200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:48:43:160
R$ 4.451,8100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:48:51:347
R$ 4.451,7900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:49:13:950
R$ 4.451,7800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:49:21:103
R$ 4.451,7200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:49:43:537
R$ 4.451,7100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:49:48:817
R$ 4.451,6700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:50:08:973
R$ 4.451,6600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:50:14:187
R$ 4.451,5900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:50:32:703
R$ 4.451,5800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:50:40:117
R$ 4.451,5400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:51:02:903
R$ 4.451,5300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:51:09:780
R$ 4.451,4700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:51:32:437

327

R$ 4.451,4600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:51:38:657
R$ 4.451,3600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:51:58:683
R$ 4.451,3500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:52:04:947
R$ 4.451,2700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:52:24:643
R$ 4.451,2600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:52:27:960
R$ 4.451,1800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:52:48:203
R$ 4.451,1700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:52:55:050
R$ 4.451,1200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:53:15:803
R$ 4.451,1100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:53:20:130
R$ 4.451,0900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:53:40:767
R$ 4.451,0800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:53:46:993
R$ 4.451,0200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:54:21:027
R$ 4.451,0100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:54:25:983
R$ 4.450,9300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:54:47:713
R$ 4.450,9200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:54:55:323
R$ 4.450,8900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:55:15:870
R$ 4.450,8800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:55:20:510
R$ 4.450,7900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:55:42:943
R$ 4.450,7800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:55:52:870
R$ 4.450,7600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:56:15:773
R$ 4.450,7500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:56:21:247
R$ 4.450,6800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:56:44:560
R$ 4.450,6700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:56:53:933
R$ 4.450,6500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:57:17:490
R$ 4.450,6400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 16:57:24:113
R$ 4.450,5600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 16:57:49:003
R$ 4.450,5500	30.834.830/0001-85	08/07/2020 13:35:36:573

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	07/07/2020 09:06:28	Item Aberto.
Suspenso	07/07/2020 11:50:51	Item Suspenso.
Aberto	07/07/2020 13:34:08	Item Reaberto.
Suspenso	07/07/2020 16:57:52	Item Suspenso.
Aberto	08/07/2020 13:35:34	Item Reaberto.
Encerrado	08/07/2020 13:37:36	Item encerrado.
Aceite	08/07/2020 13:44:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LENISE ARRABACA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ/CPF: 33.887.039/0001-21, pelo melhor la 2.404,9900.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 14:21:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor LENISE ARRABACA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ/CPF: 33.887.039/0001-21.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 16:07:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LENISE ARRABACA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ/CPF: 33.887.039/0001-
Negociação de valor	08/07/2020 16:14:21	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: LENISE ARRABACA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ/CPF: 33.887.039/0001-21, pelo n 2.404,9900 e com valor negociado a R$ 2.404,8700. Motivo: A proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário.
Habilitado	08/07/2020 16:17:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LENISE ARRABACA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO - CNPJ/CPF: 33.887.039/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - CADEIRA SOBRE LONGARINA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	D
05.684.135/0001-37	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	3	R$ 305,0000	R$ 915,0000	2
	Marca: VITRINE **Fabricante:** VITRINE **Modelo / Versão:** 1009.3l. **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cadeira sobre longarina, barra tubular metálica 30 x 50 mm preta, pés metálicos pretos com revestimento em PP, Suporte do ass pretos em tubo oblongo e travessas metálicas, assento e encosto confeccionados em PP de alta resistência por Injeção na cor preta, cor: preta, quantidade assentos: 3.						
04.063.503/0001-67	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 305,0000	R$ 915,0000	0
	Marca: FKGRUPO **Fabricante:** FKGRUPO **Modelo / Versão:** LONGARINA SECRETARIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cadeira sobre longarina, barra tubular metálica 30 x 50 mm preta, pés metálicos pretos com revestimento em PP, Suporte do ass pretos em tubo oblongo e travessas metálicas, assento e encosto confeccionados em PP de alta resistência por Injeção na cor preta, cor: preta, quantidade assentos: 3.						
26.655.819/0001-80	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	3	R$ 306,0000	R$ 918,0000	0
	Marca: nilmar **Fabricante:** nilmar **Modelo / Versão:** log03 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO COMPENSADO MULTILAMINAS MOLDADA ANATOMICAMENTE, M. ASSENTO E ENCOSTO COURO SINTÉTICO, COR A DEFINIR, QUANTIDADE ASSENTOS 3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISCONFORME MODELO, COMPRIMENTO LONGARIN· LARGURA LONGARINA ENCOSTO 42 X 36,5 CM						
17.227.691/0001-63	FERNANDO PEREIRA EIRELI	Sim	Sim	3	R$ 306,0000	R$ 918,0000	0
	Marca: MARTIFLEX **Fabricante:** MARTIFLEX **Modelo / Versão:** ISO 3 LUGARES **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cadeira sobre longarina, barra tubular metálica 30 x 50 mm preta, pés metálicos pretos com revestimento em PP, Suporte do ass pretos em tubo oblongo e travessas metálicas, assento e encosto confeccionados em PP de alta resistência por Injeção na cor preta, cor: preta, quantidade assentos: 3.						
33.887.039/0001-21	LENISE ARRABACA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO	Sim	Sim	3	R$ 306,3000	R$ 918,9000	0
	Marca: PLATMÓVEIS **Fabricante:** PLATMÓVEIS **Modelo / Versão:** PLATMOVEIS PLLONG03 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO COMPENSADO MULTILAMINAS MOLDADA ANATOMICAMENTE, M. ASSENTO E ENCOSTO COURO SINTÉTICO, COR A DEFINIR, QUANTIDADE ASSENTOS 3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISCONFORME MODELO, COMPRIMENTO LONGARIN. LARGURA LONGARINA ENCOSTO 42 X 36,5 CM						
77.578.524/0001-99	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAM	Sim	Sim	3	R$ 306,3600	R$ 919,0800	0
	Marca: MARTIFLEX **Fabricante:** MARTIFLEX **Modelo / Versão:** NEW ISO PT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cadeira sobre longarina, barra tubular metálica 30 x 50 mm preta, pés metálicos pretos com revestimento em PP, Suporte do ass pretos em tubo oblongo e travessas metálicas, assento e encosto confeccionados em PP de alta resistência por Injeção na cor preta, cor: preta, quantidade assentos: 3. MARTIFLEX						

328

24.832.819/0001-83	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	Sim	Sim	3	R$ 306,3700	R$ 919,1100	0

Marca: PR MOVEIS
Fabricante: PR MOVEIS
Modelo / Versão: LONG-03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO COMPENSADO MULTILAMINAS MOLDADA ANATOMICAMENTE, M. ASSENTO E ENCOSTO COURO SINTÉTICO, COR A DEFINIR, QUANTIDADE ASSENTOS 3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISCONFORME MODELO, COMPRIMENTO LONGARIN. LARGURA LONGARINA ENCOSTO 42 X 36,5 CM

03.282.927/0001-50	GEBECOM TECNOLOGIA LTDA.	Sim	Sim	3	R$ 306,3700	R$ 919,1100	0

Marca: MAC MOBIL
Fabricante: MAC MOBIL
Modelo / Versão: LOG526
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira sobre longarina, barra tubular metálica 30 x 50 mm preta, pés metálicos pretos com revestimento em PP, Suporte do ass pretos em tubo oblongo e travessas metálicas, assento e encosto confeccionados em PP de alta resistência por Injeção na cor preta, cor: preta, quantidade assentos: 3. MARC LOG526

32.089.288/0001-09	WMJ LICITACOES LTDA	Sim	Sim	3	R$ 306,3700	R$ 919,1100	0

Marca: PG FLEX L3 TURIN
Fabricante: WMJ
Modelo / Versão: PG FLEX L3 TURIN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira sobre longarina, barra tubular metálica 30 x 50 mm preta, pés metálicos pretos com revestimento em PP, Suporte do ass pretos em tubo oblongo e travessas metálicas, assento e encosto confeccionados em PP de alta resistência por Injeção na cor preta, cor: preta, quantidade assentos: 3.

80.521.883/0001-14	CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	3	R$ 306,3700	R$ 919,1100	0

Marca: CASTOFAR
Fabricante: CASTOFAR
Modelo / Versão: 01-1020III
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira sobre longarina, barra tubular metálica 30 x 50 mm preta, pés metálicos pretos com revestimento em PP, Suporte do ass pretos em tubo oblongo e travessas metálicas, assento e encosto confeccionados em PP de alta resistência por Injeção na cor preta, cor: preta, quantidade assentos: 3.

34.832.381/0001-97	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	3	R$ 306,3700	R$ 919,1100	0

Marca: reiflex
Fabricante: re
Modelo / Versão: rxl6
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira sobre longarina, barra tubular metálica 30 x 50 mm preta, pés metálicos pretos com revestimento em PP, Suporte do ass pretos em tubo oblongo e travessas metálicas, assento e encosto confeccionados em PP de alta resistência por Injeção na cor preta, cor: preta, quantidade assentos: 3.

04.026.757/0001-05	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	Sim	Sim	3	R$ 306,3700	R$ 919,1100	0

Marca: NS MOVEIS
Fabricante: NS MOVEIS
Modelo / Versão: METAL PP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira sobre longarina, barra tubular metálica 30 x 50 mm preta, pés metálicos pretos com revestimento em PP, Suporte do ass pretos em tubo oblongo e travessas metálicas, assento e encosto confeccionados em PP de alta resistência por Injeção na cor preta, cor: preta, quantidade assentos: 3.

22.992.632/0001-11	JHONATAN BAGATOLI	Sim	Sim	3	R$ 306,3700	R$ 919,1100	0

Marca: EMPORIO FLEX
Fabricante: EMPORIO FLEX
Modelo / Versão: ISO - 03L
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO COMPENSADO MULTILAMINAS MOLDADA ANATOMICAMENTE, M. ASSENTO E ENCOSTO COURO SINTÉTICO, COR A DEFINIR, QUANTIDADE ASSENTOS 3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISCONFORME MODELO, COMPRIMENTO LONGARIN. LARGURA LONGARINA ENCOSTO 42 X 36,5 CM

32.485.988/0001-12	LUIZ GONZAGA DA SILVA 37864106404	Sim	Sim	3	R$ 306,3700	R$ 919,1100	0

Marca: DIGITOLDOS
Fabricante: DIGITOLDOS
Modelo / Versão: DIGITOLDOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira sobre longarina, barra tubular metálica 30 x 50 mm preta, pés metálicos pretos com revestimento em PP, Suporte do ass pretos em tubo oblongo e travessas metálicas, assento e encosto confeccionados em PP de alta resistência por Injeção na cor preta, cor: preta, quantidade assentos: 3.

85.515.542/0001-50	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	3	R$ 306,3700	R$ 919,1100	0

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: MARCA PROPRIA
Modelo / Versão: PMX PPLONG03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira sobre longarina, barra tubular metálica 30 x 50 mm preta, pés metálicos pretos com revestimento em PP, Suporte do ass pretos em tubo oblongo e travessas metálicas, assento e encosto confeccionados em PP de alta resistência por Injeção na cor preta, cor: preta, quantidade assentos: 3. Marca própr

10.487.864/0001-33	DECIO DRUCZKOWSKI	Sim	Sim	3	R$ 306,3700	R$ 919,1100	0

Marca: Movebrink
Fabricante: Decio Druczkowski - ME
Modelo / Versão: sob medida
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira sobre longarina, barra tubular metálica 30 x 50 mm preta, pés metálicos pretos com revestimento em PP, Suporte do ass pretos em tubo oblongo e travessas metálicas, assento e encosto confeccionados em PP de alta resistência por Injeção na cor preta, cor: preta, quantidade assentos: 3.

18.192.535/0001-77	SCH&Z COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	3	R$ 350,0000	R$ 1.050,0000	0

Marca: SEZMOVEIS
Fabricante: SEZMOVEIS
Modelo / Versão: 4008-p
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira sobre longarina, barra tubular metálica 30 x 50 mm preta, pés metálicos pretos com revestimento em PP, Suporte do ass pretos em tubo oblongo e travessas metálicas, assento e encosto confeccionados em PP de alta resistência por Injeção na cor preta, cor: preta, quantidade assentos: 3.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.050,0000	18.192.535/0001-77	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 919,1100	04.026.757/0001-05	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 919,1100	10.487.864/0001-33	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 919,1100	34.832.381/0001-97	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 919,1100	22.992.632/0001-11	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 919,1100	32.485.988/0001-12	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 919,1100	85.515.542/0001-50	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 919,1100	24.832.819/0001-83	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 919,1100	03.282.927/0001-50	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 919,1100	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 919,1100	80.521.883/0001-14	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 919,0800	77.578.524/0001-99	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 918,9000	33.887.039/0001-21	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 918,0000	26.655.819/0001-80	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 918,0000	17.227.691/0001-63	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 915,0000	05.684.135/0001-37	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 915,0000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 850,0000	80.521.883/0001-14	07/07/2020 09:08:16:470
R$ 914,0000	17.227.691/0001-63	07/07/2020 09:09:10:603
R$ 849,0000	04.026.757/0001-05	07/07/2020 09:09:40:153
R$ 800,0000	80.521.883/0001-14	07/07/2020 09:10:13:080
R$ 848,9900	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:10:14:717
R$ 700,0000	85.515.542/0001-50	07/07/2020 09:10:23:447
R$ 600,0000	80.521.883/0001-14	07/07/2020 09:11:18:303
R$ 840,0000	03.282.927/0001-50	07/07/2020 09:11:43:983
R$ 675,0000	85.515.542/0001-50	07/07/2020 09:12:00:653
R$ 599,9900	33.887.039/0001-21	07/07/2020 09:14:52:150
R$ 630,0000	03.282.927/0001-50	07/07/2020 09:14:59:153
R$ 916,8600	77.578.524/0001-99	07/07/2020 09:15:17:787
R$ 848,8900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:15:21:193

R$ 885,0000 17.227.691/0001-63 07/07/2020 09:15:42:393

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	07/07/2020 09:06:36	Item Aberto.
Encerrado	07/07/2020 09:17:42	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	07/07/2020 09:17:42	Item teve empate real para o valor 919,1100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	08/07/2020 13:44:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LENISE ARRABACA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ/CPF: 33.887.039/0001-21, pelo melhor l
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 14:21:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor LENISE ARRABACA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ/CPF: 33.887.039/0001-21.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 16:07:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LENISE ARRABACA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ/CPF: 33.887.039/0001-
Negociação de valor	08/07/2020 16:15:15	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: LENISE ARRABACA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ/CPF: 33.887.039/0001-21, pelo l 599,9900 e com valor negociado a R$ 599,9700. Motivo: A proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário.
Habilitado	08/07/2020 16:17:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LENISE ARRABACA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO - CNPJ/CPF: 33.887.039/0001-21

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - MESA ESCRITÓRIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	D
04.063.503/0001-67	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	14	R$ 545,0000	R$ 7.630,0000	0
	Marca: MARTINUCCI **Fabricante:** MARTINUCCI **Modelo / Versão:** SW **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa de escritório em forma de L, medida entre 1,50mm a 1,80mm de largura, na cor MARROM, Produzido em MDP 15mm com reve PÉS: Em aço, pintura epóxi com tratamento anti-ferrugem, com 2 ou 3 gavetas.						
26.655.819/0001-80	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	14	R$ 547,0000	R$ 7.658,0000	0
	Marca: nilmarar **Fabricante:** nilmar **Modelo / Versão:** me01 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA METAL, MATERIAL TAMPO MDP, REVESTIMENTO TAMPO FILME TERMO PRENSADO DE MEI MM, PROFUNDIDADE 600 MM,ALTURA 740 MM, ESPESSURA TAMPO 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO						
17.227.691/0001-63	FERNANDO PEREIRA EIRELI	Sim	Sim	14	R$ 547,0000	R$ 7.658,0000	0
	Marca: MARTINUCCI **Fabricante:** MARTINUCCI **Modelo / Versão:** J1ML **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa de escritório em forma de L, medida entre 1,50mm a 1,80mm de largura, na cor MARROM, Produzido em MDP 15mm com reve PÉS: Em aço, pintura epóxi com tratamento anti-ferrugem, com 2 ou 3 gavetas.						
77.578.524/0001-99	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAM	Sim	Sim	14	R$ 547,5000	R$ 7.665,0000	0
	Marca: MARTINUCCI **Fabricante:** MARTINUCCI **Modelo / Versão:** J1ML **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa de escritório em forma de L, medida entre 1,50mm a 1,80mm de largura, na cor MARROM, Produzido em MDP 15mm com reve PÉS: Em aço, pintura epóxi com tratamento anti-ferrugem, com 2 ou 3 gavetas. MARTINUCCI J1ML						
24.832.819/0001-83	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	Sim	Sim	14	R$ 547,5000	R$ 7.665,0000	0
	Marca: PR MOVEIS **Fabricante:** PR MOVEIS **Modelo / Versão:** MEES-01 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA METAL, MATERIAL TAMPO MDP, REVESTIMENTO TAMPO FILME TERMO PRENSADO DE MEI MM, PROFUNDIDADE 600 MM,ALTURA 740 MM, ESPESSURA TAMPO 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO						
33.887.039/0001-21	LENISE ARRABACA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO	Sim	Sim	14	R$ 547,5000	R$ 7.665,0000	0
	Marca: PLATMOVEIS **Fabricante:** PLATMOVEIS **Modelo / Versão:** PLATMOVEIS PLM150 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA METAL, MATERIAL TAMPO MDP, REVESTIMENTO TAMPO FILME TERMO PRENSADO DE MEI MM, PROFUNDIDADE 600 MM,ALTURA 740 MM, ESPESSURA TAMPO 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO						
03.282.927/0001-50	GEBECOM TECNOLOGIA LTDA.	Sim	Sim	14	R$ 547,5000	R$ 7.665,0000	0
	Marca: LUNASA **Fabricante:** LUNASA **Modelo / Versão:** SL1515 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa de escritório em forma de L, medida entre 1,50mm a 1,80mm de largura, na cor MARROM, Produzido em MDP 15mm com reve PÉS: Em aço, pintura epóxi com tratamento anti-ferrugem, com 2 ou 3 gavetas. MARCA: LUNASA MODELO: SL1515						
32.089.288/0001-09	WMJ LICITACOES LTDA	Sim	Sim	14	R$ 547,5000	R$ 7.665,0000	0
	Marca: PG FLEX **Fabricante:** WMJ **Modelo / Versão:** PG FLEX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa de escritório em forma de L, medida entre 1,50mm a 1,80mm de largura, na cor MARROM, Produzido em MDP 15mm com reve PÉS: Em aço, pintura epóxi com tratamento anti-ferrugem, com 2 ou 3 gavetas.						
80.521.883/0001-14	CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	14	R$ 547,5000	R$ 7.665,0000	0
	Marca: CASTOFAR **Fabricante:** CASTOFAR **Modelo / Versão:** ESPECIAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa de escritório em forma de L, medida entre 1,50mm a 1,80mm de largura, na cor MARROM, Produzido em MDP 15mm com reve PÉS: Em aço, pintura epóxi com tratamento anti-ferrugem, com 2 ou 3 gavetas.						
34.832.381/0001-97	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	14	R$ 547,5000	R$ 7.665,0000	0
	Marca: reiflex **Fabricante:** reiflex **Modelo / Versão:** rxme6 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa de escritório em forma de L, medida entre 1,50mm a 1,80mm de largura, na cor MARROM, Produzido em MDP 15mm com reve PÉS: Em aço, pintura epóxi com tratamento anti-ferrugem, com 2 ou 3 gavetas.						
04.026.757/0001-05	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	Sim	Sim	14	R$ 547,5000	R$ 7.665,0000	0
	Marca: MARTINUCCI **Fabricante:** MARTINUCCI **Modelo / Versão:** F-L **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa de escritório em forma de L, medida entre 1,50mm a 1,80mm de largura, na cor MARROM, Produzido em MDP 15mm com reve PÉS: Em aço, pintura epóxi com tratamento anti-ferrugem, com 2 ou 3 gavetas.						
22.992.632/0001-11	JHONATAN BAGATOLI	Sim	Sim	14	R$ 547,5000	R$ 7.665,0000	0
	Marca: LUNASA **Fabricante:** LUNASA **Modelo / Versão:** SLIM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA METAL, MATERIAL TAMPO MDP, REVESTIMENTO TAMPO FILME TERMO PRENSADO DE MEI MM, PROFUNDIDADE 600 MM,ALTURA 740 MM, ESPESSURA TAMPO 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO						
32.485.988/0001-12	LUIZ GONZAGA DA SILVA 37864106404	Sim	Sim	14	R$ 547,5000	R$ 7.665,0000	0
	Marca: DIGITOLDOS **Fabricante:** DIGITOLDOS **Modelo / Versão:** DIGITOLDOS						

330

	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de escritório em forma de L, medida entre 1,50mm a 1,80mm de largura, na cor MARROM, Produzido em MDP 15mm com reve PÉS: Em aço, pintura epóxi com tratamento anti-ferrugem, com 2 ou 3 gavetas.						
85.515.542/0001-50	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	14	R$ 547,5000	R$ 7.665,0000	0
	Marca: MARCA PROPRIA **Fabricante:** MARCA PROPRIA **Modelo / Versão:** PMX MI.1502GV **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa de escritório em forma de L, medida entre 1,50mm a 1,80mm de largura, na cor MARROM, Produzido em MDP 15mm com reve: PÉS: Em aço, pintura epóxi com tratamento anti-ferrugem, com 2 ou 3 gavetas.Marca própria pmx mi1502gv						
10.487.864/0001-33	DECIO DRUCZKOWSKI	Sim	Sim	14	R$ 547,5000	R$ 7.665,0000	0
	Marca: Movabrink **Fabricante:** Decio Druczkowski - ME **Modelo / Versão:** sob medida **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa de escritório em forma de L, medida entre 1,50mm a 1,80mm de largura, na cor MARROM, Produzido em MDP 15mm com reve PÉS: Em aço, pintura epóxi com tratamento anti-ferrugem, com 2 ou 3 gavetas.						
27.210.985/0001-36	LUIZ FERNANDO BORGES	Sim	Sim	14	R$ 600,0000	R$ 8.400,0000	1
	Marca: minas office **Fabricante:** minas office **Modelo / Versão:** minas office **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa de escritório em forma de L, medida entre 1,50mm a 1,80mm de largura, na cor MARROM, Produzido em MDP 15mm com reve PÉS: Em aço, pintura epóxi com tratamento anti-ferrugem, com 2 ou 3 gavetas						
05.166.615/0001-06	JAB PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	14	R$ 750,0000	R$ 10.500,0000	0
	Marca: JAB **Fabricante:** JAB **Modelo / Versão:** JAB **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesadeescritórioemformadel,medidaentre1,50mma1,80mmdelargura,nacorMARROM,ProduzidoemMDP15mmcomrevestimentoemmelamínico,PÉS:Emaço,pinturaepóxicomtratamentc 3 gavetas.						
30.834.830/0001-85	RENATO FONTANA	Sim	Sim	14	R$ 1.000,0000	R$ 14.000,0000	0
	Marca: LUNASA **Fabricante:** LUNASA **Modelo / Versão:** Mesa em l. **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa de escritório em forma de L, medida entre 1,50mm a 1,80mm de largura, na cor MARROM, Produzido em MDP 15mm com reve PÉS: Em aço, pintura epóxi com tratamento anti-ferrugem, com 2 ou 3 gavetas.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 14.000,0000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 10.500,0000	05.166.615/0001-06	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 8.400,0000	27.210.985/0001-36	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 7.665,0000	24.832.819/0001-83	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 7.665,0000	77.578.524/0001-99	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 7.665,0000	80.521.883/0001-14	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 7.665,0000	03.282.927/0001-50	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 7.665,0000	34.832.381/0001-97	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 7.665,0000	33.887.039/0001-21	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 7.665,0000	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 7.665,0000	85.515.542/0001-50	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 7.665,0000	04.026.757/0001-05	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 7.665,0000	22.992.632/0001-11	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 7.665,0000	32.485.988/0001-12	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 7.665,0000	10.487.864/0001-33	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 7.658,0000	26.655.819/0001-80	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 7.658,0000	17.227.691/0001-63	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 7.630,0000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 7.400,0000	80.521.883/0001-14	07/07/2020 09:08:27:070
R$ 7.399,9900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:09:02:553
R$ 7.629,0000	17.227.691/0001-63	07/07/2020 09:09:18:777
R$ 7.399,9800	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:10:18:400
R$ 7.000,0000	80.521.883/0001-14	07/07/2020 09:10:22:487
R$ 6.999,9900	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:10:37:047
R$ 7.026,0000	85.515.542/0001-50	07/07/2020 09:10:37:363
R$ 7.664,9900	05.166.615/0001-06	07/07/2020 09:11:40:867
R$ 6.720,0000	80.521.883/0001-14	07/07/2020 09:12:52:010
R$ 6.719,9900	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:14:47:370
R$ 6.700,0000	34.832.381/0001-97	07/07/2020 09:14:58:260
R$ 6.699,9900	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:15:12:400
R$ 6.500,0000	03.282.927/0001-50	07/07/2020 09:15:21:067
R$ 6.499,9900	33.887.039/0001-21	07/07/2020 09:15:37:220
R$ 6.499,9800	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:15:44:123
R$ 6.972,0000	17.227.691/0001-63	07/07/2020 09:15:56:597
R$ 6.400,0000	34.832.381/0001-97	07/07/2020 09:15:56:997
R$ 6.399,9900	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:16:11:950
R$ 6.399,9800	33.887.039/0001-21	07/07/2020 09:16:28:313
R$ 7.628,8500	77.578.524/0001-99	07/07/2020 09:16:29:633
R$ 6.720,0000	10.487.864/0001-33	07/07/2020 09:16:33:387
R$ 6.390,0000	34.832.381/0001-97	07/07/2020 09:16:33:907
R$ 6.399,9700	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:16:34:510
R$ 6.389,9900	33.887.039/0001-21	07/07/2020 09:16:49:333
R$ 6.389,9800	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:16:56:920
R$ 6.300,0000	34.832.381/0001-97	07/07/2020 09:16:59:527
R$ 6.299,9900	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:17:12:417
R$ 6.299,9800	33.887.039/0001-21	07/07/2020 09:17:27:400
R$ 6.600,0000	32.485.988/0001-12	07/07/2020 09:17:32:440
R$ 6.299,9700	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:17:35:117
R$ 6.299,9600	33.887.039/0001-21	07/07/2020 09:17:50:427
R$ 6.299,9500	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:17:54:983
R$ 6.200,0000	34.832.381/0001-97	07/07/2020 09:17:55:280
R$ 6.199,9900	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:18:05:287
R$ 6.100,0000	34.832.381/0001-97	07/07/2020 09:18:11:040
R$ 6.099,9900	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:18:23:383
R$ 6.300,0000	24.832.819/0001-83	07/07/2020 09:18:31:480
R$ 6.099,9800	33.887.039/0001-21	07/07/2020 09:18:46:553
R$ 6.099,9700	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:18:51:583
R$ 6.000,0000	34.832.381/0001-97	07/07/2020 09:18:54:473

331

R$ 5.999,9900	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:19:07:053
R$ 5.999,9800	33.887.039/0001-21	07/07/2020 09:19:23:683
R$ 5.999,9700	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:19:29:137
R$ 5.999,9600	33.887.039/0001-21	07/07/2020 09:19:45:160
R$ 5.900,0000	34.832.381/0001-97	07/07/2020 09:19:50:690
R$ 5.999,9500	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:19:53:093
R$ 5.899,9900	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:19:58:130
R$ 5.800,0000	34.832.381/0001-97	07/07/2020 09:20:04:627
R$ 5.799,9900	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:20:13:363
R$ 5.600,0000	34.832.381/0001-97	07/07/2020 09:20:21:903
R$ 5.599,9900	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:20:28:047
R$ 5.599,9800	33.887.039/0001-21	07/07/2020 09:20:44:227
R$ 5.599,9700	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:20:48:077
R$ 5.590,0000	34.832.381/0001-97	07/07/2020 09:20:52:407
R$ 5.589,9900	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:21:03:980
R$ 5.589,9800	33.887.039/0001-21	07/07/2020 09:21:20:267
R$ 5.500,0000	34.832.381/0001-97	07/07/2020 09:21:22:737
R$ 5.589,9700	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:21:26:057
R$ 5.499,9900	33.887.039/0001-21	07/07/2020 09:21:42:287
R$ 6.250,0000	32.485.988/0001-12	07/07/2020 09:21:43:807
R$ 5.400,0000	34.832.381/0001-97	07/07/2020 09:21:55:010
R$ 5.399,9900	33.887.039/0001-21	07/07/2020 09:22:11:323
R$ 5.390,0000	34.832.381/0001-97	07/07/2020 09:22:17:550
R$ 5.389,9900	33.887.039/0001-21	07/07/2020 09:22:33:367
R$ 5.380,0000	34.832.381/0001-97	07/07/2020 09:23:00:570
R$ 5.379,9900	33.887.039/0001-21	07/07/2020 09:23:16:413
R$ 5.370,0000	34.832.381/0001-97	07/07/2020 09:23:29:473
R$ 5.369,9000	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:23:43:470
R$ 5.369,8900	33.887.039/0001-21	07/07/2020 09:23:58:523
R$ 5.360,0000	34.832.381/0001-97	07/07/2020 09:24:15:077
R$ 5.359,9900	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:24:30:020
R$ 5.350,0000	34.832.381/0001-97	07/07/2020 09:24:42:423
R$ 5.349,9900	33.887.039/0001-21	07/07/2020 09:24:57:607
R$ 5.320,0000	34.832.381/0001-97	07/07/2020 09:25:11:957
R$ 5.319,9900	33.887.039/0001-21	07/07/2020 09:25:28:647
R$ 5.300,0000	34.832.381/0001-97	07/07/2020 09:26:07:160
R$ 5.299,9900	33.887.039/0001-21	07/07/2020 09:26:22:723
R$ 5.290,0000	34.832.381/0001-97	07/07/2020 09:27:06:633
R$ 5.289,9900	33.887.039/0001-21	07/07/2020 09:27:21:777
R$ 5.289,9800	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:27:31:200
R$ 5.180,0000	34.832.381/0001-97	07/07/2020 09:27:42:703
R$ 5.179,9900	33.887.039/0001-21	07/07/2020 09:27:57:843
R$ 5.040,0000	34.832.381/0001-97	07/07/2020 09:28:34:940
R$ 5.039,9900	33.887.039/0001-21	07/07/2020 09:30:29:083
R$ 5.039,0000	34.832.381/0001-97	07/07/2020 09:32:12:573
R$ 5.038,9900	33.887.039/0001-21	07/07/2020 09:32:27:727
R$ 4.900,0000	34.832.381/0001-97	07/07/2020 09:32:40:420

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	07/07/2020 09:06:41	Item Aberto.
Encerrado	07/07/2020 09:34:43	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	07/07/2020 09:34:43	Item teve empate real para o valor 7.665,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empata
Aceite	08/07/2020 13:51:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.832.381/000 lance de R$ 4.900,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 14:21:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.832.381/(
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 14:28:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPf 97.
Habilitado	08/07/2020 16:17:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 34.832.3

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - MESA REUNIÃO RETANGULAR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	D
04.063.503/0001-67	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	6	R$ 490,0000	R$ 2.940,0000	0
	Marca: MARTINUCCI **Fabricante:** MARTINUCCI **Modelo / Versão:** SW **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa de escritório em forma reta, medida entre 1,50mm a 1,70mm de largura, na cor MARROM, Produzido em MDP 15mm com reve PÉS: Em aço, pintura epóxi com tratamento anti-ferrugem, com 2 ou 3 gavetas.						
11.943.540/0001-25	FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	6	R$ 490,0000	R$ 2.940,0000	0
	Marca: FARIAS **Fabricante:** FARIAS **Modelo / Versão:** Mesa **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa de escritório em forma reta, medida entre 1,50mm a 1,70mm de largura, na cor MARROM, Produzido em MDP 15mm com reve PÉS: Em aço, pintura epóxi com tratamento anti-ferrugem, com 2 ou 3 gavetas.						
26.655.819/0001-80	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	6	R$ 490,0000	R$ 2.940,0000	0
	Marca: nilmar **Fabricante:** nilmar **Modelo / Versão:** me01 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL AGLOMERADO DE ALTA DENSIDADE, COMPRIMENTO 0,74 M, LARGURA 1,60 M, ALTURA 0,(BORDAS ARREDONDADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS NIVELADORAS, ESPESSURA TAMPO 25 MM						
17.227.691/0001-63	FERNANDO PEREIRA EIRELI	Sim	Sim	6	R$ 490,0000	R$ 2.940,0000	0
	Marca: MARTINUCCI **Fabricante:** MARTINUCCI						

332

	Modelo / Versão: J1ME **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa de escritório em forma reta, medida entre 1,50mm a 1,70mm de largura, na cor MARROM, Produzido em MDP 15mm com reve PÉS: Em aço, pintura epóxi com tratamento anti-ferrugem, com 2 ou 3 gavetas.						
33.887.039/0001-21	LENISE ARRABACA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO	Sim	Sim	6	R$ 490,9000	R$ 2.945,4000	0
	Marca: PLATMOVEIS **Fabricante:** PLATMOVEIS **Modelo / Versão:** PLATMOVEIS PLM150 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL AGLOMERADO DE ALTA DENSIDADE, COMPRIMENTO 0,74 M, LARGURA 1,60 M, ALTURA 0,€ BORDAS ARREDONDADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS NIVELADORAS, ESPESSURA TAMPO 25 MM						
77.578.524/0001-99	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAM	Sim	Sim	6	R$ 490,9400	R$ 2.945,6400	0
	Marca: MARTINUCCI **Fabricante:** MARTINUCCI **Modelo / Versão:** J1ME **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa de escritório em forma reta, medida entre 1,50mm a 1,70mm de largura, na cor MARROM, Produzido em MDP 15mm com reve PÉS: Em aço, pintura epóxi com tratamento anti-ferrugem, com 2 ou 3 gavetas. MARTINUCCI J1ME						
24.832.819/0001-83	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	Sim	Sim	6	R$ 490,9400	R$ 2.945,6400	0
	Marca: PR MOVEIS **Fabricante:** PR MOVEIS **Modelo / Versão:** MEES-02 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL AGLOMERADO DE ALTA DENSIDADE, COMPRIMENTO 0,74 M, LARGURA 1,60 M, ALTURA 0,€ BORDAS ARREDONDADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS NIVELADORAS, ESPESSURA TAMPO 25 MM						
03.282.927/0001-50	GEBECOM TECNOLOGIA LTDA.	Sim	Sim	6	R$ 490,9400	R$ 2.945,6400	0
	Marca: LUNASA **Fabricante:** LUNASA **Modelo / Versão:** SL1526 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa de escritório em forma reta, medida entre 1,50mm a 1,70mm de largura, na cor MARROM, Produzido em MDP 15mm com reve PÉS: Em aço, pintura epóxi com tratamento anti-ferrugem, com 2 ou 3 gavetas. MARCA: LUNASA MODELO: SL1526						
32.089.288/0001-09	WMJ LICITACOES LTDA	Sim	Sim	6	R$ 490,9400	R$ 2.945,6400	0
	Marca: PG FLEX **Fabricante:** WMJ **Modelo / Versão:** PG FLEX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa de escritório em forma reta, medida entre 1,50mm a 1,70mm de largura, na cor MARROM, Produzido em MDP 15mm com reve PÉS: Em aço, pintura epóxi com tratamento anti-ferrugem, com 2 ou 3 gavetas.						
80.521.883/0001-14	CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	6	R$ 490,9400	R$ 2.945,6400	0
	Marca: CASTOFAR **Fabricante:** CASTOFAR **Modelo / Versão:** ESPECIAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa de escritório em forma reta, medida entre 1,50mm a 1,70mm de largura, na cor MARROM, Produzido em MDP 15mm com reve PÉS: Em aço, pintura epóxi com tratamento anti-ferrugem, com 2 ou 3 gavetas.						
34.832.381/0001-97	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	6	R$ 490,9400	R$ 2.945,6400	0
	Marca: reiflex **Fabricante:** reiflex **Modelo / Versão:** rxmr7 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa de escritório em forma reta, medida entre 1,50mm a 1,70mm de largura, na cor MARROM, Produzido em MDP 15mm com reve PÉS: Em aço, pintura epóxi com tratamento anti-ferrugem, com 2 ou 3 gavetas.						
04.026.757/0001-05	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	Sim	Sim	6	R$ 490,9400	R$ 2.945,6400	0
	Marca: MARTINUCCI **Fabricante:** MARTINUCCI **Modelo / Versão:** MDP-E **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa de escritório em forma reta, medida entre 1,50mm a 1,70mm de largura, na cor MARROM, Produzido em MDP 15mm com reve PÉS: Em aço, pintura epóxi com tratamento anti-ferrugem, com 2 ou 3 gavetas.						
22.992.632/0001-11	JHONATAN BAGATOLI	Sim	Sim	6	R$ 490,9400	R$ 2.945,6400	0
	Marca: LUNASA **Fabricante:** LUNASA **Modelo / Versão:** SLIM **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL AGLOMERADO DE ALTA DENSIDADE, COMPRIMENTO 0,74 M, LARGURA 1,60 M, ALTURA 0,€ BORDAS ARREDONDADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS NIVELADORAS, ESPESSURA TAMPO 25 MM						
32.485.988/0001-12	LUIZ GONZAGA DA SILVA 37864106404	Sim	Sim	6	R$ 490,9400	R$ 2.945,6400	0
	Marca: DIGITOLDOS **Fabricante:** DIGITOLDOS **Modelo / Versão:** DIGITOLDOS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa de escritório em forma reta, medida entre 1,50mm a 1,70mm de largura, na cor MARROM, Produzido em MDP 15mm com reve PÉS: Em aço, pintura epóxi com tratamento anti-ferrugem, com 2 ou 3 gavetas.						
85.515.542/0001-50	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	6	R$ 490,9400	R$ 2.945,6400	0
	Marca: MARCA PROPRIA **Fabricante:** MARCA PROPRIA **Modelo / Versão:** PMX MR1502HV **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa de escritório em forma reta, medida entre 1,50mm a 1,70mm de largura, na cor MARROM, Produzido em MDP 15mm com reve: PÉS: Em aço, pintura epóxi com tratamento anti-ferrugem, com 2 ou 3 gavetas. Marca Propria pmx mr1502gv						
05.166.615/0001-06	JAB PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	6	R$ 670,0000	R$ 4.020,0000	0
	Marca: JAB **Fabricante:** JAB **Modelo / Versão:** JAB **Descrição Detalhada do Objeto** Mesadeescritórioemformareta,medidaentre1,50mma1,70mmdelargura,nacorMARROM,ProduzidoemMDP15mmcomrevestimentoemmelamínico,PÉS:Emaço,pinturaepóxicomtratament 3 gavetas.						
30.834.830/0001-85	RENATO FONTANA	Sim	Sim	6	R$ 1.000,0000	R$ 6.000,0000	0
	Marca: LUNASA **Fabricante:** LUNASA **Modelo / Versão:** Mesa escritorio **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mesa de escritório em forma reta, medida entre 1,50mm a 1,70mm de largura, na cor MARROM, Produzido em MDP 15mm com reve PÉS: Em aço, pintura epóxi com tratamento anti-ferrugem, com 2 ou 3 gavetas.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 6.000,0000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 4.020,0000	05.166.615/0001-06	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 2.945,6400	24.832.819/0001-83	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 2.945,6400	77.578.524/0001-99	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 2.945,6400	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 2.945,6400	32.485.988/0001-12	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 2.945,6400	03.282.927/0001-50	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 2.945,6400	80.521.883/0001-14	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 2.945,6400	22.992.632/0001-11	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 2.945,6400	34.832.381/0001-97	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 2.945,6400	04.026.757/0001-05	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 2.945,6400	85.515.542/0001-50	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 2.945,4000	33.887.039/0001-21	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 2.940,0000	17.227.691/0001-63	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 2.940,0000	11.943.540/0001-25	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 2.940,0000	26.655.819/0001-80	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 2.940,0000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:08:38:550
R$ 2.900,0000	80.521.883/0001-14	07/07/2020 09:09:02:823
R$ 2.899,9900	30.834.830/0001-85	

R$ 2.939,0000	17.227.691/0001-63	07/07/2020 09:09:29:010
R$ 2.898,0000	04.026.757/0001-05	07/07/2020 09:10:09:870
R$ 2.899,9800	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:10:22:900
R$ 2.880,0000	80.521.883/0001-14	07/07/2020 09:10:32:217
R$ 2.897,9900	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:10:41:880
R$ 2.879,0000	04.026.757/0001-05	07/07/2020 09:10:50:477
R$ 2.945,0000	05.166.615/0001-06	07/07/2020 09:12:36:203
R$ 2.500,0000	85.515.542/0001-50	07/07/2020 09:13:18:297
R$ 2.499,0000	04.026.757/0001-05	07/07/2020 09:13:45:997
R$ 2.300,0000	85.515.542/0001-50	07/07/2020 09:13:55:580
R$ 2.299,0000	04.026.757/0001-05	07/07/2020 09:14:04:547
R$ 2.298,9900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:14:58:313
R$ 2.290,0000	34.832.381/0001-97	07/07/2020 09:15:06:040
R$ 2.298,9900	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:15:06:477
R$ 2.289,9900	33.887.039/0001-21	07/07/2020 09:15:22:193
R$ 2.938,9600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:15:27:107
R$ 2.289,9800	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:15:38:427
R$ 2.288,8000	77.578.524/0001-99	07/07/2020 09:15:54:097
R$ 2.289,9700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:15:54:387
R$ 2.280,0000	04.026.757/0001-05	07/07/2020 09:15:54:630
R$ 2.279,9900	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:15:59:680
R$ 2.520,0000	03.282.927/0001-50	07/07/2020 09:16:00:347
R$ 2.200,0000	34.832.381/0001-97	07/07/2020 09:16:04:400
R$ 2.278,0000	04.026.757/0001-05	07/07/2020 09:16:11:267
R$ 2.199,9900	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:16:16:700
R$ 2.199,8000	04.026.757/0001-05	07/07/2020 09:16:28:400
R$ 2.199,7900	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:16:39:580
R$ 2.100,0000	22.992.632/0001-11	07/07/2020 09:16:51:250
R$ 2.099,0000	04.026.757/0001-05	07/07/2020 09:17:01:733
R$ 2.099,9900	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:17:02:697
R$ 2.000,0000	22.992.632/0001-11	07/07/2020 09:17:08:873
R$ 1.900,0000	34.832.381/0001-97	07/07/2020 09:17:17:297
R$ 2.098,9900	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:17:18:200
R$ 1.899,9900	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:17:24:937
R$ 1.800,0000	17.227.691/0001-63	07/07/2020 09:17:25:593
R$ 1.945,0000	32.485.988/0001-12	07/07/2020 09:17:35:917
R$ 1.799,9900	33.887.039/0001-21	07/07/2020 09:17:52:420
R$ 1.700,0000	17.227.691/0001-63	07/07/2020 09:18:04:183
R$ 1.790,0000	34.832.381/0001-97	07/07/2020 09:18:06:237
R$ 1.698,6700	77.578.524/0001-99	07/07/2020 09:18:22:893
R$ 2.400,0000	24.832.819/0001-83	07/07/2020 09:18:47:593
R$ 1.690,0000	34.832.381/0001-97	07/07/2020 09:18:49:333
R$ 1.688,9500	77.578.524/0001-99	07/07/2020 09:19:05:547
R$ 2.098,9900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:19:32:330
R$ 1.600,0000	17.227.691/0001-63	07/07/2020 09:19:37:557
R$ 1.598,5500	77.578.524/0001-99	07/07/2020 09:19:54:387
R$ 1.550,0000	17.227.691/0001-63	07/07/2020 09:20:09:337
R$ 1.548,9200	77.578.524/0001-99	07/07/2020 09:20:26:857
R$ 1.500,0000	34.832.381/0001-97	07/07/2020 09:20:29:707
R$ 1.498,8300	77.578.524/0001-99	07/07/2020 09:20:45:400
R$ 1.494,0000	17.227.691/0001-63	07/07/2020 09:21:11:020
R$ 1.492,9700	77.578.524/0001-99	07/07/2020 09:21:28:633
R$ 1.490,0000	34.832.381/0001-97	07/07/2020 09:22:09:280
R$ 1.480,0000	17.227.691/0001-63	07/07/2020 09:22:19:633
R$ 1.478,7200	77.578.524/0001-99	07/07/2020 09:22:35:907
R$ 1.475,0000	17.227.691/0001-63	07/07/2020 09:22:52:930
R$ 1.473,8300	77.578.524/0001-99	07/07/2020 09:23:09:353
R$ 1.470,0000	17.227.691/0001-63	07/07/2020 09:23:38:600
R$ 1.468,7200	77.578.524/0001-99	07/07/2020 09:23:54:057
R$ 1.890,0000	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:23:57:400
R$ 1.468,0000	34.832.381/0001-97	07/07/2020 09:24:27:160
R$ 1.466,6100	77.578.524/0001-99	07/07/2020 09:24:42:493
R$ 1.789,0000	32.485.988/0001-12	07/07/2020 09:24:46:937
R$ 1.788,0000	32.485.988/0001-12	07/07/2020 09:26:35:397
R$ 1.466,6666	34.832.381/0001-97	07/07/2020 09:27:53:820
R$ 1.465,9800	34.832.381/0001-97	07/07/2020 09:29:26:640
R$ 1.464,5000	77.578.524/0001-99	07/07/2020 09:29:44:223

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	07/07/2020 09:06:46	Item Aberto.
Encerrado	07/07/2020 09:31:46	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	07/07/2020 09:31:46	Item teve empate real para o valor 2.940,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	08/07/2020 14:01:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAM, CNPJ/CPF: 77.578.524/0001-99, pelo 1.464,5000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 14:21:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAM, CNPJ/CPF: 77.578.524/0001-99.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 15:43:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAM, CNPJ/CPF: 77.578.5:
Negociação de valor	08/07/2020 15:58:17	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAM, CNPJ/CPF: 77.578.524/0001-9 de R$ 1.464,5000 e com valor negociado a R$ 1.464,4800. Motivo: A proponente reduziu o valor total para arredondar o preço unitário.
Habilitado	08/07/2020 16:17:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAM - CNPJ/CPF: 77.578.524/0001-9

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - MESA REUNIÃO REDONDA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	D
11.943.540/0001-25	FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 772,0000	R$ 772,0000	0

Marca: FARIAS
Fabricante: FARIAS
Modelo / Versão: MESA REUNIÃO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de sala de reunião, medida entre 2,20mm a 2,50mm de comprimento e 1,10mm a 1,20mm de largura, na cor MARROM, Produ revestimento em melaminico, PÉS: Em aço, pintura epóxi com tratamento anti-ferrugem.

26.655.819/0001-80	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 772,0000	R$ 772,0000	0

Marca: nilmar
Fabricante: nilmar
Modelo / Versão: mr01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA REUNIÃO REDONDA, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA MACIÇA, ACABAMENTO SUPERFICIAL REVESTIMENTO COM MA REVESTIMENTO IMBUIA, DIÂMETRO 130 CM, ALTURA 78 CM, ESPESSURA TAMPO 22 MM, COR TAMPO PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VIDRO PRÊTO DE 8MM NA SUPERF

17.227.691/0001-63	FERNANDO PEREIRA EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 772,0000	R$ 772,0000	0

Marca: MARTINUCCI
Fabricante: MARTINUCCI
Modelo / Versão: J1MRR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de sala de reunião, medida entre 2,20mm a 2,50mm de comprimento e 1,10mm a 1,20mm de largura, na cor MARROM, Produ revestimento em melaminico, PÉS: Em aço, pintura epóxi com tratamento anti-ferrugem.

77.578.524/0001-99	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAM	Sim	Sim	1	R$ 772,5000	R$ 772,5000	0

Marca: MARTINUCCI
Fabricante: MARTINUCCI
Modelo / Versão: J1MRR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de sala de reunião, medida entre 2,20mm a 2,50mm de comprimento e 1,10mm a 1,20mm de largura, na cor MARROM, Produ revestimento em melaminico, PÉS: Em aço, pintura epóxi com tratamento anti-ferrugem. MARTINUCCI J1MRR

04.063.503/0001-67	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 772,5000	R$ 772,5000	0

Marca: MARTINUCCI
Fabricante: MARTINUCCI
Modelo / Versão: SW
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de sala de reunião, medida entre 2,20mm a 2,50mm de comprimento e 1,10mm a 1,20mm de largura, na cor MARROM, Produ revestimento em melaminico, PÉS: Em aço, pintura epóxi com tratamento anti-ferrugem.

24.832.819/0001-83	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	Sim	Sim	1	R$ 772,5000	R$ 772,5000	0

Marca: PR MOVEIS
Fabricante: PR MOVEIS
Modelo / Versão: MEREU-03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA REUNIÃO REDONDA, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA MACIÇA, ACABAMENTO SUPERFICIAL REVESTIMENTO COM MA REVESTIMENTO IMBUIA, DIÂMETRO 130 CM, ALTURA 78 CM, ESPESSURA TAMPO 22 MM, COR TAMPO PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VIDRO PRÊTO DE 8MM NA SUPERF

33.887.039/0001-21	LENISE ARRABACA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO	Sim	Sim	1	R$ 772,5000	R$ 772,5000	0

Marca: PLATMOVEIS
Fabricante: PLATMOVEIS
Modelo / Versão: PLATMOVEIS PLMR220
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA REUNIÃO REDONDA, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA MACIÇA, ACABAMENTO SUPERFICIAL REVESTIMENTO COM MA REVESTIMENTO IMBUIA, DIÂMETRO 130 CM, ALTURA 78 CM, ESPESSURA TAMPO 22 MM, COR TAMPO PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VIDRO PRÊTO DE 8MM NA SUPERF

03.282.927/0001-50	GEBECOM TECNOLOGIA LTDA.	Sim	Sim	1	R$ 772,5000	R$ 772,5000	0

Marca: LUNASA
Fabricante: LUNASA
Modelo / Versão: SL1538
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de sala de reunião, medida entre 2,20mm a 2,50mm de comprimento e 1,10mm a 1,20mm de largura, na cor MARROM, Produ revestimento em melaminico, PÉS: Em aço, pintura epóxi com tratamento anti-ferrugem. MARCA: LUNASA MODELO: SL1538

32.089.288/0001-09	WMJ LICITACOES LTDA	Sim	Sim	1	R$ 772,5000	R$ 772,5000	0

Marca: PG FLEX
Fabricante: WMJ
Modelo / Versão: PG FLEX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de sala de reunião, medida entre 2,20mm a 2,50mm de comprimento e 1,10mm a 1,20mm de largura, na cor MARROM, Produ revestimento em melaminico, PÉS: Em aço, pintura epóxi com tratamento anti-ferrugem.

80.521.883/0001-14	CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 772,5000	R$ 772,5000	0

Marca: CASTOFAR
Fabricante: CASTOFAR
Modelo / Versão: ESPECIAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de sala de reunião, medida entre 2,20mm a 2,50mm de comprimento e 1,10mm a 1,20mm de largura, na cor MARROM, Produ revestimento em melaminico, PÉS: Em aço, pintura epóxi com tratamento anti-ferrugem.

34.832.381/0001-97	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 772,5000	R$ 772,5000	0

Marca: reiflex
Fabricante: reiflex
Modelo / Versão: rxrd3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de sala de reunião, medida entre 2,20mm a 2,50mm de comprimento e 1,10mm a 1,20mm de largura, na cor MARROM, Produ revestimento em melaminico, PÉS: Em aço, pintura epóxi com tratamento anti-ferrugem.

22.992.632/0001-11	JHONATAN BAGATOLI	Sim	Sim	1	R$ 772,5000	R$ 772,5000	0

Marca: LUNASA
Fabricante: LUNASA
Modelo / Versão: SLIM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA REUNIÃO REDONDA, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA MACIÇA, ACABAMENTO SUPERFICIAL REVESTIMENTO COM MA REVESTIMENTO IMBUIA, DIÂMETRO 130 CM, ALTURA 78 CM, ESPESSURA TAMPO 22 MM, COR TAMPO PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VIDRO PRÊTO DE 8MM NA SUPERF

32.485.988/0001-12	LUIZ GONZAGA DA SILVA 37864106404	Sim	Sim	1	R$ 772,5000	R$ 772,5000	0

Marca: DIGITOLDOS
Fabricante: DIGITOLDOS
Modelo / Versão: DIGITOLDOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de sala de reunião, medida entre 2,20mm a 2,50mm de comprimento e 1,10mm a 1,20mm de largura, na cor MARROM, Produ revestimento em melaminico. PÉS: Em aço, pintura epóxi com tratamento anti-ferrugem.

85.515.542/0001-50	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	1	R$ 772,5000	R$ 772,5000	0

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: MARCA PROPRIA
Modelo / Versão: PMXX MRE200/110
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa de sala de reunião, medida entre 2,20mm a 2,50mm de comprimento e 1,10mm a 1,20mm de largura, na cor MARROM, Produ revestimento em melaminico, PÉS: Em aço, pintura epóxi com tratamento anti-ferrugem. Marca própria pmx mre220/110

05.166.615/0001-06	JAB PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	Sim	Sim	1	R$ 1.000,0000	R$ 1.000,0000	0

Marca: JAB
Fabricante: JAB
Modelo / Versão: JAB
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesadesaladereunião,medidaentre2,20mma2,50mmdecomprimentoe1,10mma1,20mmdelargura,nacorMARROM,ProduzidoemMDP15mmcomrevestimentoemmelaminico,PÉS:Emaço,pir anti-ferrugem.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.000,0000	05.166.615/0001-06	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 772,5000	77.578.524/0001-99	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 772,5000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 772,5000	24.832.819/0001-83	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 772,5000	33.887.039/0001-21	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 772,5000	03.282.927/0001-50	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 772,5000	80.521.883/0001-14	07/07/2020 09:05:43:157

335

V

R$ 772,5000	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 772,5000	22.992.632/0001-11	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 772,5000	32.485.988/0001-12	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 772,5000	34.832.381/0001-97	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 772,5000	85.515.542/0001-50	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 772,0000	17.227.691/0001-63	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 772,0000	11.943.540/0001-25	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 772,0000	26.655.819/0001-80	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 650,0000	80.521.883/0001-14	07/07/2020 09:08:50:917
R$ 649,9900	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:10:27:823
R$ 600,0000	80.521.883/0001-14	07/07/2020 09:10:46:537
R$ 585,0000	85.515.542/0001-50	07/07/2020 09:12:58:267
R$ 500,0000	80.521.883/0001-14	07/07/2020 09:13:11:027
R$ 772,0000	05.166.615/0001-06	07/07/2020 09:14:16:400
R$ 499,9900	33.887.039/0001-21	07/07/2020 09:15:10:187
R$ 400,0000	80.521.883/0001-14	07/07/2020 09:15:21:383
R$ 399,9900	33.887.039/0001-21	07/07/2020 09:15:37:220
R$ 771,9900	05.166.615/0001-06	07/07/2020 09:15:49:160
R$ 290,0000	80.521.883/0001-14	07/07/2020 09:15:50:883
R$ 583,7200	77.578.524/0001-99	07/07/2020 09:16:09:640
R$ 649,9000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:16:14:767
R$ 450,0000	03.282.927/0001-50	07/07/2020 09:16:15:540
R$ 450,0000	34.832.381/0001-97	07/07/2020 09:16:18:037
R$ 439,0000	17.227.691/0001-63	07/07/2020 09:16:29:900
R$ 440,0000	03.282.927/0001-50	07/07/2020 09:16:45:937
R$ 450,0000	32.485.988/0001-12	07/07/2020 09:18:01:913
R$ 550,0000	24.832.819/0001-83	07/07/2020 09:19:00:573
R$ 548,6900	77.578.524/0001-99	07/07/2020 09:19:20:060
R$ 750,0000	11.943.540/0001-25	07/07/2020 09:20:56:533
R$ 440,0000	32.485.988/0001-12	07/07/2020 09:21:01:737
R$ 435,0000	32.485.988/0001-12	07/07/2020 09:22:48:070
R$ 640,0000	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:24:48:003
R$ 639,9600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:24:58:767
R$ 430,0000	32.485.988/0001-12	07/07/2020 09:26:22:993
R$ 398,0000	32.485.988/0001-12	07/07/2020 09:28:04:627
R$ 397,9900	33.887.039/0001-21	07/07/2020 09:28:21:050

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	07/07/2020 09:06:54	Item Aberto.
Encerrado	07/07/2020 09:30:22	Item encerrado.
Aceite	08/07/2020 14:12:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 80.521.883/000 lance de R$ 290,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 14:22:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 80.521.883/(
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 16:03:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF 14.
Habilitado	08/07/2020 16:17:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 80.521.8

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - CADEIRA ESCRITÓRIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	D
05.684.135/0001-37	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 330,0000	R$ 3.300,0000	2

Marca: VITRINE
Fabricante: VITRINE
Modelo / Versão: 1005 P
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de sala de reunião, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: es assento: espuma injetada, tipo base: tipo encosto: espaldar médio, apoio braço: com braços revestido em poliuretano na cor preta, regulagem vertical: com regulagem, cor: preta c

04.063.503/0001-67	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 333,0000	R$ 3.330,0000	0

Marca: FKGRUPO
Fabricante: FKGRUPO
Modelo / Versão: EXECUTIVA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de sala de reunião, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: es assento: espuma injetada, tipo base: tipo encosto: espaldar médio, apoio braço: com braços revestido em poliuretano na cor preta, regulagem vertical: com regulagem, cor: preta c

11.943.540/0001-25	FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 333,0000	R$ 3.330,0000	0

Marca: Mellaninos
Fabricante: Mellaninos
Modelo / Versão: Executiva
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de sala de reunião, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: es assento: espuma injetada, tipo base: tipo encosto: espaldar médio, apoio braço: com braços revestido em poliuretano na cor preta, regulagem vertical: com regulagem, cor: preta c

17.227.691/0001-63	FERNANDO PEREIRA EIRELI	Sim	Sim	10	R$ 333,8000	R$ 3.338,0000	0

Marca: MARTIFLEX
Fabricante: MARTIFLEX
Modelo / Versão: GIR. /BRAÇO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de sala de reunião, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: es assento: espuma injetada, tipo base: tipo encosto: espaldar médio, apoio braço: com braços revestido em poliuretano na cor preta, regulagem vertical: com regulagem, cor: preta c

33.887.039/0001-21	LENISE ARRABACA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO	Sim	Sim	10	R$ 333,8200	R$ 3.338,2000	0

Marca: PLATMOVEIS
Fabricante: PLATMOVEIS
Modelo / Versão: PLATMOVEIS PLFLEX14
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO, MATERIAL ENCOSTO INJETADO, MATERIAL ASSENTOESPUMA POLIURETANO INJETADO, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO REGULÁVEL, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS REGI REGULAGEM VERTICAL PNEUMÁTICO, QUANTIDADE PÉS 5 UN

77.578.524/0001-99	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAM	Sim	Sim	10	R$ 333,8200	R$ 3.338,2000	0

Marca: MARTIFLEX
Fabricante: MARTIFLEX
Modelo / Versão: E34L08P125
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de sala de reunião, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: es

assento: espuma injetada, tipo base: tipo encosto: espaldar médio, apoio braço: com braços revestido em poliuretano na cor preta, regulagem vertical: com regulagem, cor: pr
MARTIFLEX E34L08PT25

24.832.819/0001-83	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	Sim	Sim	10	R$ 333,8200	R$ 3.338,2000	0

Marca: PR MOVEIS
Fabricante: PR MOVEIS
Modelo / Versão: CDSA-04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO, MATERIAL ENCOST INJETADO, MATERIAL ASSENTOESPUMA POLIURETANO INJETADO, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO REGULÁVEL, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS REG REGULAGEM VERTICAL PNEUMÁTICO, QUANTIDADE PÉS 5 UN

03.282.927/0001-50	GEBECOM TECNOLOGIA LTDA.	Sim	Sim	10	R$ 333,8200	R$ 3.338,2000	0

Marca: MAC MOBIL .
Fabricante: MAC MOBIL
Modelo / Versão: MAC1487
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de sala de reunião, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: es assento: espuma injetada, tipo base: tipo encosto: espaldar médio, apoio braço: com braços revestido em poliuretano na cor preta, regulagem vertical: com regulagem, cor: pr MARCA: MACMOBIL MODELO MAC1487

32.089.288/0001-09	WMJ LICITACOES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 333,8200	R$ 3.338,2000	0

Marca: PG FLEX EXEC GIR
Fabricante: WMJ
Modelo / Versão: PG FLEX EXEC GIR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de sala de reunião, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: es assento: espuma injetada, tipo base: tipo encosto: espaldar médio, apoio braço: com braços revestido em poliuretano na cor preta, regulagem vertical: com regulagem, cor: preta c

80.521.883/0001-14	CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 333,8200	R$ 3.338,2000	0

Marca: CASTOFAR
Fabricante: CASTOFAR
Modelo / Versão: 01-4002-B
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de sala de reunião, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: es assento: espuma injetada, tipo base: tipo encosto: espaldar médio, apoio braço: com braços revestido em poliuretano na cor preta, regulagem vertical: com regulagem, cor: preta c

34.832.381/0001-97	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 333,8200	R$ 3.338,2000	0

Marca: reiflex
Fabricante: reiflex
Modelo / Versão: rxcr6
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de sala de reunião, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: es assento: espuma injetada, tipo base: tipo encosto: espaldar médio, apoio braço: com braços revestido em poliuretano na cor preta, regulagem vertical: com regulagem, cor: preta c

18.192.535/0001-77	SCH&Z COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 333,8200	R$ 3.338,2000	0

Marca: SEZMOVEIS
Fabricante: SEZMOVEIS
Modelo / Versão: 600
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de sala de reunião, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: es assento: espuma injetada, tipo base: tipo encosto: espaldar médio, apoio braço: com braços revestido em poliuretano na cor preta, regulagem vertical: com regulagem, cor: preta c

04.026.757/0001-05	OFICIO 2 PAPELARIA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 333,8200	R$ 3.338,2000	0

Marca: NS MOVEIS
Fabricante: NS MOVEIS
Modelo / Versão: INJECT - V
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de sala de reunião, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: es assento: espuma injetada, tipo base: tipo encosto: espaldar médio, apoio braço: com braços revestido em poliuretano na cor preta, regulagem vertical: com regulagem, cor: preta c

22.992.632/0001-11	JHONATAN BAGATOLI	Sim	Sim	10	R$ 333,8200	R$ 3.338,2000	0

Marca: EMPORIO FLEX
Fabricante: EMPORIO FLEX
Modelo / Versão: EXECUTIVA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO, MATERIAL ENCOST INJETADO, MATERIAL ASSENTOESPUMA POLIURETANO INJETADO, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO REGULÁVEL, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS REG REGULAGEM VERTICAL PNEUMÁTICO, QUANTIDADE PÉS 5 UN

32.485.988/0001-12	LUIZ GONZAGA DA SILVA 37864106404	Sim	Sim	10	R$ 333,8200	R$ 3.338,2000	0

Marca: DIGITOLDOS
Fabricante: DIGITOLDOS
Modelo / Versão: DIGITOLDOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de sala de reunião, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: es assento: espuma injetada, tipo base: tipo encosto: espaldar médio, apoio braço: com braços revestido em poliuretano na cor preta, regulagem vertical: com regulagem, cor: preta c

85.515.542/0001-50	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 333,8200	R$ 3.338,2000	0

Marca: MARCA PROPRIA
Fabricante: MARCA PROPRIA
Modelo / Versão: PMX SECGBRD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de sala de reunião, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: es assento: espuma injetada, tipo base: tipo encosto: espaldar médio, apoio braço: com braços revestido em poliuretano na cor preta, regulagem vertical: com regulagem, c preta.Marca própria pmx secgbrd

10.487.864/0001-33	DECIO DRUCZKOWSKI	Sim	Sim	10	R$ 333,8200	R$ 3.338,2000	0

Marca: Movebrink
Fabricante: Decio Druczkowski - ME
Modelo / Versão: sob medida
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de sala de reunião, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: es assento: espuma injetada, tipo base: tipo encosto: espaldar médio, apoio braço: com braços revestido em poliuretano na cor preta, regulagem vertical: com regulagem, cor: preta c

30.834.830/0001-85	RENATO FONTANA	Sim	Sim	10	R$ 1.000,0000	R$ 10.000,0000	0

Marca: IDEAFLEX
Fabricante: FK GRUPO
Modelo / Versão: CADEIRA REUNIAO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira de sala de reunião, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: es assento: espuma injetada, tipo base: tipo encosto: espaldar médio, apoio braço: com braços revestido em poliuretano na cor preta, regulagem vertical: com regulagem, cor: preta c

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 3.338,2000	77.578.524/0001-99	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 3.338,2000	24.832.819/0001-83	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 3.338,2000	03.282.927/0001-50	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 3.338,2000	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 3.338,2000	80.521.883/0001-14	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 3.338,2000	34.832.381/0001-97	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 3.338,2000	22.992.632/0001-11	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 3.338,2000	32.485.988/0001-12	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 3.338,2000	85.515.542/0001-50	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 3.338,2000	18.192.535/0001-77	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 3.338,2000	04.026.757/0001-05	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 3.338,2000	10.487.864/0001-33	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 3.338,0000	33.887.039/0001-21	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 3.330,0000	11.943.540/0001-25	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 3.330,0000	17.227.691/0001-63	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 3.330,0000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:05:43:157
R$ 3.300,0000	05.684.135/0001-37	07/07/2020 09:09:01:313
R$ 3.000,0000	80.521.883/0001-14	07/07/2020 09:10:31:653
R$ 2.999,9900	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:10:55:220
R$ 2.900,0000	80.521.883/0001-14	07/07/2020 09:11:28:017
R$ 2.899,0000	04.026.757/0001-05	07/07/2020 09:12:49:973
R$ 1.990,0000	85.515.542/0001-50	

337

R$ 2.400,0000	80.521.883/0001-14	07/07/2020 09:13:21:477
R$ 1.989,9900	05.684.135/0001-37	07/07/2020 09:15:06:493
R$ 1.989,9800	33.887.039/0001-21	07/07/2020 09:15:22:263
R$ 2.898,9700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:15:29:170
R$ 4.000,0000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:15:36:433
R$ 2.200,0000	34.832.381/0001-97	07/07/2020 09:15:49:820
R$ 2.898,9600	11.943.540/0001-25	07/07/2020 09:15:51:667
R$ 2.897,6700	77.578.524/0001-99	07/07/2020 09:16:10:600
R$ 2.898,8900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:16:13:860
R$ 2.690,0000	17.227.691/0001-63	07/07/2020 09:16:15:490
R$ 1.850,0000	03.282.927/0001-50	07/07/2020 09:16:31:357
R$ 2.200,0000	10.487.864/0001-33	07/07/2020 09:16:43:670
R$ 1.849,9900	33.887.039/0001-21	07/07/2020 09:17:00:343
R$ 1.800,0000	22.992.632/0001-11	07/07/2020 09:17:03:380
R$ 2.689,9200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:17:04:260
R$ 1.799,9900	33.887.039/0001-21	07/07/2020 09:17:19:383
R$ 1.799,9000	03.282.927/0001-50	07/07/2020 09:17:48:320
R$ 1.799,8900	05.684.135/0001-37	07/07/2020 09:18:00:740
R$ 1.799,8800	33.887.039/0001-21	07/07/2020 09:18:17:460
R$ 1.700,0000	22.992.632/0001-11	07/07/2020 09:18:18:830
R$ 1.699,9900	05.684.135/0001-37	07/07/2020 09:18:25:557
R$ 3.000,0000	24.832.819/0001-83	07/07/2020 09:19:27:857
R$ 1.680,0000	22.992.632/0001-11	07/07/2020 09:20:22:340
R$ 1.679,9900	05.684.135/0001-37	07/07/2020 09:20:36:600
R$ 2.660,1000	11.943.540/0001-25	07/07/2020 09:21:11:897
R$ 1.650,0000	22.992.632/0001-11	07/07/2020 09:21:26:550
R$ 2.660,0900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:21:33:053
R$ 2.659,9900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:21:56:360
R$ 2.659,9800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:22:02:233
R$ 2.659,8900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:22:21:667
R$ 2.659,8800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:22:27:020
R$ 2.659,8000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:22:47:313
R$ 2.659,7900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:22:53:830
R$ 2.659,6900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:23:16:070
R$ 2.659,6800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:23:26:020
R$ 2.659,6300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:23:51:513
R$ 2.659,6200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:24:00:237
R$ 2.659,5700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:24:20:083
R$ 2.659,5600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:24:26:927
R$ 1.930,0000	85.515.542/0001-50	07/07/2020 09:24:39:317
R$ 2.659,5000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:25:02:480
R$ 2.800,0000	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:25:04:187
R$ 2.659,4900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:25:07:940
R$ 2.798,8300	77.578.524/0001-99	07/07/2020 09:25:27:467
R$ 2.659,4400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:25:28:050
R$ 2.659,4300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:25:49:040
R$ 2.659,3300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:26:10:010
R$ 2.659,3200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:26:19:063
R$ 2.659,2900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:26:40:260
R$ 2.659,2800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:26:46:793
R$ 2.659,1800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:27:08:653
R$ 2.659,1700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:27:13:313
R$ 2.700,0000	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:27:41:883
R$ 2.659,1000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:27:44:977
R$ 2.670,0000	32.089.288/0001-09	07/07/2020 09:27:48:657
R$ 2.659,0900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:27:54:827
R$ 2.659,0000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:28:17:050
R$ 2.658,9900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:28:27:577
R$ 2.658,9000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:28:48:833
R$ 2.658,8900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:28:57:873
R$ 2.658,8300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:29:25:250
R$ 2.658,8200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:29:31:803
R$ 2.658,8000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:29:54:120
R$ 2.658,7900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:30:01:193
R$ 2.658,7100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:30:20:757
R$ 2.658,7000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:30:25:140
R$ 2.658,6400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:30:45:193
R$ 2.658,6300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:30:55:417
R$ 2.658,5600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:31:15:840
R$ 2.658,5500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:31:22:547
R$ 2.658,4700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:31:45:527
R$ 2.658,4600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:31:54:503
R$ 2.658,3900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:32:14:943
R$ 2.658,3800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:32:21:957
R$ 2.658,3100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:32:41:137
R$ 2.658,3000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:32:48:060
R$ 2.658,2800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:33:08:893
R$ 2.658,2700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:33:14:070
R$ 2.658,2500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:33:37:293
R$ 2.658,2400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:33:46:810
R$ 2.658,1400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:34:12:063
R$ 2.658,1300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:34:13:647
R$ 2.658,1100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:34:32:330
R$ 2.658,1000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:34:35:547
R$ 2.658,0100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:34:54:387
R$ 2.658,0000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:34:59:383
R$ 2.657,9600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:35:18:187

R$ 2.657,9500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:35:22:130
R$ 2.657,9000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:35:45:553
R$ 2.657,8900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:35:48:550
R$ 2.657,8000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:36:07:967
R$ 2.657,7900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:36:12:343
R$ 2.657,6900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:36:30:657
R$ 2.657,6800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:36:36:173
R$ 2.657,6300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:36:54:590
R$ 2.657,6200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:37:00:163
R$ 2.657,5400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:37:18:237
R$ 2.657,5300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:37:22:720
R$ 2.657,4900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:37:40:733
R$ 2.657,4800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:37:44:463
R$ 2.657,4600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:38:03:967
R$ 2.657,4500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:38:08:973
R$ 2.657,3900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:38:26:883
R$ 2.657,3800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:38:30:307
R$ 2.657,3400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:38:48:137
R$ 2.657,3300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:38:52:637
R$ 2.657,2700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:39:11:133
R$ 2.657,2600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:39:17:187
R$ 2.657,2300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:39:34:937
R$ 2.657,2200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:39:37:943
R$ 2.657,1200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:39:56:620
R$ 2.657,1100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:40:02:183
R$ 2.657,0800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:40:20:400
R$ 2.657,0700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:40:27:213
R$ 2.657,0300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:40:46:543
R$ 2.657,0200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:40:52:357
R$ 2.656,9900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:41:11:390
R$ 2.656,9800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:41:15:267
R$ 2.656,9700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:41:20:600
R$ 2.656,9300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:41:38:593
R$ 2.656,9200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:41:43:667
R$ 2.656,8500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:42:00:957
R$ 2.656,8400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:42:06:230
R$ 2.656,7500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:42:24:337
R$ 2.656,7400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:42:28:540
R$ 2.656,6700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:42:46:247
R$ 2.656,6600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:42:50:237
R$ 2.656,5800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:43:10:653
R$ 2.656,5700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:43:14:287
R$ 2.656,4700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:43:31:937
R$ 2.656,4600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:43:35:923
R$ 2.656,4200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:43:54:440
R$ 2.656,4100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:43:58:300
R$ 2.656,3600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:44:15:683
R$ 2.656,3500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:44:21:337
R$ 2.656,3200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:44:38:920
R$ 2.656,3100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:44:42:333
R$ 2.656,2600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:44:59:587
R$ 2.656,2500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:45:03:350
R$ 2.656,1600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:45:23:070
R$ 2.656,1500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:45:27:350
R$ 2.656,1000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:45:45:460
R$ 2.656,0900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:45:51:357
R$ 2.656,0500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:46:09:307
R$ 2.656,0400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:46:13:410
R$ 2.656,0100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:46:47:597
R$ 2.656,0000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:46:54:430
R$ 2.655,9600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:47:14:370
R$ 2.655,9500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:47:18:377
R$ 2.655,9000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:47:35:907
R$ 2.655,8900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:47:41:430
R$ 2.655,7900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:48:01:190
R$ 2.655,7800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:48:06:330
R$ 2.655,7400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:48:24:823
R$ 2.655,7300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:48:29:103
R$ 2.655,6400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:48:49:367
R$ 2.655,6300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:48:54:437
R$ 2.655,6100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:49:21:590
R$ 2.655,6000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:49:27:327
R$ 2.655,5800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:49:45:017
R$ 2.655,5700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:49:47:527
R$ 2.655,4800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:50:05:253
R$ 2.655,4700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:50:09:877
R$ 2.655,4500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:50:29:387
R$ 2.655,4400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:50:35:577
R$ 2.655,4200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:50:54:160
R$ 2.655,4100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:50:57:660
R$ 2.655,3100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:51:16:213
R$ 2.655,3000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:51:20:603
R$ 2.655,2700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:51:38:213
R$ 2.655,2600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:51:42:923
R$ 2.655,2200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:52:00:803
R$ 2.655,2100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:52:04:777
R$ 2.655,1500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:52:23:617

R$ 2.655,1400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:52:29:593
R$ 2.655,0800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:52:48:377
R$ 2.655,0700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:52:52:407
R$ 2.655,0300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:53:13:727
R$ 2.655,0200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:53:17:370
R$ 2.654,9200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:53:34:570
R$ 2.654,9100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:53:37:483
R$ 2.654,8200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:53:55:413
R$ 2.654,8100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:53:59:933
R$ 2.654,7400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:54:18:177
R$ 2.654,7300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:54:22:353
R$ 2.654,6700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:54:41:673
R$ 2.654,6600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:54:47:800
R$ 2.654,5700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:55:05:940
R$ 2.654,5600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:55:10:287
R$ 2.654,5000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:55:29:277
R$ 2.654,4900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:55:34:600
R$ 2.654,3900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:55:53:320
R$ 2.654,3800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:55:57:520
R$ 2.654,3600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:56:19:147
R$ 2.654,3500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:56:25:723
R$ 2.654,3000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:56:45:950
R$ 2.654,2900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:56:55:943
R$ 2.654,2300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:57:15:603
R$ 2.654,2200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:57:25:680
R$ 2.654,1300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:57:46:313
R$ 2.654,1200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:57:48:697
R$ 2.654,1000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:58:08:267
R$ 2.654,0900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:58:14:767
R$ 2.654,0000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:58:35:463
R$ 2.653,9900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:58:41:400
R$ 2.653,9700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:59:02:460
R$ 2.653,9600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:59:09:057
R$ 2.653,9400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:59:29:257
R$ 2.653,9300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:59:33:590
R$ 2.653,8500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 09:59:52:630
R$ 2.653,8400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 09:59:57:777
R$ 2.653,7600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:00:19:177
R$ 2.653,7500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:00:25:273
R$ 2.653,6800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:00:50:717
R$ 2.653,6700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:00:56:807
R$ 2.653,6500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:01:10:803
R$ 2.653,6400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:01:22:053
R$ 2.653,5800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:01:38:797
R$ 2.653,5700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:01:50:917
R$ 2.653,5300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:02:11:290
R$ 2.653,5200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:02:20:027
R$ 2.653,4300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:02:42:233
R$ 2.653,4200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:02:48:413
R$ 2.653,3500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:03:11:170
R$ 2.653,3400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:03:18:810
R$ 2.653,2800	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:03:39:490
R$ 2.653,2700	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:03:48:713
R$ 2.653,2500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:04:12:343
R$ 2.653,2400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:04:18:160
R$ 2.653,1600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:04:42:450
R$ 2.653,1500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:04:52:433
R$ 2.653,1300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:05:15:897
R$ 2.653,1200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:05:22:173
R$ 2.653,0400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:05:45:337
R$ 2.653,0300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:05:57:403
R$ 2.652,9400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:06:17:833
R$ 2.652,9300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:06:23:783
R$ 2.652,8500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:06:43:860
R$ 2.652,8400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:06:57:730
R$ 2.652,7900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:07:19:853
R$ 2.652,7800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:07:32:970
R$ 2.652,7500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:07:53:533
R$ 2.652,7400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:08:06:967
R$ 2.652,6900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:08:29:370
R$ 2.652,6800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:08:35:327
R$ 2.652,6200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:09:03:877
R$ 2.652,6100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:09:17:097
R$ 2.652,5500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:09:36:943
R$ 2.652,5400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:09:44:097
R$ 2.652,4600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:10:13:743
R$ 2.652,4500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:10:23:293
R$ 2.652,4200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:10:49:117
R$ 2.652,4100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:10:59:937
R$ 2.652,3400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:12:29:920
R$ 2.652,3300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:12:44:770
R$ 2.652,2400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:13:09:743
R$ 2.652,2300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:13:17:067
R$ 2.652,1400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:13:40:477
R$ 2.652,1300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:13:49:020
R$ 2.652,1100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:14:10:650
R$ 2.652,1000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:14:23:477

340

R$ 2.652,0000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:14:49:523
R$ 2.651,9900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:14:57:513
R$ 2.651,9400	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:15:19:307
R$ 2.651,9300	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:15:34:807
R$ 2.651,8600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:15:58:227
R$ 2.651,8500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:16:08:963
R$ 2.651,8000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:16:31:590
R$ 2.651,7900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:16:38:600
R$ 2.651,7700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:17:00:660
R$ 2.651,7600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:17:08:167
R$ 2.651,7100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:17:27:693
R$ 2.651,7000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:17:35:520
R$ 2.651,6200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:17:59:207
R$ 2.651,6100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:18:08:047
R$ 2.651,5300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:18:29:267
R$ 2.651,5200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:18:33:690
R$ 2.651,4900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:18:54:717
R$ 2.651,4800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:18:59:990
R$ 2.651,4100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:19:21:783
R$ 2.651,4000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:19:26:653
R$ 2.651,3600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:19:47:100
R$ 2.651,3500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:19:53:503
R$ 2.651,2700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:20:13:710
R$ 2.651,2600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:20:20:553
R$ 2.651,1900	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:20:43:357
R$ 2.651,1800	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:20:50:807
R$ 2.651,1300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:21:12:530
R$ 2.651,1200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:21:23:083
R$ 2.651,0500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:21:42:013
R$ 2.651,0400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:21:48:507
R$ 2.651,0000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:22:11:903
R$ 2.650,9900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:22:19:370
R$ 2.650,9300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:22:41:267
R$ 2.650,9200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:22:46:383
R$ 2.650,8700	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:23:07:920
R$ 2.650,8600	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:23:16:567
R$ 2.650,8100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:23:38:463
R$ 2.650,8000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:23:42:677
R$ 2.650,7300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:24:02:417
R$ 2.650,7200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:24:10:670
R$ 2.650,6200	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:24:33:767
R$ 2.650,6100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:24:38:823
R$ 2.650,5300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:25:00:307
R$ 2.650,5200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:25:06:493
R$ 2.650,4600	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:25:25:447
R$ 2.650,4500	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:25:35:107
R$ 2.650,3500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:25:57:003
R$ 2.650,3400	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:26:03:490
R$ 2.650,3000	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:26:25:017
R$ 2.650,2900	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:26:44:403
R$ 2.650,2300	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:27:09:277
R$ 2.650,2200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:27:25:643
R$ 2.650,2100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:27:33:710
R$ 2.650,1200	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:27:56:427
R$ 2.650,1100	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:28:01:060
R$ 2.650,0100	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:28:25:923
R$ 2.650,0000	30.834.830/0001-85	07/07/2020 10:28:37:747
R$ 2.649,9500	04.063.503/0001-67	07/07/2020 10:29:01:877

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	07/07/2020 09:07:00	Item Aberto.
Encerrado	07/07/2020 10:31:09	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	07/07/2020 10:31:09	Item teve empate real para o valor 3.338,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com proposta
Aceite	08/07/2020 14:21:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JHONATAN BAGATOLI, CNPJ/CPF: 22.992.632/0001-11, pelo melhor lance
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 14:22:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor JHONATAN BAGATOLI, CNPJ/CPF: 22.992.632/0001-11.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/07/2020 14:33:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JHONATAN BAGATOLI, CNPJ/CPF: 22.992.632/0001-11.
Habilitado	08/07/2020 16:17:12	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JHONATAN BAGATOLI - CNPJ/CPF: 22.992.632/0001-11

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	07/07/2020 09:05:55	Bom dia Senhores Fornecedores
Pregoeiro	07/07/2020 09:05:58	Após análise das propostas abriremos os itens para lances
Pregoeiro	07/07/2020 09:06:28	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	07/07/2020 09:06:36	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/07/2020 09:06:36	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	07/07/2020 09:06:41	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	07/07/2020 09:06:46	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/07/2020 09:06:46	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	07/07/2020 09:06:54	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/07/2020 09:06:54	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	07/07/2020 09:07:00	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/07/2020 09:17:42	O item 2 está encerrado.

341

V

Sistema	07/07/2020 09:17:42	O item 2 teve empate real para o valor 919,1100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas emp convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/07/2020 09:30:22	O item 5 está encerrado.
Sistema	07/07/2020 09:31:46	O item 4 está encerrado.
Sistema	07/07/2020 09:31:46	O item 4 teve empate real para o valor 2.940,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas er as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/07/2020 09:34:43	O item 3 está encerrado.
Sistema	07/07/2020 09:34:43	O item 3 teve empate real para o valor 7.665,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas er as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	07/07/2020 09:48:58	Srs. Fornecedores, solicito que sejam mais objetivos nos lances
Pregoeiro	07/07/2020 09:49:05	Estão sendo ofertados muitos lances intermediários
Sistema	07/07/2020 10:31:09	O item 6 está encerrado.
Sistema	07/07/2020 10:31:09	O item 6 teve empate real para o valor 3.338,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas er as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	07/07/2020 11:50:51	O item 1 foi suspenso. Aguarde pela reabertura.
Pregoeiro	07/07/2020 11:51:09	Srs. Fornecedores, suspenderemos a sessão e retornaremos às 13h30 para continuidade do pregão.
Pregoeiro	07/07/2020 13:34:08	O item 1 está novamente disponível para lances. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	07/07/2020 13:34:21	Boa tarde Senhores Fornecedores
Pregoeiro	07/07/2020 13:34:25	Daremos prosseguimento a sessão
Pregoeiro	07/07/2020 16:57:52	O item 1 foi suspenso. Aguarde pela reabertura.
Pregoeiro	07/07/2020 16:58:14	Srs. Fornecedores, suspenderemos a sessão e retornaremos as 13h30 para continuidade dos lances
Pregoeiro	08/07/2020 13:35:24	Boa tarde Senhores Fornecedores
Pregoeiro	08/07/2020 13:35:26	Daremos prosseguimento a sessão
Pregoeiro	08/07/2020 13:35:34	O item 1 está novamente disponível para lances. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/07/2020 13:37:36	O item 1 está encerrado.
Sistema	08/07/2020 13:37:37	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funciona julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	08/07/2020 14:21:35	Senhor fornecedor LENISE ARRABACA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ/CPF: 33.887.039/0001-21, solicito o envio item 1.
Sistema	08/07/2020 14:21:44	Senhor fornecedor LENISE ARRABACA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ/CPF: 33.887.039/0001-21, solicito o envio item 2.
Sistema	08/07/2020 14:21:50	Senhor fornecedor ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.832.381/0001-97, solicito o envio item 3.
Sistema	08/07/2020 14:21:56	Senhor fornecedor AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAM, CNPJ/CPF: 77.578.524/0001-99, soli referente ao item 4.
Sistema	08/07/2020 14:22:02	Senhor fornecedor CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 80.521.883/0001-14, solicito o envio item 5.
Sistema	08/07/2020 14:22:09	Senhor fornecedor JHONATAN BAGATOLI, CNPJ/CPF: 22.992.632/0001-11, solicito o envio do anexo referente a
Pregoeiro	08/07/2020 14:22:54	Srs. Fornecedores, atentar para o prazo e forma de envio do anexo contendo a proposta ajustada, previsto no edital, cujo úl às 16h22min.
Pregoeiro	08/07/2020 14:23:34	Para os itens cujo valor unitário ultrapasse duas casas depois da virgula, estes deverão ser arredondados para baixo, atua totais, para que não ultrapassem o lance vencedor.
Sistema	08/07/2020 14:28:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.832.381/0001-97, e item 3.
Sistema	08/07/2020 14:33:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JHONATAN BAGATOLI, CNPJ/CPF: 22.992.632/0001-11, enviou o anexo para o
Sistema	08/07/2020 15:43:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAM, CNPJ/CPF: 77.578.524 anexo para o item 4.
Sistema	08/07/2020 16:03:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 80.521.883/0001-14, e item 5.
Sistema	08/07/2020 16:07:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LENISE ARRABACA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ/CPF: 33.887.039/0001-21, item 1.
Sistema	08/07/2020 16:07:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LENISE ARRABACA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ/CPF: 33.887.039/0001-21, item 2.
Sistema	08/07/2020 16:17:12	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceit 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	08/07/2020 16:17:29	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 08/07/2020 às 16:47:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	07/07/2020 11:51:42	Previsão de Reabertura: 07/07/2020 13:30:00. Motivo: Suspensão para o horário do almoço.
Reativado	07/07/2020 13:33:45	
Suspensão Administrativa	07/07/2020 16:58:51	Previsão de Reabertura: 08/07/2020 13:30:00. Motivo: Fim do expediente.
Reativado	08/07/2020 13:35:12	
Abertura de Prazo	08/07/2020 16:17:12	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	08/07/2020 16:17:29	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 08/07/2020 às 16:47:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o p preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:48 horas do dia 08 de julho de 2020, cuja ata foi l Pregoeiro e Equipe de Apoio.

WALLACE JOSE TELUSKI
Pregoeiro Oficial

ANA LUCIA CANTOIA
Equipe de Apoio

JEFERSON DO NASCIMENTO PENA
Equipe de Apoio

MARLI DOS REIS SILVA
Equipe de Apoio

Imprimir o **Relatório**

Voltar

Pregão Eletrônico

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00017/2020

Às 16:50 horas do dia 08 de julho de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00017/2020, referente ao Processo nº 030/2020, o pregoeiro, Sr(a) WALLACE JOSE TELUSKI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO
Descrição Complementar: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ASSENTOESPUMA POLIURETANO INJETADO, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO REGULÁVEL, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS REGULÁVEIS, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL PNEUMÁTICO, QUANTIDADE PÉS 5 UN
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 13
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.072,5600
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: LENISE ARRABACA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO , **pelo melhor lance de** R$ 2.404,9900 , **com valor negociado a** R$ 2.404,8700 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/07/2020 16:50:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LENISE ARRABACA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ/CPF: 33.887.039/0001-21, Melhor lance: R$ 2.404,9900, Valor Negociado: R$ 2.404,8700

Item: 2
Descrição: CADEIRA SOBRE LONGARINA
Descrição Complementar: CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO COMPENSADO MULTILAMINAS MOLDADA ANATOMICAMENTE, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO SINTÉTICO, COR A DEFINIR, QUANTIDADE ASSENTOS 3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISCONFORME MODELO, COMPRIMENTO LONGARINA ASENTO 47 X 42 CM, LARGURA LONGARINA ENCOSTO 42 X 36,5 CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Valor Máximo Aceitável: R$ 919,1100
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: LENISE ARRABACA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO , **pelo melhor lance de** R$ 599,9900 , **com valor negociado a** R$ 599,9700 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/07/2020 16:50:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LENISE ARRABACA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ/CPF: 33.887.039/0001-21, Melhor lance: R$ 599,9900, Valor Negociado: R$ 599,9700

Item: 3

343

Descrição: MESA ESCRITÓRIO
Descrição Complementar: MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA METAL, MATERIAL TAMPO MDP, REVESTIMENTO TAMPO FILME TERMO PRENSADO DE MELAMÍNICO, LARGURA 800 MM, PROFUNDIDADE 600 MM,ALTURA 740 MM, ESPESSURA TAMPO 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 14
Valor Máximo Aceitável: R$ 7.665,0000
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 4.900,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/07/2020 16:50:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.832.381/0001-97, Melhor lance: R$ 4.900,0000

Item: 4
Descrição: MESA REUNIÃO RETANGULAR
Descrição Complementar: MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL AGLOMERADO DE ALTA DENSIDADE, COMPRIMENTO 0,74 M, LARGURA 1,60 M, ALTURA 0,60 M, COR MARFIM, TIPO BORDAS ARREDONDADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS NIVELADORAS, ESPESSURA TAMPO 25 MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.945,6400
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAM , **pelo melhor lance de** R$ 1.464,5000 , **com valor negociado a** R$ 1.464,4800 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/07/2020 16:50:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAM, CNPJ/CPF: 77.578.524/0001-99, Melhor lance: R$ 1.464,5000, Valor Negociado: R$ 1.464,4800

Item: 5
Descrição: MESA REUNIÃO REDONDA
Descrição Complementar: MESA REUNIÃO REDONDA, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA MACIÇA, ACABAMENTO SUPERFICIAL REVESTIMENTO COM MADEIRA LAMINADA, TIPO REVESTIMENTO IMBUIA, DIÂMETRO 130 CM, ALTURA 78 CM, ESPESSURA TAMPO 22 MM, COR TAMPO PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VIDRO PRÊTO DE 8MM NA SUPERFÍCIE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R$ 772,5000
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01

Adjudicado para: CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 290,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/07/2020 16:50:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 80.521.883/0001-14, Melhor lance: R$ 290,0000

Item: 6
Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO
Descrição Complementar: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ASSENTOESPUMA POLIURETANO INJETADO, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO REGULÁVEL, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS REGULÁVEIS, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL PNEUMÁTICO, QUANTIDADE PÉS 5 UN
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

314

Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.338,2000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JHONATAN BAGATOLI , **pelo melhor lance de** R$ 1.650,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/07/2020 16:50:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JHONATAN BAGATOLI, CNPJ/CPF: 22.992.632/0001-11, Melhor lance: R$ 1.650,0000

Fim do documento

Wallace José Teluski
Pregoeiro - PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
CNPJ nº 75.825.828/0001-88
Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – Congonhinhas/PR

PARECER JURIDICO

Processo Pregão Eletrônico nº 017/2020.

Interessados: Secretaria Municipal de Administração.

Departamento de Licitação e Contratos.

EMENTA: Análise final do Pregão Presencial 005/2020 que tem por objeto a escolha de proposta mais vantajosa para a aquisição de móveis de escritório (mesas e cadeiras) para várias divisões da Secretária Municipal de Administração e Secretária Municipal de Educação.

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) na qual requer análise jurídica da final do Pregão Eletrônico nº 18/2020, que tem por objeto a escolha de proposta mais vantajosa para a aquisição de móveis de escritório (mesas e cadeiras) para várias divisões da secretária municipal de administração e secretária municipal de educação.

Na fase de análise suplementar esta assessoria jurídica exalou parecer, dispondo que o edital esta em consonância com as normas que regem os processos licitatórios, adotando-se o tipo de licitação de acordo com o disposto na lei 10.520/2002.

Ao final conclui-se pelo prosseguimento do feito, conforme dispositivo abaixo:

Diante dessas informações e fundamentos concluímos que analisada a minuta do edital e contrato de pregão presencial OPINAMOS que o mesmo atende as normas que citamos nesse parecer, estando o processo apto para prosseguimento, cabendo aos setores competentes dar prosseguimento ao feito nos termos da lei, ressaltando que nosso parecer foi elaborado obedecendo a fase que se encontra o processo, nada além.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
CNPJ nº 75.825.828/0001-88
Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – Congonhinhas/PR

Após o Sr. Prefeito Municipal autorizou a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico (fls. 81), verifica-se que foi devidamente publicado o certame (fls. 112/113), abrindo ao conhecimento público, não havendo recursos o processo prosseguiu recebendo documentos e propostas dos interessados paginas 114/307, na data de 07/07/2020 foi aberto o certame para lances, demonstrando que houve grande disputa de preços entre os participantes (308 a 341), sendo adjudicado os itens conforme melhor proposta para cada empresa vencedora, conforme se denota das fls. 342 a 344 dos autos.

Verifica-se que o processo transcorreu dentro da normalidade, não havendo vícios a serem sanados, verificamos ainda que não houve recursos ou reclamações, estando o processo apto a ser concluído, não restando análises a serem observadas até o presente momento.

CONCLUSÃO:

Concluímos que certame teve seu andamento normal na sua plenitude ao atendimento as normas legais concernentes ao processo, não houve em nenhum momento apresentação de recurso ou pedidos, face a isso opinamos pela conclusão do processo e encaminhamento para as autoridades competentes, destacando que deve o presente processo permanecer arquivado para fins de futuras fiscalizações de órgãos fiscalizadores internos e externos.

Congonhinhas, 09 de julho de 2020.

Edmildo Fernandes
OAB/Pr 26.616

347

Pregão Eletrônico

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00017/2020

Às 08:17 horas do dia 10 de julho de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 030/2020, Pregão nº 00017/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO
Descrição Complementar: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ASSENTOESPUMA POLIURETANO INJETADO, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO REGULÁVEL, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS REGULÁVEIS, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL PNEUMÁTICO, QUANTIDADE PÉS 5 UN
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 13
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.072,5600
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: LENISE ARRABACA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO , **pelo melhor lance de** R$ 2.404,9900 , **com valor negociado a** R$ 2.404,8700 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/07/2020 16:50:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LENISE ARRABACA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ/CPF: 33.887.039/0001-21, Melhor lance: R$ 2.404,9900, Valor Negociado: R$ 2.404,8700
Homologado	10/07/2020 08:17:00	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 2
Descrição: CADEIRA SOBRE LONGARINA
Descrição Complementar: CADEIRA SOBRE LONGARINA, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO COMPENSADO MULTILAMINAS MOLDADA ANATOMICAMENTE, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO SINTÉTICO, COR A DEFINIR, QUANTIDADE ASSENTOS 3 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISCONFORME MODELO, COMPRIMENTO LONGARINA ASENTO 47 X 42 CM, LARGURA LONGARINA ENCOSTO 42 X 36,5 CM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Valor Máximo Aceitável: R$ 919,1100
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01

Adjudicado para: LENISE ARRABACA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO , **pelo melhor lance de** R$ 599,9900 , **com valor negociado a** R$ 599,9700 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/07/2020 16:50:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LENISE ARRABACA BARBOSA - INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ/CPF: 33.887.039/0001-21, Melhor lance: R$ 599,9900, Valor Negociado: R$ 599,9700
Homologado	10/07/2020	VALDINEI	

348

	08:17:00	APARECIDO DE OLIVEIRA

Item: 3
Descrição: MESA ESCRITÓRIO
Descrição Complementar: MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA METAL, MATERIAL TAMPO MDP, REVESTIMENTO TAMPO FILME TERMO PRENSADO DE MELAMÍNICO, LARGURA 800 MM, PROFUNDIDADE 600 MM,ALTURA 740 MM, ESPESSURA TAMPO 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 14
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7.665,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 4.900,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/07/2020 16:50:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 34.832.381/0001-97, Melhor lance: R$ 4.900,0000
Homologado	10/07/2020 08:17:00	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 4
Descrição: MESA REUNIÃO RETANGULAR
Descrição Complementar: MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL AGLOMERADO DE ALTA DENSIDADE, COMPRIMENTO 0,74 M, LARGURA 1,60 M, ALTURA 0,60 M, COR MARFIM, TIPO BORDAS ARREDONDADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS NIVELADORAS, ESPESSURA TAMPO 25 MM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.945,6400
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAM , **pelo melhor lance de** R$ 1.464,5000 , **com valor negociado a** R$ 1.464,4800 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/07/2020 16:50:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAM, CNPJ/CPF: 77.578.524/0001-99, Melhor lance: R$ 1.464,5000, Valor Negociado: R$ 1.464,4800
Homologado	10/07/2020 08:17:00	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 5
Descrição: MESA REUNIÃO REDONDA
Descrição Complementar: MESA REUNIÃO REDONDA, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA MACIÇA, ACABAMENTO SUPERFICIAL REVESTIMENTO COM MADEIRA LAMINADA, TIPO REVESTIMENTO IMBUIA, DIÂMETRO 130 CM, ALTURA 78 CM, ESPESSURA TAMPO 22 MM, COR TAMPO PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VIDRO PRÊTO DE 8MM NA SUPERFÍCIE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 772,5000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 290,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações

349

Adjudicado	08/07/2020 16:50:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 80.521.883/0001-14, Melhor lance: R$ 290,0000
Homologado	10/07/2020 08:17:00	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Item: 6
Descrição: CADEIRA ESCRITÓRIO
Descrição Complementar: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ASSENTOESPUMA POLIURETANO INJETADO, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO REGULÁVEL, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS REGULÁVEIS, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL PNEUMÁTICO, QUANTIDADE PÉS 5 UN
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.338,2000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: JHONATAN BAGATOLI , **pelo melhor lance de** R$ 1.650,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	08/07/2020 16:50:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JHONATAN BAGATOLI, CNPJ/CPF: 22.992.632/0001-11, Melhor lance: R$ 1.650,0000
Homologado	10/07/2020 08:17:00	VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA	

Fim do documento

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 030/2020 – LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 08/07/2020 - **HOMOLOGAÇÃO:** 10/07/2020

O Pregoeiro designado Sr. Wallace José Teluski e o Prefeito Municipal, Sr. Valdinei Aparecido de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolvem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Aquisição de móveis de escritório (mesas e cadeiras) para várias Divisões da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.

VENCEDORES

LENISE ARRABAÇA BARBOSA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Itens: 1 e 2.
>Valor Total: R$.3.004,84 (três mil quatro reais e oitenta e quatro centavos).

ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Item: 3.
>Valor Total: R$.4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
Item: 4.
>Valor Total: R$.1.464,48 (um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

CASTOFAR-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Item: 5.
>Valor Total: R$.290,00 (duzentos e noventa reais).

JHONATAN BAGATOLI
Item: 6.
>Valor Total: R$.1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020.

Congonhinhas, 10 de julho de 2020.

Wallace José Teluski
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DE LICITAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL
EM: 13 / 07 / 2020

Wallace José Teluski
Chefe da Divisão de Licitação
Portaria nº 049/2018

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 030/2020 - LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 08/07/2020 - HOMOLOGAÇÃO: 10/07/2020

O Pregoeiro designado Sr. Wallace José Teluski e o Prefeito Municipal Sr. Valdinei Aparecido de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado e resultado do Pregão acima especificado, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o referido procedimento licitatório nos termos:

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório (material de expediente) para atender as Diversas Secretarias Municipais conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

VENCEDORES
LEN SE ARRABAÇA BARBOSA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Itens: 1 e 2
Valor Total: R$ 3.064,84 (três mil e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
ESCOLANE INDÚSTRIAS E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA
Item: 3
Valor Total: R$ 1.995,00 (mil novecentos e noventa reais)
DEPRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO E EQUIPAMENTOS - EIRELI
Item: 4
Valor Total: R$ 1.464,48 (mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA
Item: 5
Valor Total: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)
JHONATAN BAGATIOLI
Item: 6
Valor Total: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020
Congonhinhas, 10 de julho de 2020.
Wallace José Teluski - Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 031/2020 - LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18-2020
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 08/07/2020 - HOMOLOGAÇÃO: 10/07/2020

O Pregoeiro designado Sr. Wallace José Teluski e o Prefeito Municipal Sr. Valdinei Aparecido de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, após analisado e resultado do Pregão acima especificado, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o referido procedimento licitatório nos termos:

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para as Secretarias Municipais de Saúde, Administração, Cultura, Desportos e Turismo e Obras e Viação.

VENCEDORES
DANIEL FERNANDES ROVANO NETO - PAPELARIA
Itens: 1, 7, 11, 17, 18, 24, 25 e 26
Valor Total: R$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais)
NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI
Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34
Valor Total: R$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais)
ALEXANDRE SEXTAN BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI
Itens: 22 e 23
Valor Total: R$ 1.0[illegible] (mil [illegible] reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2020
OBS.: O ITEM 21 FOI CONSIDERADO DESERTO POR NÃO TER SIDO COTADO PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES. Congonhinhas, 10 de julho de 2020.
Wallace José Teluski - Pregoeiro

PORTARIA Nº 074/2020
VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar pelo período de 30(trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria 057/2020, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Averiguação de Irregularidades Funcionais e Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhinhas, em 29 de junho de 2020.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - PR

AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº006/2020

A Prefeitura Municipal de Nova América da Colina-PR através do Prefeito Municipal com sede na Avenida Piauí, 276, Centro, CEP: 86.200.000 em Nova América da Colina – PR torna público que realizará o CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica especializada em Arquitetura, para prestação de serviços de Gerenciamento e Fiscalização de Obras, bem como elaboração de projetos, pertencentes a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com o artigo 25 inciso III da Lei nº 8.666/93, bem como na qualidade que regem a Administração Pública e demais disposições legais pertinentes, e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas neste Edital. Fazendo saber aos interessados que fica reaberto o prazo para credenciamento aos interessados que para realizar CHAMAMENTO PUBLICO Nº 006/2020.

DATA, HORAS E LOCAL PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 13 de julho de 2020 a 27 de julho de 2020 das 17:00 hs no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal com a Avenida Piauí, 276 – Centro – Nova América da Colina – Pr. Demais informações: Tel: 43 3553-1630

Edital está disponível na íntegra no site oficial:
www.novaamericadacolina.pr.gov.br
Nova América da Colina, 10 de julho de 2020
LEANDRO PEREZ DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão de Licitação

JORNAL A CIDADE REGIONAL
BRENO JORDÃO EDITORA - ME CNPJ: 10.172.879/0001-02
Rua Renê Gaspar, 125 - Centro Procópio-PR - CEP: 86.700-000
Fone: (43)3524-1303 - Fax: (43)3524-8150
e-mail geral: acidade@onda.com.br
Diretor Proprietário
Jornalista Breno Jordão - Mtb 3.325/PR
Diretora
Jornalista Emilia Rosa Pereira Jordão - Mtb 60.953/PR
Colaboradores:
DIVERSOS
Circulação nos Municípios de: Cambé (Ibiporã, Ltda, Rua, Arapongas, Sertanópolis, Londrina, Nova Fátima e Jataizinho, Assaí, São Sebastião da Amoreira, Santo Antônio do Paraíso, Nova Santa Bárbara, Nova Santa Rosa, Santa Mariana, Santo Antônio da Platina, Santa Amélia, Santa Amélia, Abatiá, Bandeirantes do Sul, Cornélio Procópio, Santo Antônio do Paraíso, Nova Fátima, Ribeirão Claro, Andirá, Cândido de Abreu, Reserva, Ponta Grossa, Mauá, Brasília.
Filiado a adjoribr
Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE NOVA FÁTIMA
CNPJ: 77.424.745/0001-02
Rua Dr. Alcyrio de Barros Tavares, nº 402 Centro –
CEP - 86.110-000 - Nova Fátima - Paraná - Fone/fax: (43) 3552-1810
e-mail: saaenovafatima@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Sr. Diretor ANDRÉ RAFAEL FELICO no uso das atribuições que lhe são conferidas por legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e pelo Sr. parecer favorável emitido pela Comissão de Licitações resolve: 1º - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 182/20
b) Licitação Nº: 142/20 PR
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compra e Serviços
d) Data Homologação: 10/07/2020
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE DUNAGEM DE MOFO BOVINO PARA ATENDER VILA RURAL 1º [illegible]

f) Fornecedores e itens seguintes Vencedores (ate consolidação) [illegible] Descrição Descritiva [illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

g) VALOR TOTAL DE RETIRADA E INSTALAÇÃO HOMOLOGADA: [illegible] Total do Fornecedor [illegible]
Nova Fátima, 10 de julho de 2020. Total Geral [illegible]
ANDRÉ RAFAEL FELICO
Diretor

Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR

DECRETO Nº 81/2020

SUMULA: REVOGA O DECRETO MUNICIPAL 44/2020 PASSANDO AOS EFEITOS DO DECRETO ESTADUAL 4940/2020 NO QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS RESTRITIVAS AO FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO LOCAL PARA ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS - COVID-19 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA – PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 29 I, 24 I, II, VIII, da Lei Orgânica Municipal de 30 de abril de 1990, e demais leis e;

CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de uma ação em conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº4942 de 30 de junho de 2020, que dispõe sobre todas as restrições regionalizadas para o enfrentamento do COVID-19 **DECRETA**

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal 44/2020 que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus – Covid-19 e apresenta as normas ao funcionamento do comércio local

Art 2º A revogação ao Decreto Municipal nº 44/2020, justifica-se e fundamenta-se na edição do Decreto Estadual nº4942/2020, que apresenta medidas restritivas para o enfrentamento do Covid 19, aplicando-se aos municípios pertencentes dentre outras regionais a 18ª Regional de Saúde de Cornélio Procópio

Art. 3º Ao final do prazo de vigência do Decreto 4942/2020 editado com data de 30 de junho de 2020 com suspensão das atividades econômicas não essenciais pelo período de 14 dias, deverá o município editar novo Decreto Municipal regulamentando o funcionamento do comércio local

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

ROSIMEIRE [illegible] Publique-se, Registre-se e Comunique-se
CARLOS [illegible]
MESSIAS [illegible]
79473910 Nova Fátima, 09 de julho de 2020

Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 84/2020

SÚMULA - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial Suplementar na forma que especifica. A Câmara Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná, aprovou e eu, ROBERTO CARLOS MESSIAS, Prefeito Municipal, com base na Lei Municipal nº 2.215/2020, decreto:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial Suplementar no valor de R$ 16.306,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Seis Reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

07	Departamento de Saúde		
01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0008.2129	ATUAÇÃO DE CUNHÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO	Fonte 1023	10.306,00
33.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1023	3.000,00
33.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1023	3.000,00
44.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	1023	10.306,00
	Sub Total		16.306,00
	Total Geral		16.306,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos em disponibilidade provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
FONTE	1023	16.306,00
	Total Geral	16.306,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA ESTADO DO PARANÁ, 9 de julho de 2020.

ROBERTO CARLOS MESSIAS - PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 2.215/2020

SÚMULA - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial Suplementar na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná, aprovou e eu, ROBERTO CARLOS MESSIAS, Prefeito Municipal, com base na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial Suplementar no valor de R$ 16.306,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Seis Reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

07	Departamento de Saúde		
01	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0008.2129	ATUAÇÃO DE CUNHÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO	Fonte 1023	10.306,00
33.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1023	3.000,00
33.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1023	3.000,00
44.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	1023	10.306,00
	Sub Total		16.306,00
	Total Geral		16.306,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos em disponibilidade provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, II da Lei nº 4.320/64

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
FONTE	1023	16.306,00
	Total Geral	16.306,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA, ESTADO DO PARANÁ, 9 de julho de 2020

ROBERTO CARLOS MESSIAS - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 042/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: RESOLVE:

ART. 1º – Nomear o servidor público municipal Bruno Zurzin para exercer as atividades de Presidente do Município de Nova Fátima no exercício de 2020, em atendimento à lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto nº. 5.504, de 05 de agosto de 2005, bem como Decreto Municipal nº 27/06.

ART. 2º - Nomear os membros abaixo, para comporem a Comissão de Apoio ao Pregão para o exercício de 2020:

- Daiane Caroline de Mello - João Paulo Durães

ART. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima – Estado do Paraná, 10 de Julho de 2020.

Roberto Carlos Messias - Prefeito Municipal

ESPAR ESCRITÓRIO PARANÁ
Contabilidade em Geral
Contratos, Impostos de Renda e Previdência
Abertura e Encerramento de Firmas
Av. Minas Gerais, 350 - Cornélio Procópio - PR - Tel: (43) 3524-1177

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso - PR

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2020

O Município de Santo Antonio do Paraíso, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, a seguir:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA E CONSTRUÇÃO PARA O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR, CONFORME DESCRIÇÃO EM EDITAL, FAZENDO DELE PARTE INTEGRANTE PARA TODOS FINS E EFEITOS.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09:00 horas do dia 23/07/2020
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PUBLICA DO PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
Todos os alterações referentes ao Edital estarão disponíveis nos consulentes e interessados no site www.pmsantoantoniodoparaiso.pr.gov.br – "LICITAÇÕES" bem como passarão a integrar o edital, ficando os interessados na participação responsável pela verificação de qualquer alteração no site. Local para informações e duvidas: Divisão de Licitações na Av. Deputado Nilson Ribas 886, através do e-mail: [illegible]
Santo Antonio do Paraíso, em 10 de Julho de 2020
Pregoeiro

CERTIFICO QUE O REFERIDO AVISO DE EDITAL FOI AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2020
Processo de Dispensa de Licitação nº 31/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
Contratado: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
Objeto: Aquisição de 2.000 exemplares do material educativo sob o tema " Posse responsável de animais ", da editora: Amigos da Natureza Ltda, material de autoria exclusiva. Recurso Vigilância. Resolução SESA 403/2017
Valor Total: R$ 6.680,00 (Seis mil seiscentos e oitenta reais)
Vigência: A contratação terá vigência pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação deste extrato
Foro: Comarca de Assaí/PR.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2020
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se publica a homologação da Dispensa de Licitação a que se refere o processo administrativo sob o nº 69/2020, cujo objeto é a Aquisição de 2.000 exemplares do material educativo sob o tema " Posse responsável de animais", da editora: Amigos da Natureza Ltda, material de autoria exclusiva. Recurso Vigilância. Resolução SESA 403/2017, sendo adjudicado a EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, CNPJ Nº 04.096.738/0001-55, localizada na Rua Goias, nº 765 - Centro, CEP: 85952-000, em Marechal Cândido Rondon/Paraná, conforme descrição a seguir:

[illegible]

Em, 10 de Julho de 2020
Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2020
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista da justificativa e fundamentações entre relatados e anexado se em considerações os termos do parecer jurídico, exarado pela Assessoria Jurídica, aprovo a ratificação da despesa

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação de EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA, CNPJ Nº 04.096.738/0001-55, localizada na Rua Goias, nº 765 – Centro, CEP: 85952-000, em Marechal Cândido Rondon/Paraná, com Dispensa de Licitação.

São Sebastião da Amoreira, 10 de Julho de 2020
Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal

Valor total da despesa: R$ 6.680,00 (Seis mil seiscentos e oitenta reais)
Pagamento: Conforme previsão

Extrato do Aditivo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 06/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 09.600.536/0001-29, situada na Rua Praia João XXIII, nº 1.088, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ademir Lourenço Gouveia, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.591.188-3 SSP/PR e CPF-MF nº 239.814.719-53

CONTRATADO: Odontose Prótese Dentária Ltda, Rua Benjamin Pinto Brandão, nº 158, Conjunto Gurico Zanin, CEP: 86210-000, Jataizinho/Paraná, inscrita no CNPJ nº 23.965.221/0001-28, neste ato representado pela Senhora Terezinha Aparecida Gris, RG nº 2.003.661-6 SSP/PR CPF Nº 528.610.919-20.

OBJETO DO ADITIVO - Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 06/2020, referente ao Pregão Presencial nº 46/2019 em 12 (doze) meses, sendo sua vigência até 17/07/2021, nos termos da cláusula quarta do contrato em referência e inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais expressas no contrato original, desde que não venha a colidir com os efeitos deste termo aditivo.

FORO - Comarca de Assaí - Pr

352

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020
Processo Administrativo n° 030/2020

ANEXO II - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 087/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E A EMPRESA LENISE ARRABAÇA BARBOSA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Valdinei Aparecido de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob nº 786.358.709-30, portador da cédula de identidade RG nº 5.187.375-0-SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada do São Benedito, Sítio Santa Helena, neste Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LENISE ARRABAÇA BARBOSA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.887.039/0001-21, sediado na Rua Floriano Peixoto, nº380, Centro, Sala 17 e 18, Edif Platina Shopping em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP:86.430-000, Tel. (43) 3534-0022, E-mail: licitacao@lettech.com.br doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Leandro Arrabaça Barbosa**, portadora da Carteira de Identidade nº 78737573, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 042.898.579-30, tendo em vista o que consta no Processo nº 030/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 17/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis de escritório (mesas e cadeiras) para várias Divisões da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	UNIT/R$	TOTAL/R$
01	Cadeira escritório, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tipo base: giratória com 05 rodízios, tipo encosto: espaldar médio, apoio braço: com braços revestido em poliuretano na cor preta, regulagem vertical: com regulagem, cor: preta,	Peça	13	184,99	2.404,87

LENISE ARRABACA BARBOSA:00444291938
Assinado de forma digital por LENISE ARRABACA BARBOSA:00444291938
Dados: 2020.07.17 17:21:36 -03'00'

	cor estrutura: preta. Marca: PLATMOVEIS PLFLEX14				
02	Cadeira sobre longarina, barra tubular metálica 30 x 50 mm preta, pés metálicos pretos com revestimento em PP, Suporte do assento e encosto metálicos pretos em tubo oblongo e travessas metálicas, assento e encosto confeccionados em PP de alta resistência por injeção na cor preta, cor: preta, quantidade assentos: 3. Marca: PLATMOVEIS PLLONG03	Peça	03	199,99	599,97

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/07/2020 e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$.3.004,84 (três mil quatro reais e oitenta e quatro centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

02 GABINETE DO PREFEITO

01 CHEFIA DE GABINETE

04.122.0002.1.002 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete

1 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005.1.003 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Administração Geral

40 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LENISE ARRABACA BARBOSA:00444291938 Assinado de forma digital por LENISE ARRABACA BARBOSA:00444291938 Dados: 2020.07.17 17:22:06 -03'00'

01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

12.361.0015.2.062 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

411 4.4.90.52.00.00.00.00 0104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA CONTRATUAL

8.1. As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

LENISE ARRABACA BARBOSA:04442919938 Assinado de forma digital por LENISE ARRABACA BARBOSA:04442919938 Dados: 2020.07.17 17:22:49 -03'00'

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, 17 de julho de 2020.

LENISE ARRABACA BARBOSA:00444291938 Assinado de forma digital por LENISE ARRABACA BARBOSA:00444291938 Dados: 2020.07.17 17:23:33 -03'00'

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
Valdinei Aparecido de Oliveira - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LENISE ARRABACA BARBOSA:00444291938

Assinado de forma digital por LENISE ARRABACA BARBOSA:00444291938
Dados: 2020.07.17 17:23:54 -03'00'

LENISE ARRABAÇA BARBOSA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Leandro Arrabaça Barbosa – Procurador
CONTRATADA

Edmildo Fernandes
OAB/PR-26.616
Assessor Jurídico

Testemunhas:

Ana Lucia Cantoia
RG.4.410.362-1-PR
CPF.667.938.749-34

Marcelo Haruhiko Shimysu
RG.5.697.085-1-PR
CPF.985.796.069-34

357

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020
Processo Administrativo nº 030/2020

ANEXO II - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 088/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E A EMPRESA ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Valdinei Aparecido de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob nº 786.358.709-30, portador da cédula de identidade RG nº 5.187.375-0-SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada do São Benedito, Sítio Santa Helena, neste Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.832.381/0001-97, sediado(a) na Rua Frederico Willig, nº 255, em Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 98.910-000, tel. (55) 99715-2300, E-mail: escolarestresdemaio@gmail.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Tiago Kronbauer Fritzen**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 907.752.365-3, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 010.248.180-63, tendo em vista o que consta no Processo nº 030/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 17/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis de escritório (mesas e cadeiras) para várias Divisões da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	UNIT/R$	TOTAL/R$
03	Mesa de escritório em forma de L, medida entre 1,50mm a 1,80mm de largura, na cor MARROM, Produzido em MDP 15mm com revestimento em melamínico, PÉS: Em aço, pintura epóxi com tratamento anti-ferrugem, com 2 ou 3 gavetas. Marca: REIFLEX	Peça	14	350,00	4.900,00

358

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/07/2020 e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$.4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

02 GABINETE DO PREFEITO

01 CHEFIA DE GABINETE

04.122.0002.1.002 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete

1 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005.1.003 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Administração Geral

40 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

12.361.0015.2.062 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

411 4.4.90.52.00.00.00.00 0104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA CONTRATUAL

8.1. As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

360

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, 17 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
Valdinei Aparecido de Oliveira - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TIAGO KRONBAUER FRITZEN:01024818063

Assinado de forma digital por TIAGO KRONBAUER FRITZEN:01024818063
Dados: 2020.07.22 09:15:18 -03'00'

ESCOLARES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
Tiago Kronbauer Fritzen – Sócio Administrador
CONTRATADA

Edmildo Fernandes
OAB/PR-26.616
Assessor Jurídico

Testemunhas:

Ana Lucia Cantoia
RG.4.410.362-1-PR
CPF.667.938.749-34

Marcelo Haruhiko Shimysu
RG.5.697.085-1-PR
CPF.985.796.069-34

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020
Processo Administrativo nº 030/2020

ANEXO II - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 089/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E A EMPRESA AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRUIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Valdinei Aparecido de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob nº 786.358.709-30, portador da cédula de identidade RG nº 5.187.375-0-SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada do São Benedito, Sítio Santa Helena, neste Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRUIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 77.578.524/0001-99, sediado na Rua Wenceslau Braz, nº 784, sala 14, Centro em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP:86.430-000, Tel. (43) 3141-9200. E-mail: adm@lojamegatron.com.br doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **Juliana Guimarães Lauriano**, portadora da Carteira de Identidade nº 103848431, expedida pela SESP/PR, e CPF nº 043.434.309-95, tendo em vista o que consta no Processo nº 030/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 17/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis de escritório (mesas e cadeiras) para várias Divisões da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	UNIT/R$	TOTAL/R$
04	Mesa de escritório em forma reta, medida entre 1,50mm a 1,70mm de largura, na cor MARROM, Produzido em MDP 15mm com revestimento em melamínico, PÉS: Em aço, pintura epóxi com tratamento anti-ferrugem, com 2 ou 3 gavetas. Marca: MARTINUCCI J1ME	Peça	06	244,08	1.464,48

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/07/2020 e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$.1.464,48 (um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

02 GABINETE DO PREFEITO

01 CHEFIA DE GABINETE

04.122.0002.1.002 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete

1 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005.1.003 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Administração Geral

40 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

12.361.0015.2.062 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

411 4.4.90.52.00.00.00.00 0104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA CONTRATUAL

8.1. As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, 17 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
Valdinei Aparecido de Oliveira - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SERPRO
Assinado digitalmente por:
AFB PRIME INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE
CPF:/CNPJ 77578524000199
Assinado em: 17/07/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRUIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

Juliana Guimarães Lauriano – Procuradora
CONTRATADA

Edmildo Fernandes
OAB/PR-26.616
Assessor Jurídico

Testemunhas:

Ana Lucia Cantoia
RG.4.410.362-1-PR
CPF.667.938.749-34

Marcelo Haruhiko Shimysu
RG.5.697.085-1-PR
CPF.985.796.069-34

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020
Processo Administrativo n° 030/2020

ANEXO II - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 090/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E A EMPRESA CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Valdinei Aparecido de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob nº 786.358.709-30, portador da cédula de identidade RG nº 5.187.375-0-SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada do São Benedito, Sítio Santa Helena, neste Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 80.521.883/0001-14, sediado(a) na Av. Celso Garcia Cid, nº 1.175, Centro em Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.039-000, Tel. (43) 3354-0853, E-mail: licita@inovesempre.com.br doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Matheus Miranda Camacho**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 13.308.328-6, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 327.506.038-46, tendo em vista o que consta no Processo nº 030/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 17/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis de escritório (mesas e cadeiras) para várias Divisões da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	UNIT/R$	TOTAL/R$
05	Mesa de sala de reunião, medida entre 2,20mm a 2,50mm de comprimento e 1,10mm a 1,20mm de largura, na cor MARROM, Produzido em MDP 15mm com revestimento em melamínico, PÉS: Em aço, pintura epóxi com tratamento anti-ferrugem. Marca: CASTOFAR/CASTOFAR/ESPECIAL	Un	01	290,00	290,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/07/2020 e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$.290,00 (duzentos e noventa reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

02 GABINETE DO PREFEITO

01 CHEFIA DE GABINETE

04.122.0002.1.002 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete

1 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005.1.003 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Administração Geral

40 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

12.361.0015.2.062 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

411 4.4.90.52.00.00.00.00 0104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA CONTRATUAL

8.1. As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

370

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, 17 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
Valdinei Aparecido de Oliveira - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
Matheus Miranda Camacho – Procurador
CONTRATADA

371

Edmildo Fernandes
OAB/PR-26.616
Assessor Jurídico

Testemunhas:

Ana Lucia Cantoia
RG.4.410.362-1-PR
CPF.667.938.749-34

Marcelo Haruhiko Shimysu
RG.5.697.085-1-PR
CPF.985.796.069-34

372

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020
Processo Administrativo n° 030/2020

ANEXO II - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 091/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS E A EMPRESA JHONATAN BAGATOLI.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Valdinei Aparecido de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob nº 786.358.709-30, portador da cédula de identidade RG nº 5.187.375-0-SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada do São Benedito, Sítio Santa Helena, neste Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **JHONATAN BAGATOLI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.992.632/0001-11, sediado(a) na Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 117 – sala 02, Bairro Seminário em Taió, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.190-000, Cel. (47) 98406-8206 e/ou (47) 98406-7947, E-mail: liferline.comercialjb@gmail.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Jhonatan Bagatoli**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.012.322, expedida pela (o) SSP/SC, e CPF nº 078.670.219-22, tendo em vista o que consta no Processo nº 030/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 17/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis de escritório (mesas e cadeiras) para várias Divisões da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	UNIT/R$	TOTAL/R$
06	Cadeira de sala de reunião, material estrutura: tubo aço, material revestimento assento e encosto: tecido, material encosto: espuma injetada, material assento: espuma injetada, tipo base: tipo encosto: espaldar médio, apoio braço: com braços revestido em poliuretano na cor preta, regulagem vertical: com	Un	10	165,00	1.650,00

	regulagem, cor: preta cor estrutura: preta. Marca: EMPÓRIO FLEX/ EXECUTIVA				

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 17/07/2020 e encerramento em 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$.1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

02 GABINETE DO PREFEITO

01 CHEFIA DE GABINETE

04.122.0002.1.002 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete

1 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005.1.003 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Administração Geral

40 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

12.361.0015.2.062 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

411 4.4.90.52.00.00.00.00 0104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA CONTRATUAL

8.1. As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

375

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Congonhinhas, 17 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS
Valdinei Aparecido de Oliveira - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

376

JHONATAN BAGATOLI
Jhonatan Bagatoli – Titular
CONTRATADA

Edmildo Fernandes
OAB/PR-26.616
Assessor Jurídico

Testemunhas:

Ana Lucia Cantoia
RG.4.410.362-1-PR
CPF.667.938.749-34

Marcelo Haruhiko Shimysu
RG.5.697.085-1-PR
CPF.985.796.069-34

JB ELETRO

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Por este instrumento particular de procuração nomeio o Sr.(a). LIFERLINE STRUTZ, portadora da Cédula de Identidade nº 5.613.923 e CPF nº 067.472.849-17, procuradora da empresa JHONATAN BAGATOLI ME, cadastrada sob o CNPJ 22.992.632/0001-11 e Inscrição Estadual nº 257.722.882 para participar de licitações, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa JHONATAN BAGATOLI ME, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame incluindo ainda assinatura de contratos, atas, declarações e propostas.

Atenciosamente

1° TABELIONATO TAIÓ - SC

Taió SC, 27 de Junho de 2018.

Jhonatan Bagatoli

JHONATAN BAGATOLI
CPF:078.670.219-22 RG:5.012.322
EMPRESÁRIO: jbeletro01@gmail.com

1° TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TAIÓ
Bel. Andréia Fernanda Gerber - Tabeliã Interina
Avenida Luiz Bertoli, 33 - Sala 01 - Centro - 89190-000 - Taió/SC
FONE (47) 3567-2008 - tabelionatotaio@hotmail.com

Reconhecimento de assinatura por AUTÊNTICA de:
(1)JHONATAN BAGATOLI
Do que dou fé. Em test° Dmw da verdade.
Taió/SC, 27 de agosto de 2018.
DEIZE MOYSES DA CRUZ Escrevente
Emolumentos: R$ 3,15 + selo: R$ 1,90 -- Total: R$5,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FEW10974-V9GH
Confira os dados do ato em: http://selo.tjsc.jus.br

1° Tabelionato de Notas e Protestos TAIÓ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7997260819105227010 4-1; Data: 26/08/2019 11:15:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA54349-ASM1
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Avenida Juscelino Kubischec, 117, Seminário, Taió, SC, CEP 89190-000
CNPJ: 22.992.632/0001-11 I.E 257.722.882, Telefone (47) 8406-7947
BANCO DO BRASIL: Agência: 0809-5 Conta Corrente:21706-9
E-mail: jbeletro01@gmail.com

378

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JHONATAN BAGATOLI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JHONATAN BAGATOLI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2019 13:53:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JHONATAN BAGATOLI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1332462

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/08/2020 11:57:13 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 79972608191052270104-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4532b3a4ffd07bd6adccd98f8c2c7cbaffcfa7d82a1cf36c15a202e19be0526974f23f9e28cbc5ddaae8582f48642a
597bc2916dfdb24ce1d03cb71d79c3ecfe

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2020
PROCESSO Nº 030/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Lenise Arrabaça Barbosa – Indústria E Comércio
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis de escritório (mesas e cadeiras) para várias Divisões da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R$.3.004,84 (três mil quatro reais e oitenta e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato tem início nesta data e término em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 17 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2020
PROCESSO Nº 030/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Escolares Indústria E Comércio De Móveis LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis de escritório (mesas e cadeiras) para várias Divisões da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R$.4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato tem início nesta data e término em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 17 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2020
PROCESSO Nº 030/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: AFB Prime Indústria, Comércio E Distruibuição De Equipamentos – Eireli
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis de escritório (mesas e cadeiras) para várias Divisões da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R$.1.464,48 (um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato tem início nesta data e término em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 17 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2020
PROCESSO Nº 030/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Castofar Indústria E Comércio De Móveis LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis de escritório (mesas e cadeiras) para várias Divisões da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R$.290,00 (duzentos e noventa reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato tem início nesta data e término em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 17 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2020
PROCESSO Nº 030/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020
CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Jhonatan Bagatoli
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis de escritório (mesas e cadeiras) para várias Divisões da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R$.1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato tem início nesta data e término em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 17 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná -

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 118/2020
PREGAO ELETRONICO N° 37/2020 TORNA PUBLICO

Que realizara Processo Licitatório na modalidade PREGÃO - ELETRONICO, do tipo Menor Preco, por item, para a AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA NOVA ARTICULADA, proposta cadastrada na plataforma + Brasil n° 033439/20019 - convenio MAPA – plataforma + Brasil n° 850472/2019 com as definições constante no Anexo I do presente Edital. Fica fixado o valor maximo de R$ 309.666,00 (trezentos e nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais.)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 do dia 03/08/2020 as 08:00 do dia 13/08/2020 ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 08:00 do dia 13/08/2020

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08:30 do dia 13/08/2020REFERÊNCIA DE TEMPO: horario de Brasilia (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. URAI,30 DE JULHO DE 2020

Tiago Aparecido Gonçalves - Pregoeiro Portaria 090/2020

PORTARIA Nº 105/2020

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. RESOLVE

Art. 1° - Conceder licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias à servidora DANIELLA CAVALHEIRO HUMENIUK,no periodo de 28 de julho de 2020 a 24 de novembro de 2020

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2020,revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

CARLOS ROBERTO TAMURA - Prefeito do Município de Uraí

Registrado e Publicado na Secretaria do Gabinete da Prefeitura do Municipio de Uraí, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte

PORTARIA Nº 100/2020

Súmula: *"Dispõe sobre a nomeação de Gestor de Convênio a ser celebrado com Secretaria Estadual da Agricultura e do Abastecimento e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Uraí – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar o servidor **Marlon Aleckaander Gomes**, inscrito no CPF nº. 042.434.439-18, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para exercer a função de Gestor de Convênio Municipal do convênio firmado com Secretaria Estadual da Agricultura e do Abastecimento.

Art. 2° - O Fiscal do Convênio Municipal será responsável para representar o Município de Uraí perante os órgãos competentes e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e ocaitn.

Art. 3° - O gestor será responsável pela gestão do convênio, no que se refere a

I. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcialmente;

III. Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada

IV. Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V. Acompanhar o cumprimento, do cronograma físico-financeiro;

VI. Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros.

VII. Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico financeiro, substituições de materiais e equipamentos

VIII. Na ausência temporária ou definitiva do Gestor o mesmo deverá solicitar a substituição

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registra-se Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte

Carlos Roberto Tamura
Prefeito Municipal

Publicado pelo Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Walter Carlos Frata
Chefe de Gabinete

AVISO DE ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 121/2020
PREGÃO N° 38/2020– ELETRONICO

TORNA PUBLICO Que realizara Processo Licitatório na modalidade PREGÃO - ELETRONICO, do tipo Menor Preço, por item, para a AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DOMESTICOS com as definições constante no Anexo I do presente Edital

Fica fixado o valor máximo de R$ 132.925,80 (Cento e Trinta e Dois Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 do dia 03/08/2020 as 08:00 do dia 14/08/2020

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 08:00 do dia 14/08/2020

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08:30 do dia 14/08/2020

REFERÊNCIA DE TEMPO: horario de Brasilia (DF)

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Uraí, 31 de julho de 2020

Tiago Aparecido Gonçalves - Pregoeiro Portaria 090/2020

JORNAL A CIDADE REGIONAL

BRENO JORDÃO EDITORA-ME CNPJ: 10.172.879/0001-02

Rua Rio de Janeiro, 125 - Centro Procópio-PR - CEP: 86.300-000
Fone: (43) 3524-1303 - Fax: (43) 3523-8150
e-mail geral: acidade@onda.com.br

Diretor Proprietário
Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.425 PR
Diretora
Jornalista Emel Rosa Peters Jordão Mtb 8.853 PR
Colaboradores:
DIVERSOS

Circulação nos Municípios de: Centro Procópio, Uraí, Cambé, Alvorada do Sul, Assaí, Bandeirantes, Cambará, Carlópolis, Conselheiro Mairinck, Congonhinhas, Cornélio Procópio, Ibaiti, Jaboti, Jacarezinho, Jataizinho, Leópolis, Nova Fátima, Nova Esperança, Nova Santa Bárbara, Nova Santa Rosa, Ourizona, Primeiro de Maio, Quatiguá, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Rolândia, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Mariana, Santo Antônio da Platina, Santo Antônio do Paraíso, Sapopema, Siqueira Campos, Tamarana, Tomazina, Wenceslau Braz, Ventania, Andirá, Cornélio Procópio, Jacarezinho, Ourinhos, Ribeirão Preto, Presidente Prudente, Santo André, São Paulo, Sertanópolis, Londrina, Maringá, Porecatu, Primeiro de Maio e Ibiporã.

Filiado a adjoriBR ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS E EMISSORAS DO ESTADO DO PARANÁ

Os artigos assinados são de responsabilidade de seus autores e não representam, necessariamente, a opinião da direção deste jornal.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2020
PROCESSO Nº 030/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Lense Arrubaca Barbosa – Industria E Comercio
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de moveis de escritorio (mesas e cadeiras) para várias Divisões da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R$ 3.004,84 (três mil quatro reais e oitenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato tem início nesta data e termino em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 17 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2020
PROCESSO Nº 030/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Escolares Industria E Comércio De Moveis LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de moveis de escritorio (mesas e cadeiras) para várias Divisões da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato tem início nesta data e termino em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 17 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2020
PROCESSO Nº 030/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: AFB Prime Industria, Comércio E Distribuição De Equipamentos – Eireli
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis de escritorio (mesas e cadeiras) para várias Divisões da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R$ 1.464,48 (um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato tem início nesta data e termino em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 17 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2020
PROCESSO Nº 030/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Castofer Industria E Comercio De Moveis LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de móveis de escritorio (mesas e cadeiras) para várias Divisões da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato tem início nesta data e termino em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 17 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2020
PROCESSO Nº 030/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: Jhonatan Bagatoli
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de moveis de escritorio (mesas e cadeiras) para várias Divisões da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato tem início nesta data e termino em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 17 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2020
PROCESSO Nº 031/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: Daniel Fernandes Romano Neto - Papelaria
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo para as Secretarias Municipais da Administração, Cultura, Desporto e Turismo e Obras e Viação.
VALOR TOTAL: R$ 957,68 (novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato tem início nesta data e termino em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 17 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2020
PROCESSO Nº 031/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: New Company Lucrações - Eireli
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo para as Secretarias Municipais da Administração, Cultura, Desporto e Turismo e Obras e Viação.
VALOR TOTAL: R$ 4.157,96 (quatro mil cento e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato tem início nesta data e termino em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 17 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2020
PROCESSO Nº 031/2020-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: Alexandre Sestak Batalete Junior – Comercial De Alimentos E Material De Limpeza – Eireli
Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de limpeza, higiene e consumo para as Secretarias Municipais da Administração, Cultura, Desporto e Turismo e Obras e Viação.
VALOR TOTAL: R$ 1.038,40 (um mil trinta e oito reais e quarenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato tem início nesta data e termino em 31 de dezembro de 2020, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 17 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2020
PROCESSO Nº 047/2020-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas
CONTRATADO: Alec Ponto Comercio Assistencia Tecnica E Equipamentos Informatizados LTDA - ME
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços para fornecimento de licença de uso temporário para os relógios pontos utilizados em todos os setores da Administração.
VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 (dois mil quinhentos e noventa reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado pela Contratante no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da emissão do atestado de recebimento definitivo dos servidores, após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses com início nesta data e encerramento em 22/07/2021
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 22 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2020
PROCESSO Nº 048/2020-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas.
CONTRATADO: Castilho Mineração LTDA.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de concreto betuminoso usinado quente-CBUQ, faixa F, para aplicação em operação tapa buraco, em ruas e avenidas da sede do Município
VALOR TOTAL: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 4h (quatro e cinco) dias, com início na data de 22/07/2020 e encerramento em 04/08/2020.
FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 22 de julho de 2020. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - PR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020.

O MUNICÍPIO de NOVA AMÉRICA DA COLINA, torna público que as 08:30horas do dia 14/08/2020, na Avenida Paraná, 276, Centro- CEP 86.230-000 realizara licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
AMBULÂNCIA TIPO B	01	R$ 230.000,00	30 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Leandro Perez de Oliveira, Paraná, Brasil - Telefone: (043)-3553-1633 E-mail: [illegible]. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Paraná, 276, Centro- CEP 86.230-000 das 08:00 as 17:00horas.

Nova América da Colina 31 de julho de 2020.

Ernesto Alexandre Basso - Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2020.

O MUNICÍPIO de NOVA AMÉRICA DA COLINA, torna público que as 14:30horas do dia 14/08/2020, na Avenida Paraná, 276, Centro- CEP 86.230-000 realizara licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo de Transporte de passageiros	01	R$ 435.000,00	30 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Leandro Perez de Oliveira, Paraná, Brasil - Telefone: (043)-3553-1633 E-mail: [illegible]. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Paraná, 276, Centro- CEP 86.230-000 das 08:00 as 17:00horas.

Nova América da Colina 31 de julho de 2020.

Ernesto Alexandre Basso - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2020 INEXIGIBILIDADE 06/2020

CONTRATANTE: Município de Nova América da Colina, Estado do Paraná, com sede a Avenida Paraná, 276, Centro Nova América da Colina/Pr, inscrito no CGC/MF nº75.627.204/0001-08, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em plena exercício de seu mandato e funções, Ernesto Alexandre Basso, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.745.804-4 e do CPF/MF nº 878.614.469-00, e

CONTRATADA: FABIANA GOMES DE BARROS MORALES, residente e domiciliada em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na rua Avenida Dom Pedro I, 1410, CEP 86.300-000, Portador da Cédula de Identidade RG nº 8.876.123-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.132.659-46

Item	Código	Qtde	Und	Descrição	Vlr Unit	Vlr Total
1	18.01.0020	12	Meses	ARQUITETO E URBANISMO	2.450,00	31.200,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de julho de 2020
FORO: Comarca de Assis, Estado do Paraná
Nova América da Colina, 31 de julho de 2020

ERNESTO ALEXANDRE BASSO - PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE Nº06/2020 PROCESSO 74/2020

O Prefeito do Município de Nova América da Colina, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com o(a) FABIANA GOMES DE BARROS MORALES, residente e domiciliada em Cornélio Procópio, Estado do Paraná na rua Avenida Dom Pedro I, 1410, CEP 86.300-000, Portador da Cédula de Identidade RG nº 8.876.123-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.132.659-46, PARA prestação de pessoa física ou jurídica devidamente registradas no CREA, CAU, cujo objeto social contemple atividades técnicas de arquitetura e urbanismo, para a prestação dos serviços profissionais abaixo descritos, de caráter essencial, de acordo com as ordens, devidamente credenciado para Chamamento Público nº06/2020, mediante INEXIGIBILIDADE, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Nova América da Colina, 31 de junho de 2020

ERNESTO ALEXANDRE BASSO - PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2020

O Prefeito do Município de Nova América da Colina, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou, Referente a Dispensa de licitação com base no Art. 4° da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e o Art. 24 inciso IV, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, viabilizando para contratação de empresa para fornecimento de material de proteção individual para medidas enfrentamento a funcionarios publicos para combate CORONA VIRUS: COVID 19, para Secretaria Municipal de Assistência Social, vencedora: PRISCILA C. ALBERGONI PAIXÃO 04012489825, inscrita no CNPJ sob nº 29.627.411/0001-04 ALBERGONI PAIXÃO com sede na cidade de CORNELIO PROCOPIO, Estado do Paraná a Rua Eisaku Miyamoto, 391, Cj. Vitor Dantas, CEP 86.300-000, totalizando o valor de R$ 4.573,50

Nova América da Colina, em 31 de julho de 2020

Ernesto Alexandre Basso - Prefeito

DECRETO Nº 00007/20 de 30 de Julho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL [illegible] DECRETA

[illegible]

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Julho de 2020

ERNESTO ALEXANDRE BASSO
Prefeito Municipal